



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.203

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2016

52 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO

DECRETO "O" Nº 049/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 049/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016		R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	INSINCFD	FORN	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.128.2004.2131	S				
Educação e Formação em Saúde	3	3	248	0,00	500.000,00
27901.10.302.2002.2185	S				
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul	3	3	248	500.000,00	0,00
27901.10.302.2006.2172	S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	4	248	120.000,00	0,00
27901.10.302.2006.2175	S				

Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	4	248	0,00	2.120.000,00
27901.10.303.2002.2187	S				
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica	3	3	248	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			248	2.620.000,00	2.620.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0046.2905	F				
Manutenção e Operacionalização da UEMS	3	3	240	23.200,00	0,00
29204.12.571.2023.2224	F				
Desenvolvimento da pós graduação	3	4	240	0,00	23.200,00
SUBTOTAL			240	23.200,00	23.200,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.181.2012.2263	F				
Prover o acesso do custodiado adulto as ações integrais de saúde	2	4	281	2.009.260,00	0,00
SUBTOTAL			281	2.009.260,00	0,00
TOTAL			240	23.200,00	23.200,00
TOTAL			248	2.620.000,00	2.620.000,00
TOTAL			281	2.009.260,00	0,00
TOTAL GERAL				4.652.460,00	2.643.200,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPensa, com base no disposto na alínea "a" do inciso II do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Julho de 2016.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Respondendo pelo Expediente da SAT, Resolução SEFAZ "p"
Nº 148 de 20/06/2016

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2016 11 DE JULHO/2016**ANAUERILANDIA**

1 DANILO FERREIRA LEMES 28.715.508-0
2 JUBER DEODORO CASEIRO JUNIOR 28.791.833-5

ANGELICA

3 EVANDRO JANUNZZI GOMES 28.766.069-9

BATAGUASSU

4 FRANCISCO ANIELTA CORREA 28.693.227-0

BELA VISTA

5 LOIDEMAR DUARTE - ME 28.301.292-7

BONITO

6 SERGIO MASSATO SHIWA 28.769.404-6

CAMPO GRANDE

7 BRAZ PELI COMERCIO DE COURO LTDA 28.370.220-6
8 DELMONDES & SILVA LTDA ME 28.370.836-0
9 J.P. LOPES - ME 28.359.038-6
10 PAULO ROBERTO FERNANDES - ME 28.361.360-2
11 SEAL SEG DIGITAL E PERSONALIZADOS LTDA EPP 28.378.281-1
12 SERVICOS E COM ELET CAMPO TEC BRASIL EIRELI - EPP 28.391.825-0
13 SILVIO VITERBO DE CASTRO - EPP 28.359.929-4
14 SUELI PEREIRA ALVES - ME 28.370.324-5

CORUMBA

15 ITAMAR SOUZA CHERES 28.775.832-0

COXIM

16 AMILTON FLAVIO DE ARAUJO - ME 28.364.237-8
17 LUIZ SAVIO VIEGAS BARROS E ESPOSA 28.640.817-1

FATIMA DO SUL

18 ANTONIO CANDIDO MACHADO 28.559.975-5

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	34
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	41
Municipalidades.....	47
Publicações a Pedido.....	51

INOCENCIA

19 FILWAF AUTO POSTO LTDA 28.258.663-6

IVINHEMA

20 BRUNO JOSE HOEPERS 28.772.016-0

MIRANDA

21 ANTONIO ADONIS MOURAO 28.644.891-2

NAVIRAI

22 ANDRE RAMALHO DA SILVA E OUTRO 28.646.716-0

23 EDNO NASCIMBENI 28.774.917-7

NIOAQUE

24 JOAO FRANCISCO DE LIMA 28.629.777-9

PONTA PORA

25 ALTAMIR LOPES DIAS 28.737.394-0

26 MOISES DE OLIVEIRA SILVA 28.717.410-7

27 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 28.712.716-8

RIBAS DO RIO PARDO

28 PAULINO ALVES GONDIM NETO 28.529.495-4

RIO VERDE DE MATO GROSSO

29 LUIZ SAVIO VIEGAS BARROS E ESPOSA 28.737.257-0

ROCHEDO

30 JOSE MARCOS LEMES 28.766.240-3

TACURU

31 ALINE GABRIELA SILVA - ME 28.345.041-0

32 KLEBER ADRIANO RIBEIRO 28.775.594-0

TERENOS

33 CASSIMIRA DE SANTANA NERES 28.715.209-0

TRES LAGOAS

34 CARBAT CARBONO ATIVADO DO BRASIL LTDA 28.343.495-3

VICENTINA

35 ANTONIO CANDIDO MACHADO 28.560.336-1

36 ANTONIO CANDIDO MACHADO 28.589.745-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2016 11 DE JULHO/2016**APARECIDA DO TABOADO**

1 SOUZA & PAES LTDA 28.312.002-9

AQUIDAUANA

2 JULIANA YUMI BARBOSA SUYAMA - ME 28.366.622-6

BATAGUASSU

3 M A DE OLIVEIRA TRAUTTMANN 28.365.481-3

CAARAPO

4 GEOVANE BEZERRA DOS SANTOS 01792842155 28.383.749-7

CAMPO GRANDE

5 ADEJAIR BARRETO 28.398.813-4

6 ANA CLAUDIA LOUREIRO BARBOSA EIRELI - ME 28.363.695-5

7 ANDREA N ZANELATO OLARTE & CIA LTDA 28.319.736-6

8 ANTONIO & CIA LTDA 28.317.922-8

9 ARI FINGLER 28.398.370-1

10 ART YRAPUA MOVEIS E DECORACOES LTDA 28.310.948-3

11 ARUANA EVENTOS & ASSESSORIA LTDA - ME 28.324.972-2

12 BERNADETE MAIDANA LIMA 28.333.224-7

13 BOMBEX EXTINT E EQUIP SEGURANCA EIRELI 28.289.860-3

14 CICLO TONI LTDA 28.354.517-8

15 COMERCIAL DE CARNES BISTEKAO LTDA 28.394.402-1

16 CONSTRUIR ESC ENSINO PROFIS CONST CIVIL LTDA-ME 28.389.550-0

17 DISMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA 28.401.160-6

18 DOMINGUES & DOMINGUES COM ALIMENTOS LTDA-EPP 28.346.607-3

19 EDILSON MOREIRA FERNANDES 28.390.800-9

20 FOCAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME 28.358.227-8

21 JEZIEL SOUZA RODOVALHO 28.394.780-2

22 JOSE MARCOS SANTOS DE LIMA 28.387.869-0

23 LAGONDOLA PIZZARIA LTDA 28.335.355-4

24 LATICINIOS YOLAC INDUSTRIA E COM LTDA 28.337.700-3

25 LEITE E LAGUILHON LTDA - ME 28.403.539-4

26 LUDIANE LOCATELLI BOSCHETTI 28.373.755-7

27 LUDMILA LOCATELLI BOSCHETTI 28.351.631-3

28 MARINA BEZERRA DOS SANTOS 28.266.171-9

29 MARKHA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA 28.378.376-1

30 MARUYAMA IND E COM DE ALIMENTOS EIRELI 28.398.337-0

31 MVR COM CALCADOS, VEST & ACESSORIOS LTDA 28.398.749-9

32 REDE BRAZIL MAQUINAS S/A 28.349.452-2

33 REINALDO DE ASSIS 28.371.911-7

34 SACARIA COOPHAMATH COM EMBALAGENS LTDA ME 28.322.090-2

35 SALGADOS BALBEKE LTDA ME 28.358.411-4

36 SILENE A BORGES 28.375.199-1

37 T. C. R. DOS SANTOS MATOS 28.383.828-0

38 TEKTON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 28.373.978-9

CASSILANDIA

39 FERREIRA & PEREIRA SILVA LTDA 28.329.347-0

40 WESLEY FERREIRA DA SILVA 28.356.960-3

COXIM

41 DOC SYSTEM COMERCIO E SISTEMAS LTDA 28.310.914-9

DOURADOS

42 CAPELOSSI & BORGES LTDA-EPP 28.370.061-0

43 KC DOS SANTOS E DIAGONE ME 28.401.348-0

44 OLFO PEREIRA VIEIRA ALIMENTOS E BEBIDA 28.396.288-7

45 P H DE DEUS MOREIRA ME 28.378.986-7

46 SOUZA & RAMOS LTDA 28.378.018-5

ELDORADO

47 ZIGMUNDI INDUSTRIA E COM DE CONFECOES LTDA 28.355.524-6

FIGUEIRAO

48 LUZIA VENANCIA DE OLIVEIRA 28.233.119-0

ITAQUIRAI

49 ELDO DE OLIVEIRA FELICIANO CONFECOES 28.348.561-2

MIRANDA

50 JOCELINE MARTINS 28.363.093-0

MUNDO NOVO

51 GABRIELE RAIMONDI 28.346.034-2

NAVIRAI	
52 LCCB DOS SANTOS	28.381.111-0
NOVA ANDRADINA	
53 AGUIMAR MARTINS DA FONSECA	28.367.567-5
PARAISO DAS AGUAS	
54 SUPERMERCADO LEOMAR BOTEGA LTDA	28.313.171-3
PARANAIBA	
55 GILMA MOURA DE PAULA LEAO-ME	28.275.735-0
RIBAS DO RIO PARDO	
56 COSTA & SOUZA LTDA	28.332.282-9
57 EUGENIO ALCINO DA COSTA ME	28.335.427-5
58 H G P - FLORESTA E INDUSTRIA LTDA - ME	28.311.796-6
SAO GABRIEL DO OESTE	
59 CARLA JULIANI & CIA LTDA	28.342.191-6
SIDROLANDIA	
60 SANTI & SANTI LTDA	28.204.860-0
61 ZIMAS PACHECO DIAS	28.339.162-6
TRES LAGOAS	
62 BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA	28.320.707-8
63 BRASIL FORTE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA	28.343.598-4
64 BRISMAR SOARES MANGIOLARDO	28.318.100-1
65 S A DA SILVA CALÇADOS - ME	28.408.862-5

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2016 11 DE JULHO/2016

AGUA CLARA	
1 ANDRE & SOUZA LTDA	28.351.021-8
APARECIDA DO TABOADO	
2 DIONATAS ALMEIDA BRITO SANTOS 03043829140	28.410.309-8
BONITO	
3 RODRIGO SANTOS DE SOUZA EIRELI	28.359.533-7
CAMPO GRANDE	
4 AURORA COMUNICACOES LTDA	28.299.272-3
5 BORALUB LUBRIFICANTES LTDA	28.358.234-0
6 BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	28.350.464-1
7 CHURRASCARIA DO BOIZINHO LTDA - ME	28.312.037-1
8 CONSTRUTORA RIAL LTDA	28.343.003-6
9 CORDEIRO & CARVALHO COM CONFECÇÕES LTDA	28.284.345-0
10 DONNA COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI ME	28.406.501-3
11 DROGARIA MINEIRA LTDA	28.271.503-7
12 ELIO VIVEIRO RAMALHO	28.401.671-3
13 EMERSON FEITOSA	28.370.230-3
14 ERLON PETERSON PEREIRA BERNAL 92114407187	28.384.787-5
15 FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNIC S/A	28.351.518-0
16 FL TRANSPORTES LTDA	28.354.469-4
17 HOME FLEX IND E COM DE MOVEIS LTDA	28.363.513-4
18 IEDA BARBONI DOS SANTOS ALVES	28.317.810-8
19 JOSEFA SABRINA PEREIRA BATISTA	28.391.709-1
20 JOSUE GABRIEL DA SILVA	28.411.214-3
21 LEANDRO DA SILVA MONCAO 00938376152	28.411.379-4
22 LLCAPITULINO MADRONA - ME 01215526164	28.407.429-2
23 LUANA AGNES DA SILVA ARAUJO 37926444871	28.407.897-2
24 LUCA'S JEANS CONFECÇÕES LTDA	28.390.717-7
25 MARIA HILDA ECHEVERRIA	28.370.334-2
26 MARTINS LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	28.379.162-4
27 MONTIBELLER & FRANCESCHETTI LTDA	28.336.269-3
28 NUBIA CARLA DOS SANTOS ONCA	28.357.605-7
29 OTILIA APARECIDA RIBEIRO PEREZ 93028822172	28.412.055-3
30 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS AMARAL GIL	28.391.548-0
31 PINHEIRO & TARGINO LTDA	28.335.313-9
32 PRADO SERVIÇOS LTDA - ME	28.404.237-4
33 VALDIR CONSOLINI DE OLIVEIRA	28.373.394-2
34 VIA JULIO COM DE CONFEC CALÇADOS LTDA	28.349.261-9
35 VIVIANE APARECIDA FERNANDES AVALO	28.369.304-5
36 WR COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	28.410.732-8
CHAPADAO DO SUL	
37 AGENDA 21 COM CEREAIS E TRANSPORTES EIRELI - ME	28.338.021-7
38 AGEPAR ARMAZENAGENS DE GRAOS LTDA	28.333.340-5
39 AGROMARIS ARMAZENS GERAIS LTDA	28.316.188-4
40 ANTENOR GASPARELLI FILHO	28.536.800-1
41 ARMAZENS GERAIS CHAPADAO DO SUL LTDA	28.303.910-8
42 INOVE TRANSPORTES E COM DE CEREAIS LTDA - ME	28.330.312-3
43 LOCATELLI ARMAZENS GERAIS LTDA	28.329.795-6
44 MULTIGRAOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	28.410.698-4
45 SULGRAOS ARMAZENS GERAIS LTDA	28.309.434-6
COSTA RICA	
46 EMPRESA ARMAZENADORA DE COSTA RICA S/A	28.257.837-4
COXIM	
47 F. I. DE OLIVEIRA	28.349.280-5
48 IVONE ANDRADE CORREA 07216656830	28.406.834-9
49 L RIVAS RESTAURANTE ME	28.404.669-8
50 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	28.387.060-5
51 MARIA ELIZA CHAVES NASCIMENTO	28.395.250-4
DOURADOS	
52 BRAVO CONSTRUTORA LTDA	28.377.511-4
53 ENEIA FERREIRA S BITENCOURT VASQUES 47559926134	28.369.054-2
54 MACEDO & SABINO LTDA	28.372.562-1
55 MONTEIRO & RUANO LTDA	28.372.340-8
56 P H DE DEUS MOREIRA	28.384.871-5
57 ROSA & CIA LTDA	28.316.713-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M)

INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - MAFRO TRANSPORTES LTDA IE: 28.345.680-9
RUA DOS SÁBIAS, 163 - JRD GRAMADO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2338-D

Órgão Preparador Regional de São Gabriel D'Oeste 12
R. Minas Gerais, 869 Centro CEP:79490-000-São Gabriel D'Oeste MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3295-1729

ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR
Matrícula 327590
Chefe do OPR_12 de São Gabriel D'Oeste

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - TURCATO & LAURETTO LTDA IE: 28.306.225-8
RUA PARANA, 1240 - CENTRO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30903-E

Órgão Preparador Regional de São Gabriel D'Oeste 12
R. Minas Gerais, 869 Centro CEP:79490-000-São Gabriel D'Oeste MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3295-1729

ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR
Matrícula 327590
Chefe do OPR_12 de São Gabriel D'Oeste

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - MAFRO TRANSPORTES LTDA IE: 28.345.680-9
RUA DOS SÁBIAS, 163 - JRD GRAMADO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2338-D

Órgão Preparador Regional de São Gabriel D'Oeste 12
R. Minas Gerais, 869 Centro CEP:79490-000-São Gabriel D'Oeste MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3295-1729

ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR
Matrícula 327590
Chefe do OPR_12 de São Gabriel D'Oeste

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 48/2016- SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, do candidato FERNANDO HENRIQUE CASSIANO, nomeado através do Decreto "P" n. 2.808, de 22 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.199, de 6 de julho de 2016, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0801456-29.2016.8.12.0018, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica
 - 1.1 - Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação
Data: 25/7/2016
Horário: 9h
 - 1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - 1.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
 - a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
 - b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
 - c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
 - d) Hemograma completo;
 - e) Glicemia (jejum);
 - f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
 - g) Machado Guerreiro;
 - h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
 - i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
 - j) VDRL;
 - k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
 - l) Audiometria, com laudo;
 - m) Videolaringoscopia, com laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

1.1 - Do Local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação
Bloco V - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Data: 25/7/2016

Horário: 12h

1.2 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS.

1.3 - O candidato deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 8 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Convênio sob n. cadastral 25262 de 02/10/2015
Processo: 29/018781/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE e o Município de TERENOS/MS, CNPJ/MF N.03.501.582/0001-88, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007.

Objeto: alterar a Cláusula Nona do Convênio original prorrogando sua vigência.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 30/06/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO - CPF/MF n. 500.502.491-34

Prefeita Municipal de TERENOS/MS - CONVENENTE

ERRATA à Republicação do Edital n. 11/2016 da Secretaria de Estado de Educação, publicado no Diário Oficial n. 9.202, de 11 de julho de 2016 - Suplemento

Onde se lê:

"...1.5. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o interessado deverá atentar-se a todas as informações cadastrais e funcionais, tais como a área de habilitação, no caso do servidor enquadrado e, se concursado, a disciplina objeto do concurso, indicando a ordem de preferência de até 2 escolas para onde pretende ser removido ...";

Leia-se:

"... 1.5. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o interessado deverá atentar-se a todas as informações cadastrais e funcionais, tais como a área de habilitação, no caso do servidor enquadrado e, se concursado, a disciplina objeto do concurso, indicando a ordem de quantas opções/escolas no mesmo município forem necessárias para completar a carga horária ...".

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0739/2011/SED N° Cadastral 1100

Processo: 29/025.669/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato n. 739/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Leis n. 8.666/93, Lei n. 8.245/91, Código Civil Brasileiro, Consulta ao Plenário do TCU TC n° 002.210/2009-0, Súmula n° 222 TCU, Orientação normativa n° 6 da AGU.

Do Prazo: "Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de **05 de Julho de 2016 a 04 de Julho de 2017**, em conformidade com o artigo 51 da Lei n° 8.245/91, c/c artigo 62, §3° da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3° da Lei n° 8.245, de 1991, consulta ao Plenário do TCU TC n° 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa n° 6 da AGU."

Data da Assinatura: 01/07/2016

Assinam: MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA e GILBRAZ MARQUES DA SILVA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0850/2013/SED N° Cadastral 2226

Processo: 29/019.396/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da

Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do contrato n. 850/2013, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Ordenador de Despesas:

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo:

"O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** pelo período de **25 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2016**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações."

Data da Assinatura:

13/11/2015

Assinam:

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA e QUIRINO PICCOLI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Contratualização n. 25.973/2016

Processo n° 27/001474/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Ponta Porã - CNPJ n. 03.434.792/0001-09

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Regional Dr. José de Simone Neto - CNPJ n° 11.084.263/0001-42

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

Amparo Legal: Resolução n° 774/SES/MS/07 e alterações posteriores; Resolução n° 790/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal n° 6170/2007 e Portaria Interministerial n° 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual n° 11.261/2003 e alterações posteriores.

Recursos: o valor anual estimado será de R\$12.762.188,04, sendo: R\$ 6.628.359,48 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 1.433.828,52 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 4.700.000,04 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0001, Plano Interno - Hospitais Contratualizados, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2016NE002311, de 25/05/2016, R\$3.866.543,03, e Fonte - 100000000, nota de Empenho 2016NE002312, de 25/05/2016, R\$836.399,97.

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de junho de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

Data ass.: 01/06/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49 - Estado

Ludimar Godoy Novais - CPF n.º558.182.181-04 - Município

Imad Ahmad Hazime - CPF n.006.074.869-96 - SMS/FMS/Hospital

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republicação

Republica-se por erro de editoração. Publicado no Diário Oficial n. 9.202 de 11 de julho de 2016, pág. 01

Extrato do Contrato N° 0044/2016/SEJUSP

N° Cadastral 6584

Processo:

31/200.482/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e N C DA SILVA CAMARGO - ME

Objeto:

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA OS PRESOS CUSTODIADOS NA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS

Ordenador de Despesas:

JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

Valor:

R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Amparo Legal:

Lei Federal N. 8.666/93 e Alterações Posteriores Vigência de no máximo 180 dias, contados a partir de 27 de junho de 2016 até 23 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura:

27/06/2016

Assinam:

JOSE CARLOS BARBOSA e NEUZA COSTA DA SILVA CAMARGO

Republicação

Republica-se por erro de editoração. Publicado no Diário Oficial n. 9.202 de 11 de julho de 2016, pág. 01

Extrato do Contrato N° 0045/2016/SEJUSP

N° Cadastral 6585

Processo:

31/200.483/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA-ME

Objeto:

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA OS PRESOS CUSTODIADOS NA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS

Ordenador de Despesas:

JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

Valor:

R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal:

LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência de no máximo 180 dias, contados a partir de 27/06/2016 até 23/12/2016

Data da Assinatura:

27/06/2016

Assinam:

JOSE CARLOS BARBOSA e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA - ME

Republicação

Republica-se por erro de editoração. Publicado no Diário Oficial n. 9.202 de 11 de julho de 2016, pág. 01

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0061/2015/SEJUSP Nº Cadastral 5759
31/501.961/2015

Processo: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Empresa PEUGEOT - CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Oitava e Nona do Contrato nº 061/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato - 8.1. Fica aditado ao contrato original o valor total de R\$ 161.660,00 (Cento e sessenta e um mil seiscentos e sessenta Reais), para aquisição de mais 01(uma) Ambulância, em veículo tipo van/furgão, zero km, ano/modelo corrente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, marca: Citroen Jumper Furgão 35 LH, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários - 9.1. A despesa decorrente do fornecimento correrá à conta do Programa de Trabalho nº 06.182.2011.2245.0002, Localizador: CBM Lei nº 4.335/2013, Natureza da Despesa 449052, Item de Despesa 5252, Fonte de Recurso nº 0100.

Ordenador de Despesas: JOSÉ CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: 06.182.2011.2245.0002 - Fonte: CBMLEI4335/2013.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 04/07/2016.
Assinam: JOSÉ CARLOS BARBOSA e PAULO ROBERTO DE LUCCA.

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 07/16/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papioscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1330/2007,

RESOLVE:

- Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.299.307** em nome de **JOSÉ REINALDO ANDRADE GOIS**;
- Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 2016.

RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papioscopista
Diretor do IIGP/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2016.

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Órgão Produtor: **Conselho Superior da Polícia Civil/MS (CSPC/MS)**
A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designada por meio da Portaria "P" DGPC/MS Nº 239, de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.157, de 04/05/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o **Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul** eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

- I- os interessados poderão requerer à Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;
- II- os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observações
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	21/12/10	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/152.838/94
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	21/12/10	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.270/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	21/12/10	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.185/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	21/12/10	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/152.709/94
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/200.350/00
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.436/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/201.375/98
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/201.561/98
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/201.368/98
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.243/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/201.521/98
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/201.517/98

3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.450/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.239/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.266/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/201.420/01
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/151.254/95
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/201.553/01
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/151.830/94
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/152.074/94
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/151.758/94
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/152.101/94
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/151.569/94
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/201.404/98
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.446/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/201.415/98
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/151.256/95
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.312/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/201.431/98
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.194/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/000.545/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/200.304/00
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/152.104/94
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/201.416/98
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.316/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.184/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/151.249/95
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/151.998/94
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/201.400/98
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.296/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/200.368/00
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.383/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.301/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.423/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.276/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.468/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.467/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.277/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.298/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.420/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.292/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	09/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.279/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/151.919/94
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.161/04

3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.345/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.344/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.346/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.347/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.348/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.352/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.349/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.350/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.351/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.353/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.356/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.355/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.357/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.358/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.359/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.476/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.363/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.366/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.360/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.365/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.362/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.361/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.364/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.477/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.374/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.377/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.139/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.209/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/151.332/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.471/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.491/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.472/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.323/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.397/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.479/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.501/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.267/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.341/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/201.518/01
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.320/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/201.536/01
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.445/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.446/05

3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.452/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.453/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.482/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.456/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.454/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.455/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.459/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.460/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.461/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.463/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.464/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.467/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.469/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.468/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 09/200.387/00
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/201.503/01
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.426/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.430/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.431/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.437/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.442/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.418/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.419/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/01/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.421/05
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	02/05/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.398/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	02/05/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.386/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	02/05/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.324/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	29/06/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/150.465/04
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	30/10/11	1	Arts. 91 a 102 da LC 114/05 Processo 31/152.457/06

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2016.

Regina Márcia Rodrigues de Brito Mota
Delegada de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS)

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Contrato de Adesão Nº 018/2016/SEDHAST ao Contrato Corporativo n. 0007/2016/SAD Nº Cadastral 6560

Processo: 65/002.627/2015
Partes: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.6510108244006267440001 - gestão e manutenção, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 339037.
Valor: R\$ 274.531,20 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: O contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo Nº 007/2016.
Data da Assinatura: 21/06/2016
Assinam: CARLOS ALBERTO DE ASSIS, ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE e MÁRCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 033/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** - N.º 31/600948/2015**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CARTONAGEM SÃO JOSÉ LTDA.**OBJETO** - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.**FORO** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** - 11 de julho de 2016**ASSINAM** - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Lucas Librelotto Abdala sócio da CARTONAGEM SÃO JOSÉ LTDA.**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS - EXERCÍCIO - 2016. ORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul-SINDIFISCAL, localizado na rua Joaquim Murтинho,821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Maria Cristina Uehara Hisano, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Marlene Figueira da Silva, Paulo Rodrigo Caobianco, Idianezi Maria Menegas, Célia Mara Fernandes da Silva, Eliana Etsumi Tsunoda, Lucimar Popovits da Silva, João Carlos de Assumpção Filho, Idalina da Silva, Júlio Cezar Vieira de Almeida e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014 foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis. A reunião contou com a participação da senhora Renata Raule Machado, Procuradora de Entidades Públicas em exercício na AGEPREV, além dos Diretores de área da Agência de Previdência Anália do Amaral Arruda, João Ricardo Dias de Oliveira e Natália Amaral K. Damaceno, e do Ouvidor Selmo Cassimiro da Silva. Inicialmente o presidente sugeriu a alteração da ordem de pauta, sendo aprovada por todos. A seguir, colocou para apreciação a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após o presidente passou a palavra a senhora Renata que relatou a respeito das alterações da Lei n.3.150/2005, quanto à concessão de pensão por morte, por se tratar de exigência do Ministério da Previdência para adequação dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS às alterações previstas na Lei n. 13.135/2015, bem como a Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, que orienta os RPPS a adequarem suas legislações quanto à concessão de pensão por morte. Questionada sobre o andamento da minuta, informou que a redação final já foi encaminhada à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, para apreciação e encaminhamentos. Considerando que houve vários questionamentos e o não conhecimento da redação final da minuta, além da forma de encaminhamento, sem aval do Conselho, o presidente achou por bem postergar a decisão, até que sejam encaminhadas cópia da redação final da minuta, e a consulta feita ao Ministério da Previdência Social a respeito da concessão de pensão a portadores de deficiência, pela Procuradora da AGEPREV, para melhor manifestação, e se for o caso agendar uma reunião extraordinária. Quanto ao Censo Previdenciário o presidente relatou que em reunião com o Diretor-Presidente da AGEPREV para falar deste assunto estava presente os representantes da empresa CONSÓRCIO SERCONPREV, informou ainda que recebeu ofício da AGEPREV, com cópia do contrato firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Consórcio SERCONPREV, o qual foi repassado aos conselheiros. Disse que necessário se faz a divulgação e o envolvimento de todas as entidades que os conselheiros representam para que o Estado atinja o objetivo, oportunidade em que passou a palavra ao senhor João Ricardo que relatou sobre os postos de atendimento, sendo 25 polos fixos e 4 polos itinerantes para a realização do censo, considerando que a atualização cadastral realizada no ano de 2.015, não atingiu cem por cento dos aposentados e pensionistas. Relatou também que foi acionado o Banco do Brasil para que quando o servidor ativo ou aposentado fizer qualquer transação no caixa eletrônico receba uma mensagem a respeito do censo. Questionado sobre a visita domiciliar, disse que a empresa responsável pelo censo, terá uma equipe para proceder os devidos atendimentos, e que os polos do interior do Estado foram indicados pela Secretaria de Estado de Educação. Dando sequência a pauta o presidente comunicou o encaminhamento de ofício para AGEPREV onde trata do não cumprimento do art.33 do Decreto n.14.066 de 31 de outubro de 2014, que trata do encaminhamento dos balancetes, haja vista o não recebimento dos balancetes de novembro, dezembro/2015 e de janeiro e fevereiro/2016, oportunidade em que foi entregue ao Conselho o balancete referente ao mês de novembro/2014, pela Diretora de Finanças da AGEPREV, que relatou que os balancetes dos meses de dezembro/2015, janeiro e fevereiro/2016, não foram disponibilizados pelo Sistema de Planejamento e Finanças - SPF, em virtude do fechamento do balanço geral de 2015, e que devido a implantação deste novo sistema, foram ocasionados vários transtornos, por estar em fase de adequação, e por estes motivos está impossível cumprir a determinação regimental do Conselho. Relatou ainda que com esta nova sistemática os balancetes mensais não são mais encaminhados ao Tribunal de Contas, conforme artigo 8º da Instrução Normativa/TC/MS nº 35, de 14 de dezembro de 2.011, ficando de repassar cópia ao Conselho. Quanto ao fluxo das aplicações da carteira de investimentos, disse que de acordo com o Ministério da Previdência é divulgado mensalmente no site da AGEPREV, sugerindo que fosse um substitutivo temporário do balancete mensal, para atender as necessidades do Conselho, momento em que o presidente sugeriu que além das informações do fluxo das aplicações também fosse passado planilha da parte financeira. Submetido à apreciação do Conselho a proposta de estarmos analisando os demonstrativos de fluxo de receitas encaminhados ao Ministério da Previdência, bem como planilha da parte financeira, e que em caso de dúvidas aguardará a remessa do balancete em questão, foi aprovado por unanimidade, ficando de ser oficializado a AGEPREV tal deliberação. Disponibilizado o balancete de novembro/2015 aos conselheiros, a conselheira Maria Cristina solicitou vistas ao processo, ficando de apresentar relatório na próxima reunião. Após o presidente solicitou a indicação de dois membros para compor a Comissão de Revisão da Lei n. 3.150/2005, sendo indicados os Conselheiros João Carlos de Assumpção Filho e Maria Aparecida do Nascimento. Dando sequência, solicitou a indicação de dois membros suplentes para o Comitê de Investimento- COIN, em complementação de mandato, sendo indicados os Conselheiros Júlio Cezar Vieira de Almeida e Idalina da Silva. Quanto ao Demonstrativo do Fluxo da Carteira de Investimentos e repasses do Plano Previdenciário (Massa Segregada), comunicou que sugeriu ao COIN que a Divisão de Investimentos informe o recolhimento real e não só o previsto, e que com esta medida o COIN se deparou com um valor de aproximadamente sete milhões sem recolher desde janeiro de 2.015. Informou ainda que o Fundo de Previdência de Mato Grosso do Sul está no patamar de um dos melhores fundos em termo de aplicações e rentabilidade do Brasil. Sobre o orçamento da AGEPREV, informou que fez alguns questionamentos ao Diretor-Presidente, e que o mesmo se posicionou através do Ofício n. 646/DIRAD/AGEPREV, onde relata sobre os repasses da taxa de administração fixada em até 0,5% (meio por cento) do

valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados do MSPREV, em conformidade com a Legislação vigente, e que em 2.015 a Agência só executou 0,1% desta taxa. Quanto ao exercício financeiro de 2.016, o orçamento aprovado está de acordo com a previsão contida na Lei n.3.545/2008, ou seja, até 0,5% (meio por cento), para que possa atender as demandas e implementar medidas que tragam eficiência e qualidade aos beneficiários do RPPS/MS. Isso posto, o presidente do Conselho agendou uma audiência com o Secretário de Estado de Administração e Desburocratização que o recebeu e após escutar a manifestação dessa presidência propôs que irá estabelecer uma agenda com o Secretário de Estado de Fazenda, para juntos resolver o problema apresentado de repasse ao fundo de previdência da massa segregada de janeiro de 2.015 até o mês em curso. Assim sendo, o presidente sugeriu o encaminhamento de ofício ao Diretor-Presidente da AGEPREV, para que em um curto espaço de tempo faça a atualização dos valores da planilha constante do ofício n.646. Submetido a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto a execução orçamentária informou que o Secretário, solicitou ao Conselho que agende com a AGEPREV uma reunião para pontuar as prioridades, com diagnósticos e áreas a serem atingidas, sendo sugerido o encaminhamento de ofício a AGEPREV, para que seja elaborado um planejamento de execução para o ano de 2.016, submetido a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, sugeriu que as atas das reuniões fossem deixadas em aberto e que ocorresse após a reunião do COIN, sendo disponibilizada uma data que contemplassem a todos, sendo aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Cell Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 15 de abril de 2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 161, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT - Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Thiago Nantes da Silva	5760	2145
Alexandre Souza Soares	3503	2146
Murilo Franco Paz	5802	2147
José Marcos Gonçalves	3452	2148

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**Processo Administrativo nº 196/2015 - Contrato nº C-010/2016/01****CONTRATADA:** SONAR SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Alteração do Anexo I - Planilha de Preços Unitários (PPU), visando a readequação do item 9, com redução do valor unitário e aumento do quantitativo do mesmo, sem alteração do valor global do contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2016**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke - MSGÁS. Rafael Cabreli Favarin - Sonar Soluções Prestadora de Serviços Ltda.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2016- CONVÊNIO 22.873/2014/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/701.426/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ- MS CNPJ 03.155.934/0001-90 e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Quarta do Convênio n. 22.873/2014, prorrogando o prazo por mais 02 (dois) anos.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

PRAZO: 09/07/2016 a 08/07/2018.

DATA ASSINATURA: 08/07/2016

ASSINAM: LEANDRO PERES DE MATOS - Prefeito Municipal de Naviraí/MS - CPF 785.767.681-00 e GERSON CLARO DINO - Diretor-Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 - CV 23/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: prorrogação do prazo do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término de vigência previsto para o dia 03 de julho de 2017. PROCESSO Nº 453/2014/GEDES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.06.2016. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Ednei Marcelo Miglioli.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2016 - CV 07/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: acréscimo no valor de R\$ 812.642,18 (Oitocentos e doze mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) ao convênio para contrapartida ao Termo de Compromisso n.º 162/2012- Sistema de Esgotamento Sanitário de Anastácio/MS firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a Fundação Nacional de Saúde- FUNASA. PROCESSO Nº 1097/2013/GEDES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2016. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Ednei Marcelo Miglioli

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 74/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 1,57. PROCESSO Nº 735/2011/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.11.2015. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ricardo Brognoli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2016 - PE Nº 08/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais para uso no Laboratório Central e Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da SANESUL, lotes 02, 08 e 09 a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 5.510,00. RECURSOS: Próprios - Conta: Conta 41.206. PROCESSO: Nº 993/2015/GECSA/SANESUL. PROCESSO SECUNDÁRIO: 993/2015-01. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sra. Camila Okuma Freitas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 - CT 124/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: acréscimo no valor do contrato de R\$ 783.955,20 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e a prorrogação do seu prazo por mais 06 (seis) meses, com término previsto para o dia 08 de janeiro de 2017. PROCESSO Nº 262/2014/GEOTEC/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. José Paulo Teixeira Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 - CT 93/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. OBJETO: prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 24 de Julho de 2017. PROCESSO Nº 273/2012/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Geraldo França Sobreira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 - CT 27/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENTER HOME TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: acréscimo no valor do contrato de R\$ 8.040.572,20 (Oito milhões quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos) e o aditivo do seu prazo por mais 06 (seis) meses de vigência e 08 (oito) meses para execução, com termos previstos para o dia 02 de abril de 2017, ambos os prazos. PROCESSO Nº 646/2011/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Antonio Marcos de Toledo Barros

PUBLICAÇÕES DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.

EDITORAL JORNAL O PROGRESSO LTDA - Objeto: Contratação de assinatura anual do jornal O Progresso para utilização na Diretoria da Presidência da Sanesul. Proc.: 0501/2016/ACOM/SANESUL. Valor: R\$ 240,00.

VINTAGE SERVICOS LTDA - ME - Objeto: Serviços de remoção e aplicação de película protetora em diversas janelas e portas do laboratório central e janelas da sede administrativa da Sanesul em Campo Grande-MS. Proc.: 0494/2016/GESAD/SAP/SANESUL. Valor: R\$ 4.277,00.

YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP - Objeto: Locação de retroescavadeira para execução de serviços operacionais da Unidade de Três Lagoas-MS. Proc.: 0516/2016/GERTL-BOL/SANESUL. Valor: R\$ 14.867,14.

FALCAO & MESQUITA LTDA - Objeto: de cartilhas educativas sobre a dengue para utilização na Diretoria da Presidência da Sanesul. Proc.: 0575/2016/ACOM/SANESUL. Valor: R\$ 15.900,00.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DE MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo Anulação emissão da Nota de Empenho referente aos processos abaixo relacionado:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc: 61/3000.02/2016 Data: 01/06/2016 valor: 12.000,00 Emp. Nº 000007 Favorecido: OLIMPIO TEXIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato de Adesão Nº 008/2016/FCMS ao Contrato Corporativo Nº 0007/2016/SAD Nº Cadastral 6574

Processo: 59/100.202/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO - LTDA.

Objeto: Constitui o objeto deste Contrato a Adesão da Contratante-Aderente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades nas dependências do Órgão, conforme detalhamento a seguir: 1. Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Unidade Central,

situada da Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559 - Centro. Quantidade: 12. Valor Unitário: R\$ 2.999,57. Valor Total por Unidade: R\$ 35.994,84. 2. Museu de Arte Contemporânea, situada no Parque das Nações. Quantidade: 2. Valor Unitário: R\$ 2.999,57. Valor Total por Unidade: R\$ 5.999,14. 3. Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações. Quantidade: 1. Valor Unitário: R\$ 2.999,57. Valor Total por Unidade: R\$ 2.999,57. 4. Casa do Artesão, situada no Avenida Calógeras, nº 2.050 - Centro. Quantidade: 1. Valor Unitário: R\$ 2.999,57. Valor Total por Unidade: R\$ 2.999,57. 5. Centro Cultural José Octávio Guizzo, situado na Rua - 26 de Agosto, nº 453 - Centro. Quantidade: 2. Valor Unitário: R\$ 2.999,57. Valor Total por Unidade: R\$ 5.999,14. Totalizando um Valor Total Mensal de R\$ 53.992,26

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
 Dotação Orçamentária:

Valor:

Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

As despesas decorrentes da prestação de serviços e fornecimentos decorrentes da execução do objeto do Contrato Corporativo n. 007/2016 correrão à conta do Programa de Trabalho, Natureza e Item de Despesa, Fontes de Recursos e Valores, conforme relação abaixo: Funcional Programática: 3.392.2025.2644.0001; Natureza e Item de Despesa: 33903702; Fonte de Recursos: 0240000000; Valor Mensal: R\$ 53.992,26; Valor Total: R\$ 647.907,12. A Administração se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo:

O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 007/2016, desde que o CONTRATANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura: 21/06/2016
Assinam:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE, CARLOS ALBERTO DE ASSIS e MÁRCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES.

Extrato do Contrato Nº 0107/2016/FCMS

Nº Cadastral 6533

Processo: 59/100.235/2016
Partes:

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Giani Cristina Torres de Souza

Objeto:

A FCMS no Processo n.º 59/100.235/2016, contrata a pessoa acima nominada, para que realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de encerramento, com 01 hora de duração, no dia 26 de junho de 2016, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - Edição 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
 Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:

O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 26 de junho de 2016.

Data da Assinatura: 20/06/2016
Assinam:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA

Extrato do Contrato Nº 0112/2016/FCMS

Nº Cadastral 6642

Processo: 59/100.260/2016
Partes:

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Agnaldo de Oliveira Nunes

Objeto:

A FCMS no Processo nº. 59/100260/2016 contrata com Agnaldo de Oliveira Nunes, na condição de representante e integrante do Grupo Musical "Trembão", a realizar 01 (um) show musical de 03 horas e 30 minutos de duração, no dia 09 de julho de 2016, a partir das 19 horas, no 2º Arraial do Servidor Público de MS que acontecerá no Clube Estoril, situado a Rua - Silvina Tomé Veríssimo, 20 - Jardim Autônomo - Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
 Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:

O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de julho de 2016.

Data da Assinatura: 06/07/2016

Assinam:	ANDREA ESCOBAR FREIRE e AGNALDO DE OLIVEIRA NUNES
Extrato do Contrato N° 0120/2016/FCMS	N° Cadastral 6625
Processo:	59/100.298/2016
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Edson Ferreira Mendes
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.298/2016, contrata Edson Ferreira Mendes, conhecido pelo nome artístico de "Edson Galvão", a realização de 02 (dois) shows com 60 (sessenta) minutos de duração cada, nas datas e locais a saber: no dia 02/07/2016 às 9h30min, no local Escola Estadual Amélio Carvalho Bais, Avenida Florestal, s/nº - Cooptrabalho, em Campo Grande - MS e no dia 30/07/2016 às 9h30min, no local Escola Estadual Dolor de Andrade, sito a Avenida - Orlando Daros, 143 - Bairro Maria Aparecida Pedrossian em Campo Grande - MS, no evento denominado Ação Socioeducativa / Vale Renda, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 de julho de 2016.
Data da Assinatura:	01/07/2016
Assinam:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e EDSON FERREIRA MENDES

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Resolução C.E.E. N.º. 112/16 Campo Grande - MS 11 de julho de 2016.

Approva ad referendum, o Plano de Trabalho Suplementação da 2.ª Etapa (2.ª parcela) do CP/SINE N.º 064/2016.

O Conselho Estadual de Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul, instituído pelo decreto n.º 8.266/95, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o capítulo II, art. 2º no que se refere a sua competência e no uso de suas atribuições legais,

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho Suplementação da 2.ª Etapa (2.ª parcela) referente ao Convênio Plurianual/MTE/SPPE/CODEFAT/N.º. 064/2012/2016, para o período de 1º de outubro de 2015 a 30 de junho de 2016.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eugenio Benites

Presidente do CEE/MS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002 /2016

Processo n.º 09/700.014/2012

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º01/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Fica apostilado e adequado o Reajustamento de Valores no índice de 10,64%, com fundamento no Artigo 65, II, d, §8º da Lei 8.666/93, referente à Cláusula Quinta - Da Remuneração, Do Realinhamento e do Reequilíbrio, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte Reajuste de 10,64%.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato Prestação de Serviço n.º01/2012, não caracterizado alteração do mesmo. Campo Grande-MS 11 de julho de 2016.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNSAU-MS.

NOTIFICADA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FERREIRA LTDA-ME, CNPJ/MF N.º 17.412.506/0001-00 Representante: Thiago Assis Ferreira, CPF: 001.876.831-82, RG: 1345108. Localização: Avenida Marechal Deodoro, n.º 501, Bairro Paraguai, Maracajú - MS.

Ref: Descumprimento da entrega dos produtos, referente às Notas de Empenho **2015NE000507**, ata 134/2015, processo n.º 27/100.282/2016 e **2016NE000064**, ATA 134/2015, processo n.º. 27/100.103/2016.

A **FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ de n.º 04.228.734/0001-83, com sede a rua Engenheiro Luthero Lopes, n.º 36, Aero Rancho, Setor V, Campo Grande - MS, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de n.º 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem aduzir o que se segue:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a ora notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificada foi vencedora do Pregão Eletrônico 149/2015, conforme publicado em DOE 9.049 de 20 de novembro de 2015, página 14, com o seguinte objeto: Registro de Preços para aquisição de carnes e embutidos.

Ocorre que a ora notificada não entregou os itens das notas de empenho **2015NE000507** e **2016NE000064**, assim como **não** atualiza os dados cadastrais nos órgãos competentes, impossibilitando a notificação extrajudicial via carta registrada.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na nas penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato de Adesão N.º 0013/2016/FUNTRAB ao Contrato Corporativo N.º 0007/2016/SAD **N.º Cadastral 6533**

Processo: 65/300.071/2016

Partes: Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a empresa YVGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais.

Ordenador de Despesas: Antonio Vaz Neto

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11122006267610001 - Implementação das atividades administrativas, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

Valor: R\$ 143.979,36 (cento e quarenta e três mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas do instrumento.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 007/2016

Data da Assinatura: 21/06/2016

Assinam: Antonio Vaz Neto, Carlos Alberto de Assis e Márcia Regina Pereira Rodrigues

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS N.º 073/2016, 08 de julho de 2016

Convoca para eleição de representatividade docente junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, inciso XXI, art. 28, inciso XII e art. 37, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos das disposições regimentais, os docentes cujos nomes constem das Instruções de Serviço n.º 4 e n.º 5, de 08 de julho de 2016, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), para eleição de representatividade docente junto ao Conselho Universitário (COUNI), 5 (cinco) vagas; e representatividade docente das Unidades Universitárias de Coxim e Jardim, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), 1 (uma) vaga por Unidade Universitária mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EDITAL N.º 34/2016-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para ESCOLHA DE VAGAS, *Sub Judge* a candidata aprovada no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital n.º 53/2014-RTR/UEMS de 29 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n.º 8.769, de 1º de outubro de 2014, à página 40, observada a ordem de classificação relacionada no anexo que integra este Edital.

1. DA ESCOLHA DE VAGAS

1.1. O candidato deverá comparecer na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, para proceder à escolha de vagas, na área de conhecimento/subárea, no dia, horário e local estabelecido no anexo deste edital.

1.2. A escolha de vagas somente poderá ser feita pelo próprio concursado e obedecerá rigorosamente a classificação na área de conhecimento/subárea.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1. Em momento posterior à escolha de vagas, o candidato será nomeado.

2.2. A nomeação será efetivada na classe inicial dos diferentes níveis da carreira docente, de acordo com a Lei n.º 2.230, de 02 de maio de 2001.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato convocado deverá apresentar-se, no local determinado, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para escolha de vagas.

Dourados, 7 de julho de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 34/2016-RTR/UEMSDATA: **14/07/2016**HORÁRIO: **9h**LOCAL: **PROE, Bloco B, piso superior**ÁREA DE CONHECIMENTO: **História**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **Amambai**

CANDIDATOS	Classificação
Glaucaia Tahis da Silva Campos Peclat	3º

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/UEMS Nº 002, de 5 de julho de 2016.

Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Artes Cênicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº 394, de 29/09/2011, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 001/2010 de 27 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.716, 002de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais relacionados aos regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Artes Cênicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Regulamento referente ao curso mencionado no *caput* deste artigo refere-se ao Projeto Pedagógico reformulado pela Deliberação CE-CEPE nº 261, de 29 de outubro de 2014, e homologado, com alteração, pela Resolução nº 1.552, de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 5 de julho de 2016.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino-UEMS

**ANEXO – INSTRUÇÃO NORMATIVA-PROE/UEMS Nº 002, de 5 de julho de 2016.
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO
DE ARTES CÊNICAS, LICENCIATURA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO
GRANDE**

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, FINALIDADES E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Este regulamento tem como finalidade, normatizar as atividades relacionadas ao trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório para a integralização do curso de Artes Cênicas, licenciatura, para a Unidade Universitária de campo Grande da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consistirá em uma atividade de pesquisa, que será desenvolvida ao longo do curso, por meio dos Itinerários científicos, realizada individualmente pelo aluno e apresentada na forma de artigo científico que deverá explicitar o domínio do tema investigado e tratamento científico adequado, tendo em vista que decorre de um projeto de pesquisa teórica em artes cênicas (crítico, prático ou pedagógico).

Art. 3º São objetivos do TCC:

I-Propiciar ao aluno a oportunidade de aplicação da metodologia científica;
II-Despertar ou desenvolver no aluno o interesse pela pesquisa;
III-Aprimorar a formação profissional e contribuir para melhorar a visão dos projetos em Artes Cênicas na Rede escolar, abrangendo uma pesquisa teórica "crítico, prático ou pedagógico e estético do ensino Artes Cênicas na rede escolar.
Art. 4º O TCC constitui-se em trabalho de pesquisa teórica, podendo abranger resultados de atividades de ensino, pesquisa, extensão e estágio supervisionado, relacionados ao curso de Artes Cênicas, licenciatura.

Art. 5º O TCC será elaborado individualmente pelo aluno, sob a supervisão do professor orientador – especialmente durante a disciplina de Itinerários Científicos IV, em consonância com as normas vigentes na UEMS.

Art. 6º Será atribuída ao TCC uma carga horária de 68 (sessenta e oito) horas para sua realização.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 7º A estrutura organizacional do TCC será composta por:

I-Colegiado do Curso;
II-Coordenadoria do Curso;
III-Professor orientador;
IV-Aluno.

Art. 8º São atribuições do Colegiado do Curso:

I-Avaliar e solucionar as situações de dificuldade na relação professor-orientador/aluno que indicarem necessidade de alteração no processo de orientação;
II-Aprovar a lista com o nome de professores-orientadores, o número de alunos por professor-orientador e as áreas de atuação às quais estão vinculados;
III-Aprovar os membros que irão compor as bancas examinadoras para a avaliação do TCC;
IV-Aprovar a elaboração e a divulgação do cronograma para o desenvolvimento do TCC;
V-Acompanhar o cumprimento deste regulamento e propor alterações quando necessário.

Art. 9º São atribuições da Coordenadoria do Curso:

I-Divulgar em edital interno a lista com o nome dos professores-orientadores, o número de alunos por professor-orientador e as áreas de atuação às quais estão vinculados, após aprovação do colegiado do Curso;
II-Elaborar e divulgar o cronograma para o desenvolvimento do TCC;
III-Encaminhar ao colegiado do curso as situações de dificuldade na relação professor-

orientador/aluno, que indicarem alterações no processo de orientação;
IV-Publicar previamente em edital interno a data da defesa do TCC;
V-Dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento;
VI-Encaminhar o TCC aos membros da banca examinadora;
VII-Encaminhar a versão final do TCC aprovado pela banca à biblioteca, até o final do ano letivo;
VIII-Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 10 São atribuições do professor-orientador:

I-Avaliar a viabilidade de execução da proposta de trabalho TCC, ponderando sobre a relevância do tema e as condições para operacionalização do mesmo;
II-Assinar o termo de aceite de orientação de cada TCC;
III-Planejar, em conjunto com o aluno encontros sistemáticos para o acompanhamento do TCC;
IV-Orientar e avaliar o desenvolvimento do TCC no que se refere ao conteúdo, indicação de fontes bibliográficas, documentais, elementos relativos a normas técnicas de apresentação e redação do texto e outros instrumentos de coleta de dados;
V-Informar a coordenadoria do curso toda e qualquer irregularidade durante a execução das atividades, com o propósito de preservar a eficiência do TCC;
VI-Estimular o aluno a participar e apresentar os resultados de seu TCC em eventos teóricos-científicos, bem como publicá-lo em revistas especializadas;
VII-Indicar e submeter à aprovação do colegiado do Curso, os membros que irão compor a banca examinadora para a avaliação do TCC;
VIII-Apresentar este Regulamento ao aluno, exigindo do mesmo o seu fiel cumprimento;
IX-Presidir a banca examinadora;
X-Cumprir este Regulamento.

Parágrafo único. As situações de dificuldade na relação professor-orientador/aluno, que indicarem necessidade de alterações no processo de orientação, deverão ser comunicadas por escrito, pelo aluno ou pelo professor-orientador à Coordenadoria do Curso, para avaliação e solução junto ao Colegiado do Curso.

Art. 11 São atribuições do aluno:

I-Escolher o tema de pesquisa e apresentar a proposta de trabalho do TCC ao professor-orientador para a sua apreciação e aprovação até o final do 1º semestre da 3ª série, por ocasião da conclusão da disciplina "Itinerários Científicos III", que visa a construção do pré-projeto de TCC;
II-Desenvolver o TCC, em todas as etapas, especialmente as etapas solicitadas na disciplina de Itinerários Científico IV;
III-Redigir as versões e o texto final do TCC, seguindo as orientações e normas estabelecidas;
IV-Apresentar os resultados parciais de sua produção e eventuais revisões quando solicitadas pelo professor-orientador;
V-Submeter a versão final do TCC para análise do professor orientador, de acordo com os prazos estabelecidos pelo colegiado do Curso;
VI-Apresentar o TCC em dia e hora determinados pelo colegiado do Curso, oral e publicamente, perante banca examinadora, para avaliação;
VII-Cumprir os prazos determinados neste Regulamento.

Art. 12 O TCC deverá ser orientado por um professor lotado no curso ou, quando aprovado pelo colegiado, por um professor de áreas afins, efetivo ou cedido, da UEMS.

Art. 13 A orientação do TCC deve abranger as seguintes etapas:

I-Discussão e escolha do tema;
II-Elaboração da proposta de trabalho;
III-Acompanhamento e desenvolvimento das atividades relacionadas ao TCC;
IV-Acompanhamento da defesa pública.
Art. 14 A proposta a ser desenvolvida no TCC deverá ser entregue ao professor-orientador até o final do 2º semestre da 3ª série, constando: tema, problema, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma de execução e bibliografia.

**CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TCC**

Art. 15 A apresentação desse Regulamento aos acadêmicos e a relação dos professores-orientadores do curso será feita na disciplina "Itinerários Científicos II".

Art. 16 No início da disciplina "Itinerários Científicos III" deverão ser divulgados, em edital interno pela Coordenadoria do Curso, a lista dos professores-orientadores, o número de vagas por professor-orientador e as áreas de atuação às quais estão vinculados, após a aprovação do Colegiado do Curso.

Art. 17 O projeto de TCC será desenvolvido durante a 3ª série do curso, na disciplina "Itinerários Científicos III", que tem como objetivo orientar os alunos na construção do projeto.

Art. 18 O TCC terá a estrutura de um artigo científico.

Parágrafo único. O artigo científico será estruturado com o mínimo de 15 e o máximo de 20 páginas, incluindo bibliografia, conforme normas da ABNT abrangendo uma pesquisa teórica em artes cênicas (crítico, prático ou pedagógico).

Art. 19 O aluno deverá cumprir os seguintes prazos:

I-Entregar o projeto do TCC e a carta de aceite do professor-orientador na Coordenadoria do Curso até o final da disciplina "Itinerários Científicos III" na 3ª série do curso;
II-Entregar o TCC na Coordenadoria do Curso em 3 (três) vias, até 60 (sessenta) dias antes do término do período letivo da quarta série, previsto no Calendário Acadêmico, para avaliação pela banca examinadora;
III-Defender o TCC no prazo estipulado pelo Colegiado do Curso perante banca examinadora;
IV-Após avaliação pela banca examinadora entregar a versão final do TCC com as devidas correções, se necessárias, na Coordenadoria do Curso, em 2 (duas) vias, sendo uma impressa e outra digitalizada até o término do período letivo, previsto no calendário acadêmico;
V-Entregar a versão Final do TCC 15 (quinze) dias após a defesa.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Regulamento impedirá o aluno de colar grau.

**CAPÍTULO IV
DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 20 A banca examinadora será composta pelo professor-orientador, que será o presidente, e mais 2 (dois) membros, indicados pelo professor-orientador com a aprovação do Colegiado do Curso.

§1º Cada membro da banca examinadora receberá da Coordenadoria do Curso uma das vias do TCC para análise com até 15 dias de antecedência da data da defesa.

§2º Pelo menos um componente da banca examinadora deverá ter formação na área de Artes Cênicas.

§3º A duração da defesa terá o tempo máximo de 50 minutos, sendo 20 minutos para exposição do aluno e 10 minutos para cada membro da banca examinadora.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 21 A avaliação do TCC caberá à banca examinadora que emitirá parecer Aprovado, Aprovado com correções ou Reprovado, e o resultado será comunicado ao aluno logo após a homologação pela banca examinadora.

Art. 22 A avaliação do TCC abrangerá;
I-Conteúdo do trabalho escrito: qualidade e consistência do conteúdo, fundamentação teórica, procedimentos utilizados e alcance dos objetivos propostos, coesão e coerência das ideias apresentadas;
II- Apresentação oral: exposição das ideias essenciais, capacidade de síntese, domínio e clareza na exposição, capacidade argumentativa.

Art. 23 O aluno impedido de colar grau em virtude do TCC, deverá refazê-lo e apresentá-lo à Banca examinadora dentro do prazo de integralização do Curso.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 24 Quando da entrega das cópias do TCC para defesa na Coordenadoria do Curso, o aluno deverá entregar o termo de compromisso assinado pelo aluno e pelo orientador com a inclusão do nome de ambos, em caso de publicação.

Art. 25 Em caso de plágio detectado pelo professor-orientador ou por algum membro da banca, o aluno será reprovado na defesa de seu TCC e responderá as sanções administrativas previstas pela UEMS.

Parágrafo único. O aluno reprovado em seu TCC por plágio terá o direito de refazer um novo TCC conforme calendário definido pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Compete à Coordenadoria do Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento.

Art. 27 Os casos omissos e o não cumprimento das normas desse regulamento e seus eventuais desdobramentos administrativos e pedagógicos serão avaliados pela Coordenadoria e Colegiado do curso com anuência da PROE.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 079-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a GORETHY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LINGERIE – EIRELI – Dourados – MS. OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de julho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Jandira Gorete dos Santos (Representante Legal da Organização Concedente).

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1351/2014/UEMS N° Cadastral 3533

Processo: 29/500.356/2014
Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a empresa Pradela & Kobayashi Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Contrato, acrescentando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco) reais ao valor mensal do contrato.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.29204.12.122.0046.2905.0001- Custeio Adm; Natureza da Despesa: 33903999 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; Fonte: 0100000000.

Valor: O valor mensal do contrato será de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/07/2016

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Adeldo Pradela

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1495/2015/UEMS N° Cadastral 5347

Processo: 29/500.781/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LIBERTY CONSTRUTORA EIRELI - ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de (12) meses e do prazo para conclusão e entrega dos serviços prestados.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: Vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2016.

Data da Assinatura: 11/07/2016

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Danilo Wagner Teixeira dos Santos

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 005/2014 firmado com o Município de Cassilândia/MS.

Processo: 21/300.191/2014

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, CNPJ: 03.342.920/0001-86, em Cassilândia/MS.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n.º 005/2014 por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 11/07/2016. Sem ônus.

Do Prazo: 11/07/2016 a 10/07/2018

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Decreto 11.261/2003, Resolução 2.093/2007 e 2.052/2007.

Data da Assinatura: 29/06/2016

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e MARCELINO PELARIN - CPF 611.746.888-15

Ata Número: 4749

Despachos de 01 de julho de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/033848-4 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/033993-6 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., 16/086996-0 Fitta Consultoria E Serviços S.A., 16/086997-8 Fitta Consultoria E Serviços S.A., 16/087241-3 Jbs S/A, 16/087495-5 Companhia Ultragaz S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/033994-4 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., PROCURACAO: 16/086995-1 Fitta Consultoria E Serviços S.A., 16/087494-7 Companhia Ultragaz S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011015-7 Thiago Cezar Cunha Pereira, 16/014007-2 Fabio Andre Freitas, 16/034123-0 B & M Assessoria E Administração Ltda, 16/034549-9 Csm Investimentos Ltda, 16/068325-4 Cavarzan & Trentino Ltda, 16/085500-4 Andrade & Giroto Engenharia Ltda, 16/086973-0 Clinica Médica Asato Shimabuku Ltda., 16/087148-4 Farias & Gonçalves Pizzaria Ltda, 16/087479-3 Oliveira Selles & Cia Ltda, 16/087483-1 Santos E Viana Comercio E Serviços Ltda, 16/087511-0 Bemme, Fluxo & Melo Ltda, 16/087567-6 Fachini E Ribeiro Ltda, ALTERACAO: 16/008037-1 Sabrina, Empreendimentos Turísticos Ltda - Me, 16/008069-0 Pousada São Jorge Ltda - Me, 16/009878-5 Rural Tecnologia De Serviços Pós Colheita Ltda - Epp, 16/009925-0 Winckler Peças Automotivas Ltda, 16/009933-1 Pro-Safra Commodities Classificação De Cereais Ltda - Epp, 16/011002-5 D&S Comércio De Produtos Ltda - Me, 16/011014-9 Cunha E Lisboa Ltda - Me, 16/011364-4 Souza Aguiar & Cia Ltda - Epp, 16/011759-3 Tátu'S Motel Ltda - Me, 16/013586-9 Manah Produtos De Limpeza Ltda - Me, 16/013761-6 Essencial Pharma Ltda - Me, 16/014006-4 Supermercado Ponto Bom Ltda - Me, 16/014946-0 Pedro Bocalon & Cia Ltda - Epp, 16/034099-3 Bigcon II Materiais De Construção Ltda, 16/034100-0 Bigcon Ltda - Me, 16/034101-9 Hotel Ag Ltda - Me, 16/071380-3 Ipc Ms Pericias Ltda, 16/071381-1 Ipc Ms Exames Ltda - Epp, 16/081943-1 Ig Comercio De Calçados Ltda - Me, 16/083564-0 Ipanema Engenharia E Incorporação Ltda, 16/084404-5 Santo Show Produções E Eventos Ltda Me, 16/084660-9 Empreiteira D F Ltda - Me, 16/084937-3 Pecman Agropecuaria Ltda, 16/084986-1 Photo In Natura Ecoturismo E Fotografia Ltda, 16/085456-3 Bonito Materiais De Construção Ltda - Epp, 16/085566-7 Rações Bocchi Ltda, 16/086285-0 Stival & Cia Ltda - Me, 16/086299-0 Ipora Incorporadora De Imoveis Ltda, 16/086366-0 Shiota Arquitetura E Design Ltda - Me, 16/086378-3 Produção Consultoria Rural Ltda - Epp, 16/086389-9 Melo E Donatoni Comercio Ltda - Me, 16/086457-7 J S C Serviços E Participações Societárias Ltda, 16/086550-6 Ribeiro & Montanha Ltda - Me, 16/086664-2 Shimab Contabilidade Eireli, 16/086771-1 Hígia Diagnósticos Ltda, 16/086843-2 M.M.H. Comercio De Cosméticos E Perfumarias Ltda, 16/086880-7 Nova Linea Elétrica E Refrigeração Ltda - Me, 16/086901-3 Ello'S Conveniências Ltda - Me, 16/086975-7 Link Produção Grafica E Representação Eireli, 16/087194-8 Rondon Nantes & Cia Ltda - Me, 16/087478-5 T & E Construções Ltda - Me, 16/087508-0 Auto Posto Shz Ltda, 16/087524-2 Wdi Prestadora De Serviços Ltda Me, 16/087566-8 Representação Comercial Avenida Ltda - Me, 16/087578-1 Nutrimix Representações Ltda, 16/087620-6 Supermercado Imigrantes Eireli, 16/088983-9 R. A. F. Cartuchos Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 16/009934-0 Ataléia Indústria E Comércio De Confeccões Ltda, 16/068334-3 Comercio De Bebidas Pj Ltda - Me, 16/081941-5 Prova D'Agua Administradora De Bens E Participações Ltda, 16/084911-0 Trindade & Balerini Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/008024-0 Logistica Continental Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/009795-9 Saferpol Comércio E Material Plástico Ltda Epp, 16/034086-1 Adler Andaimes Ltda - Me, 16/034087-0 Adler Andaimes Ltda, 16/034102-7 M.M.Chainco & Cia Ltda, 16/068318-1 Serrana Engenharia Ltda, 16/087043-7 Cco - Caprinos Do Centro Oeste Comercio, Atacado E Varejo De Carnes Ltda Me, PROCURACAO: 16/085685-0 Bonito Materiais De Construção Ltda Epp, 16/086644-8 Mpb Comercio De Alimentos Eireli Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/087531-5 Mgs Foods Indústria E Comércio Ltda, 16/087532-3 J.F. Vistoria Automotiva Ltda - Me, 16/087534-0 Senna Serviços Administrativos Ltda - Me, 16/087537-4 Fecularia Mundo Novo Ltda, 16/087539-0 Construtora Arroteia Ltda, 16/087607-9 Supremo Materiais De Construção Ltda - Me, 16/087612-5 Viação Cidade Corumbá Ltda, 16/087613-3 Serv Sal Nutrição Animal Ltda, 16/087614-1 Viação Campo Grande Ltda, 16/087653-2 Mig Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda - Me, 16/087654-0 Salgadinho Centro Oeste Ltda - Epp, 16/087895-0 Czizeski & Cia Ltda - Epp, 16/087897-7 Pavani & Czizeski Ltda, 16/087898-5 Squadra Engenharia Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/008040-1 M. E. Comunello, 16/011755-0 R. Junior Tavares-Comunicacao Visual, 16/013758-6 Melo & Gomes Ltda, 16/033186-2 Mister Top Lanches Ltda, 16/068331-9 V R De Almeida Engenharia, 16/084755-9 Alessandra Duarte De Lima Representações, 16/084826-1 Hilda Galarza Antezana 70604930186, 16/086546-8 Skill Crew Esportes Ltda, 16/087428-9 Jt Becker Administradora De Convênios, ALTERACAO: 16/008067-3 N.Da Costa Leite Me, 16/008068-1 G.Regenold Neto Me, 16/008072-0 Marizia De Magalhães Ryoji - Me, 16/008085-1 Antonio Galindo Ferreira Confeccões - Me, 16/011029-7 Honório Francellino Da Silva - Me, 16/011034-3 Ezio A Rezende - Me, 16/011036-0 Cleide Alexandre Leal - Me, 16/012533-2 Araceli Rettondim - Me, 16/012534-0 Divino Rosa De Souza Me, 16/013292-4 R G Gomes Maidana - Me, 16/013759-4 Dinelgo Gomes - Epp, 16/014018-8 Tania Machado De Araujo - Me, 16/014019-6 Pedro Luiz Ribeiro Ruano - Me, 16/033185-4 Rosilanea Ramirez De Medeiros Teixeira - Me, 16/034052-7 Luiz Carlos Batista Miranda - Me, 16/034108-6 Aloizio Henrique Pereira Martins - Me, 16/034540-5 Juvenal Guerreiro - Me, 16/068324-6 G. P. Olimpio Me, 16/084216-6 M A Bezerra Me, 16/084982-9 Gladis Etlvina Mendes Silveira - Me, 16/084984-5 Geneci Alves Junior-Me, 16/084985-3 Geneci Alves Me, 16/085544-6 Jose I. Da Silva - Me, 16/086545-0 Clayton Yoshimura Fronio - Me, 16/087473-4 Verediana Aparecida Cardoso Dos Santos Me, 16/087596-0 C. Pesuski - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011044-0 G. De Souza Martins Pizzaria - Me, 16/014020-0 T. De Sousa Moreira - Me, 16/014947-9 Sebastiao Franca Guimaraes - Epp, 16/068317-3 Angela Pereira De Oliveira - Me, 16/084978-0 Gilvana Maria Sarri 48170550149 - Me, 16/087868-3 Airton Haerter Flores - Me, 16/087920-5 G B Arantes Da Silva - Epp, EMANCIPACAO: 16/008042-8 M. E. Comunello Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/087525-0 V Adriana W Marques Me, 16/087533-1 Paulo R. Coluti Silva Me, 16/087535-8 Lucilia Mendonça Vidovix - Me, 16/087536-6 Marli Moha Xavier, 16/087540-4 E. Dos Santos - Materiais Elétricos Me, 16/087550-1 Dario Soares Barbosa 02432370147, 16/087608-7 Carlos Antonio Soares Transportes - Me, 16/087652-4 Oreste Manfroi Neto Me, 16/087655-9 Rosenyr De Souza Henrique Epp, 16/087656-7 V.B De Queiroz Transportes Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/086458-5 Cooperativa De Credito De Livre Admissão De Associados União Dos Estados De Mato Grosso Do Sul, Tocantins E Oeste Da Bahia - Sicredi União Ms/To, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/081784-6 Copasul Cooperativa Sul Matogrossense, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/086459-3 Cooperativa De Credito De Livre Admissão De Associados União Dos Estados De Mato Grosso Do Sul, Tocantins E Oeste Da Bahia - Sicredi União

Ms/To, 16/086460-7 Cooperativa De Credito De Livre Admissão De Associados União Dos Estados De Mato Grosso Do Sul, Tocantins E Oeste Da Bahia - Sicredi União Ms/To, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/084960-8 Edson G Da Rocha Eireli - Me, 16/087496-3 Lubrificantes Lubrix Eireli - Epp, 16/087560-9 Conserta Soluções Residenciais E Empresariais - Eireli Me, 16/087562-5 Miller Comunicações Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/087526-9 Plus Size Confeções Eireli - Me, 16/087530-7 Sotenco Engenharia & Construções Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/086348-1 Marcelo O de Arruda Representações Comerciais - Eireli, 16/086641-3 MPB Comércio de Alimentos Eireli, 16/086943-9 Franca - Auto Socorro Eireli, 16/087103-4 Brasil Tech Prestadora de Serviços Eireli, 16/087476-9 Mayra Esteveo Momm de Oliveira - Eireli, 16/087503-0 Thiago Perciany Conrado Eireli, 16/085602-7 Tecnovideo Importação, Comercio e Serviço Eireli, 16/085672-8 Chaves Participações Eireli, 16/088985-5 Katiuce Peres de Freitas Eireli, 16/013290-8 K Malaquias Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/084756-7 Alessandra Duarte de Lima Representações ME, 16/086349-0 Marcelo O de Arruda Representações Comerciais - Eireli ME, 16/086547-6 Skill Leroy Esportes Ltda ME, 16/086665-0 Shimab Contabilidade Eireli ME, 16/086944-7 Franca Auto Socorro Eireli ME, 16/086974-9 Clinica Medica Asato Shimabukuro Ltda ME, 16/087104-2 Brasil Tech Prestadora de Serviços Eireli ME, 16/087149-2 Farias & Gonçalves Pizzaria Ltda ME, 16/087429-7 JT Becker Administradora de Convênios ME, 16/087477-7 Mayra Esteveo Momm de Oliveira - Eireli ME, 16/087480-7 Oliveira Selles & Cia Ltda ME, 16/087484-0 Santos e Viana Comercio e Serviços Ltda ME, 16/087504-8 Thiago Perciany Conrado Eireli ME, 16/087512-9 Bemme, Fluxo & Mello Ltda ME, 16/087568-4 Fachini e Ribeiro Ltda ME, 16/008041-0 M. E. Comunelo ME, 16/033187-0 Mister Top Lanches Ltda ME, 16/085501-2 Andrade & Giroto Engenharia Ltda ME, 16/085603-5 Tecnovideo Importação, Comercio e Serviço Eireli ME, 16/085673-6 Chaves Participações Eireli - ME, 16/034124-8 B & M Assessoria e Administração Ltda ME, 16/011016-5 Thiago Cezar Cunha Pereira ME, 16/011325-3 Joao Roberto Taveira, 16/011756-9 R. Junior Tavares - Comunicação Visual - ME, 16/068326-2 Cavarzan & Trentino Ltda ME, 16/068332-7 V R de Almeida Engenharia ME, 16/088984-7 R. A. F. Cartuchos Eireli ME, 16/088986-3 Katiuce Peres de Freitas Eireli ME, 16/014008-0 Fabio Andre Freitas - ME, 16/034550-2 CSM Investimentos Ltda ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/086642-1 MPB Comercio de Alimentos Eireli EPP, 16/087011-9 Link Produção Grafica e Representação Eireli EPP, 16/087621-4 Supermercado Imigrantes Eireli EPP, 16/013291-6 K Malaquias Eireli EPP, 16/013760-8 Melo & Gomes Ltda EPP, ORDEM JUDICIAL: 16/087894-2 Oxicampo - Comércio de Materiais para Solda Ltda - ME, 16/087899-3 Suplementar Nutrição Animal Ltda, 16/087900-0 Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, 16/087901-9 Agricapital Desenvolvimento Agropecuario e Industrial Ltda, 16/087902-7 Agropecuária Jacintho Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/007859-8, 16/007924-1, 16/008057-6, 16/008077-0, 16/011046-7, 16/011328-8, 16/011329-6, 16/011368-7, 16/011369-5, 16/011699-6, 16/013766-7, 16/013768-3, 16/013770-5, 16/014459-0, 16/014945-2, 16/028708-1, 16/028709-0, 16/033032-7, 16/033150-1, 16/033244-3, 16/034085-3, 16/082582-2, 16/083760-0, 16/085417-2, 16/085534-9, 16/085553-5, 16/085591-8, 16/085684-1, 16/086310-4, 16/086867-0, 16/087307-0, 16/087320-7, 16/087326-6, 16/087342-8, 16/087437-8, 16/087461-0, 16/087470-0, 16/087475-0, 16/087491-2, 16/087497-1, 16/087498-0, 16/087501-3, 16/087517-0, 16/087543-9, 16/087547-1, 16/087549-8, 16/087551-0, 16/087564-1, 16/087571-4, 16/087572-2, 16/087579-0, 16/087586-2, 16/087589-7, 16/087590-0, 16/087594-3, 16/087595-1, 16/087598-6, 16/087606-0, 16/087684-2, 16/087626-6, 16/087321-5, 16/087450-5, 16/087514-5, 16/087308-8, 16/087322-3, 16/087502-1, 16/087515-3, 16/087548-0, 16/087565-0, 16/087573-0, 16/087451-3, 16/087318-5, 16/087416-5, 16/087442-4, 16/087456-4, 16/087505-6, 16/087591-9, 16/087663-0, 16/087762-8, 16/087780-6, 16/087781-4, 16/087783-0, 16/087784-9, 16/087079-8, 16/08056-8, 16/085524-1, 16/033151-0, 16/085525-0, 16/085460-1, 16/085461-0, 16/085462-8, 16/085463-6, 16/085464-4, 16/085465-2, 16/085466-0, 16/085467-9, 16/085468-7, 16/085469-5, 16/085470-9, 16/085471-7, 16/085472-5, 16/085473-2, 16/085474-1, 16/011370-9, 16/028710-3, 16/084911-0, 16/081803-6, 16/034550-2, 16/014460-4.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4750

Despachos de 04 de julho de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/087723-7 Usina Eldorado S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/087554-4 Sapore S/A, 16/087555-2 Sodexo Do Brasil Comercial S.A., 16/087556-0 Sodexo Do Brasil Comercial S.A., 16/087557-9 Sodexo Do Brasil Comercial S.A., 16/087558-7 Sapore S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/084386-3 Topo Idiomas Ltda, 16/084391-0 Boiadeiro Premium Ltda, 16/085701-5 Qualivida - Serviços De Ambulância Ltda, 16/086649-9 Reta Final Cursos Ltda, 16/086765-7 Jbx Agropecuária Ltda, 16/086784-3 Apoio Representações Comerciais Ltda, 16/087142-5 Silva & Silva Pintura Ltda, 16/087254-5 F. Santos Representações Comerciais Ltda, 16/087667-2 Rwf3 Empreendimentos E Participações Ltda, 16/087716-4 Miyahira & Corsalette Representações Ltda, ALTERACAO: 16/009905-6 Ferrolar Materiais De Construção Ltda Me, 16/011333-4 Dahmer Confeções Eireli, 16/013766-7 Dm Tur Turismo Ltda - Me, 16/013768-3 Bifano Serviços Medico Ltda, 16/032879-9 Aluminio Alves Ltda - Me, 16/033003-3 Mercado Av Braga Ltda - Epp, 16/033221-4 Incorporadora Dallas Ltda, 16/033299-0 Maria Ilma Agenor Produtos Naturais Ltda, 16/033312-1 E. E. Baccon & Cia Ltda - Me, 16/034069-1 Portinari Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/034125-6 Jla Transporte Ltda Me, 16/082204-1 Dicorel Comércio E Indústria Ltda, 16/084295-6 Har-Software Informática Ltda Me, 16/084326-0 J.H.D Da Silva & Cia Ltda - Epp, 16/085542-0 Avicultura Baby Cock Ltda - Epp, 16/085553-5 Kowalski & Cia Ltda, 16/085568-3 Spetos Restaurante Ltda - Me, 16/085628-0 Sonho Dourado Suvenires Ltda - Me, 16/085660-4 Mercado Da Construção Ltda - Epp, 16/086281-7 Escavassa Bordados E Confeções Ltda - Me, 16/086797-5 Floricultura Pingo De Ouro Ltda - Me, 16/086899-8 Rumiphos Industria E Comércio De Sal Mineral E Rações Ltda, 16/087066-6 Tc Comercial De Vidros Ltda Me, 16/087075-5 Brava Distribuidora De Pecas Automotivas Ltda - Epp, 16/087082-8 C S Comercio De Cereais Ltda - Me, 16/087286-3 Comercio De Embalagens Loanda Ltda - Me, 16/087313-4 Ht Engenharia Ltda, 16/087333-9 Da Cor Atelier - Eireli, 16/087432-7 Caravágio Serviços Ltda - Me, 16/087509-9 Construtora E Incorporadora Planalto Ltda, 16/087589-7 Fialho & Fialho Serviços Ltda - Me, 16/087606-0 Rabacow & Rabacow Ltda - Epp, 16/087680-0 M & T Drogaria Ltda - Me, 16/087695-8 Mundo Dos Fogões Comércio E Serviços Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/033984-7 Perboni E Carvalho Ltda - Me, 16/068335-1 Nova Direção Centro De Formação De Condutores Ltda - Me, 16/087831-4 Rv Pinturas E Revestimentos Ltda - Me, 16/087918-3 Solução

Negócios E Serviços Ltda - Epp, 16/087935-3 Capecci & Capecci Ltda - Me, 16/087972-8 Makibras Comércio E Serviços Ltda - Me, 16/088032-7 Computec Informática Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/032039-9 Vcb Provedor De Acesso Ltda, 16/034109-4 Gf Servicos E Locacoes De Maquinas Ltda, 16/085692-2 Vcb Provedor De Acesso Ltda, 16/086891-2 Sociedade De Ensino Superior Estácio De Sá Ltda, 16/087639-7 Financial Imobiliária Ltda, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 16/034535-9 Matsumoto Armazens Gerais Ltda, TARIFAS DE ARMAZEM GERAL/TRAPICHEIRO: 16/034536-7 Matsumoto Armazens Gerais Ltda, PROCURACAO: 16/086890-4 Sociedade De Ensino Superior Estácio De Sá Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/087609-5 Valentim E Souza Ltda Me, 16/087671-0 Diagnosticos Conesul Ltda, 16/087675-3 Labfiv Campo Grande Serviços Médicos Ltda, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 16/034534-0 Matsumoto Armazens Gerais Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011359-8 Brites, Camacho & Camacho Ltda, 16/033989-8 Jose Eduardo Turibio De Abreu, 16/068338-6 V C Lima & Cia Ltda, 16/085695-7 Sônia Regina Zanchettin, 16/085726-0 Thiago Araujo Munhoz, 16/086904-8 Ademilson Antonio De Souza, 16/087604-4 Camila Raissa Monteiro Domingues, 16/087618-4 Ronivaldo Lima Freitas, 16/087736-9 Lizomar Da Silva Teixeira, ALTERACAO: 16/011328-8 Kamilla De Alencar Prado Ferreira - Me, 16/011358-0 Elizene Costa Brites - Me, 16/014012-9 José Jamil Rodrigues Me, 16/014948-7 Carla Janaina Barbosa - Me, 16/033182-0 N T Gomes - Me, 16/034077-2 Kleber Carlos Carvalho Me, 16/034096-9 S Ribeiro Martins - Me, 16/034097-7 S Ribeiro Martins - Me, 16/034098-5 S Ribeiro Martins - Me, 16/034105-1 Jose Carlos Da Silva Junior - Me, 16/068337-8 V. C. Lima - Me, 16/070714-5 Denise M. Da Silva - Me, 16/081806-0 Edivaldo Martins Ramos Me, 16/084676-5 Liliam Marcia Almeida Araujo, 16/085559-4 A Gomes Serviços - Me, 16/085626-4 Viviane Guimarães Me, 16/085629-9 Valdeni Camilo - Me, 16/085693-0 Rosane Burghausen Thomas - Me, 16/085705-8 Iria Marlene Silva Dazacker - Me, 16/085714-7 Rodrigo José Rodrigues Da Cunha - Me, 16/086538-7 Fbr Soares Feito Eventos - Me, 16/086557-3 Mara De Jesus Castro - Me, 16/087255-3 Iara Gomes Dos Santos Albuquerque - Me, 16/087261-8 Wagner Pedro Gonçalves - Me, 16/087471-8 Eli Francisco Lino Me, 16/087513-7 Emanuel Ribeiro Fernandes - Me, 16/087520-0 Nelson Teruo Aoki Me, 16/087561-7 Domingos Da Cruz Duarte Junior Me, 16/087683-4 Maria Do Socorro Nogueira Granja Ortega - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011330-0 Adelia Harumi Chujo Rodrigues - Me, 16/011331-8 Gilberto José Silva - Me, 16/011367-9 Dayana Da Silva Cruz Batista - Me, 16/081805-2 M. E. Carra - Me, 16/087587-0 Edivaldo Soares Dos Santos 77846877100 - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/087682-6 Maria Do Socorro Nogueira Granja Ortega Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/013296-7 Paulo Roberto Dutra Eireli - Epp, 16/014435-3 Bernardi Eireli Me, 16/070077-9 Tuca Transportes Eireli - Epp, 16/083010-9 R.R. Rosalin Eireli - Epp, 16/085534-9 Atelie Doce Dia Eireli - Me, 16/087681-8 New Evidence Comércio E Representações - Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/087672-9 Arara Azul Comercio De Materiais De Construcào Eireli - Epp, 16/087676-1 Cp Engenharia Eireli Me, 16/087677-0 C.M.P Empreiteira - Eireli Me, 16/087821-7 Império Montagem Industrial Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/087262-6 Orion Transporte Escolar e Fretamento Eireli, 16/087278-2 Liga Alumínios e Componentes para Esquadrias Eireli, 16/087343-6 Construtec Arquitetura e Pré Fabricados - Eireli, 16/087637-0 RM Apoio Administrativo - Eireli, 16/087661-3 Thiago Pereira Leite de Almeida Eireli, 16/087743-1 Decorarte Gesso MS Eireli, 16/009926-9 Comercial Aral Moreira Eireli, 16/009914-5 Representação Comercial Neves Eireli, 16/013767-5 Agua Comercio de Gas e Conveniencia - Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/084387-1 Topo Idiomas Ltda ME, 16/086650-2 Reta Final Cursos Ltda ME, 16/086766-5 JBX Agropecuária Ltda ME, 16/086785-1 Apoio Representações Comerciais Ltda ME, 16/087143-3 Silva & Silva Pintura Ltda ME, 16/087263-4 Orion Transporte Escolar e Fretamento Eireli ME, 16/087264-2 F. Santos Representações Comerciais Ltda ME, 16/087279-0 Liga Alumínios e Componentes para Esquadrias Eireli ME, 16/087334-7 Da Cor Atelier Eireli ME, 16/087344-4 Construtec Arquitetura e Pré Fabricados - Eireli ME, 16/087605-2 Camila Raissa Monteiro Domingues Me, 16/087619-2 Ronivaldo Lima Freitas Me, 16/087662-1 Thiago Pereira Leite de Almeida Eireli ME, 16/087744-0 Decorarte Gesso MS Eireli ME, 16/087812-8 Liliam Marcia Almeida Araujo ME, 16/085696-5 Sônia Regina Zanchettin ME, 16/085702-3 Qualivida - Serviços de Ambulância Ltda Me, 16/085727-9 Thiago Araujo Munhoz ME, 16/009915-3 Representação Comercial Neves Eireli ME, 16/009927-7 Comercial Aral Moreira Eireli ME, 16/033990-1 Jose Eduardo Turibio de Abreu ME, 16/011334-2 Dahmer Confeções Eireli - ME, 16/011362-8 Brites, Camacho & Camacho Ltda - ME, 16/068339-4 V C Lima & Cia Ltda ME, 16/013769-1 Agua Comercio de Gas e Conveniencia - Eireli ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/084392-8 Boiadeiro Premium Ltda EPP, 16/086905-6 Ademilson Antonio de Souza EPP, 16/087638-9 RM Apoio Administrativo - Eireli EPP, 16/087668-0 RWF3 Empreendimentos e Participações Ltda EPP, 16/087737-7 Lizomar da Silva Teixeira EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008079-7, 16/009930-7, 16/011032-7, 16/011045-9, 16/011046-7, 16/011332-6, 16/013590-7, 16/013592-3, 16/013762-4, 16/014451-5, 16/014455-8, 16/033139-0, 16/033242-7, 16/033309-1, 16/033847-6, 16/034067-5, 16/034112-4, 16/081945-8, 16/082299-8, 16/083470-8, 16/083787-1, 16/084659-5, 16/084979-9, 16/084980-2, 16/085435-0, 16/085691-4, 16/085698-1, 16/085699-0, 16/085703-1, 16/085704-0, 16/085709-0, 16/085710-4, 16/085712-0, 16/085715-5, 16/085724-4, 16/085728-7, 16/086351-1, 16/086394-5, 16/086395-3, 16/086454-2, 16/086793-2, 16/086970-6, 16/086983-8, 16/087445-9, 16/087446-7, 16/087453-0, 16/087463-7, 16/087493-9, 16/087510-2, 16/087516-1, 16/087518-8, 16/087523-4, 16/087569-2, 16/087584-6, 16/087588-9, 16/087622-2, 16/087627-3, 16/087630-3, 16/087632-0, 16/087641-9, 16/087645-1, 16/087646-0, 16/087647-8, 16/087648-6, 16/087686-9, 16/087687-7, 16/087689-3, 16/087709-1, 16/087710-5, 16/087714-8, 16/087733-4, 16/087735-0, 16/087741-5, 16/087750-4, 16/087892-6, 16/087954-0, 16/088031-9, 16/083900-9, 16/087743-1, 16/082300-5, 16/083901-7, 16/086971-4, 16/087454-8, 16/087464-5, 16/087585-4, 16/087688-5, 16/087690-7, 16/087711-3, 16/087715-6, 16/087734-2, 16/087742-3, 16/087744-0, 16/087642-7, 16/083916-5, 16/083917-3, 16/084532-7, 16/084533-5, 16/087615-0, 16/087616-8, 16/087617-6, 16/087704-0, 16/087725-3, 16/087779-2, 16/087785-7, 16/087774-1, 16/087877-2, 16/007868-7, 16/033140-4, 16/033141-2, 16/085711-2, 16/085713-9, 16/085725-2, 16/085723-6, 16/085686-8, 16/085687-6, 16/085688-4, 16/085689-2, 16/085690-6, 16/033798-4, 16/034133-7, 16/084981-0, 16/013763-2, 16/013764-0.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 4751

Despachos de 05 de julho de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/068311-4 Marcos Ferreira De Moraes & Cia Ltda, 16/084683-8 Queiroz

Locação De Máquinas E Serviços De Recuperação Ltda, 16/084702-8 Holding 3 Irmãs Ltda, 16/086809-2 Fernandes E Espinosa Comercio E Serviços Ltda, 16/087256-1 S.O.M. Elevadores Ltda, 16/087701-6 Economiza Mais Supermercado Ltda, 16/087721-0 L & M Garcia Representações Ltda, ALTERACAO: 16/007696-0 Dg Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/012501-4 Frsn Consultores Associados Ltda - Me, 16/013297-5 Vizzoto & Cia Ltda, 16/014430-2 Lse Funilaria E Pintura Ltda - Me, 16/014455-8 Park Hotel Natureza Ltda - Me, 16/028709-0 R. De S. Batista & Cia Ltda - Me, 16/034085-3 Monteiro & Monteiro Ltda - Me, 16/034139-6 Queiroz Aquirre Consultoria E Treinamento Ltda Me, 16/034160-4 Armazém Distribuidora Ltda, 16/071269-6 Masipa Negocios Agropecuarios Ltda, 16/081944-0 Epifânio Materiais De Construção E Madeiras Ltda - Me, 16/083193-8 Campestre Representações Ltda, 16/083511-9 G&Z5 Empreendimentos Ltda, 16/084137-2 Mercado Bakana'S Ltda - Me, 16/084261-1 Efc Construções E Limpeza Ltda Me, 16/084452-5 Maclesul Soluções Elétricas Ltda - Me, 16/084715-0 Ética Comércio De Colchões Ltda - Me, 16/084944-6 Pousada Boyrá Eireli, 16/085731-7 Jm Reparacoes Ltda - Me, 16/086647-2 Machado Tranportes E Serviços Ltda - Me, 16/086693-6 Lavanderia Cristal Ltda - Me, 16/086739-8 Sulmalhas Comércio De Malhas E Tecidos Ltda - Epp, 16/086779-7 Roçadeira Rio Pardo Ltda - Me, 16/086787-8 Eletroinfcia Informática E Eletrônicos Eireli, 16/086858-0 Fredo Prestadora De Serviços Ltda - Me, 16/086873-4 Gama Serviços, Comercio Varejista E Representações Ltda - Me, 16/087046-1 Farmazen Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda - Me, 16/087310-0 Rodomagalhães Transportes Ltda - Me, 16/087437-8 Itacolomi Agropecuaria Ltda Epp, 16/087460-2 Grassi Produtos Automotivos Ltda, 16/087461-0 Jaspe Argamassas Ltda, 16/087595-1 Vs Representações Ltda - Me, 16/087628-1 Vicente & Oliveira Ribeiro Ltda - Me, 16/087635-4 Saf Fomento Mercantil Ltda, 16/087768-7 J M Engenharia E Topografia Eireli, 16/087789-0 Crematório Campo Grande Ltda, 16/087923-0 Perciany, Siravegna & Orondjian Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/088085-8 Centro De Saude Nutriterapia Ltda - Me, 16/088213-3 Viva & Acessórios Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/068319-0 Serrana Engenharia Ltda, 16/081828-1 Mtsul Construções Ltda, 16/084587-4 Vipway Telecomunicações Ltda, 16/086762-2 Transportes Bertolini Ltda, 16/087718-0 Loghaus Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda, PROCURACAO: 16/086761-4 Transportes Bertolini Ltda, 16/087720-2 L & M Garcia Representações Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/088189-7 Patena Indústria E Comércio De Resinas E Filmes Plásticos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/08081-9 Jessica De Arruda Ferreira, 16/012536-7 R Dos Santos Ferreira & Cia Ltda, 16/014453-1 Marcelo Nogueira Machado, 16/081924-5 Fabio Pedro Da Silva, 16/087755-5 Paula Pereira Teixeira Zagonel, ALTERACAO: 16/009928-5 Ronaldo De Souza Marin - Me, 16/011314-8 Genildo Gomes Soares - Me, 16/011321-0 Rosecleia Mendes Costa - Me, 16/011378-4 Andre Luiz Leao Fialho - Me, 16/012535-9 R Dos Santos Ferreira - Me, 16/013298-3 Luiz Carlos Arantes - Me, 16/014459-0 Cleverson Ferronato - Me, 16/034116-7 J C De Campos Construtora - Me, 16/034164-7 Sergio Caitano - Me, 16/034520-0 Cristiano Jesus Da Costa - Me, 16/068268-1 Leandra Leila De Moura - Me, 16/084667-6 F. A. Lanziani Das Neves - Me, 16/086490-9 Juliano Barboza Nunes - Me, 16/087050-0 Ronaldo Da Silva Augusto - Me, 16/087697-4 Edemilton Cesar Da Silva Epp, 16/087748-2 Milton Luis Magolo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/084987-0 L. C. De Santi - Me, 16/086282-5 Ye Jiancheng - Me, 16/087665-6 Antonia Adriana Da Silva Nogueira - Me, 16/088083-1 Ester Silva De Barros - Me, PROCURACAO: 16/034551-0 Cristiano Jesus Da Costa Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/013590-7 Neuza Pinheiro De Lima Eireli - Me, 16/084670-6 Espaço Saúde Eireli - Me, 16/084720-6 Eficaz Serviços E Participações Societárias Eireli, 16/084991-8 Restaurante E Lanchonete Araras Guia Lopes Eireli - Me, 16/086374-0 Facilita Conveniência Eireli - Me, 16/086726-6 Nutrifuncional Dietas - Eireli Me, 16/086989-7 Consult Soluções Financeiras - Eireli - Epp, 16/087753-9 Nd2 Engenharia - Eireli Epp, 16/088987-1 Vanda Lucia Teixeira Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/084668-4 L L Empreendimentos Eireli, 16/084384-7 Luxo'S Construções & Edificações Eireli, 16/087069-0 Luciana de Rezende Eireli, 16/034117-5 Matheus Rodrigues Lopes Pereira Eireli, 16/068341-6 N S G Transportes Eireli, 16/014950-9 Transportadora Ze Bravo Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/084385-5 Luxo'S Construções & Edificações Eireli ME, 16/084669-2 L L Empreendimentos Eireli ME, 16/086788-6 Eletroinfcia Informática e Eletrônicos Eireli ME, 16/086810-6 Fernandes e Espinosa Comercio e Serviços Ltda ME, 16/087070-4 Luciana de Rezende Eireli ME, 16/087257-0 S.O.M. Elevadores Ltda ME, 16/087722-9 L & M Garcia Representações Ltda ME, 16/087740-7 Instituto de Ensino Superior do Pantanal Sul Matogrossense Ltda ME, 16/087756-3 Paula Pereira Teixeira Zagonel ME, 16/008082-7 Jessica de Arruda Ferreira ME, 16/034118-3 Matheus Rodrigues Lopes Pereira Eireli ME, 16/034162-0 Armazém Distribuidora Ltda ME, 16/068312-2 Marcos Ferreira de Moraes & Cia Ltda ME, 16/068342-4 N S G Transportes Eireli ME, 16/012537-5 R dos Santos Ferreira & Cia Ltda, 16/014454-0 Marcelo Nogueira Machado - ME, 16/014460-4 Cleverson Ferronato - ME, 16/081925-3 Fabio Pedro da Silva - ME, 16/014960-6 Transportadora Ze Bravo Eireli ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/084684-6 Queiroz Locação de Máquinas e Serviços de Recuperação Ltda EPP, 16/087702-4 Economiza Mais Supermercado Ltda EPP, 16/087769-5 J M Engenharia e Topografia Eireli EPP, 16/084943-8 Pousada Boyrá Eireli EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008080-0, 16/008084-3, 16/011018-1, 16/011047-5, 16/011049-1, 16/011332-6, 16/011365-2, 16/013315-7, 16/014024-2, 16/014025-0, 16/014451-5, 16/033255-9, 16/034104-3, 16/034113-2, 16/034115-9, 16/034119-1, 16/034126-4, 16/071416-8, 16/081829-0, 16/083437-6, 16/083960-2, 16/084742-7, 16/084988-8, 16/085600-8, 16/085630-2, 16/085631-0, 16/085684-1, 16/085712-0, 16/085740-6, 16/085753-8, 16/087147-6, 16/087664-8, 16/087717-2, 16/087739-3, 16/087749-0, 16/087758-0, 16/087760-1, 16/087767-9, 16/087772-5, 16/087773-3, 16/087788-1, 16/087791-1, 16/087792-0, 16/087797-0, 16/087798-9, 16/087815-2, 16/087816-0, 16/087817-9, 16/087818-7, 16/087829-2, 16/087830-6, 16/087893-4, 16/087968-0, 16/08793-8, 16/087730-0, 16/087754-7, 16/087770-9, 16/087809-8, 16/087759-8, 16/087794-6, 16/087796-2, 16/087799-7, 16/087810-1, 16/087771-7, 16/087912-4, 16/070153-8, 16/087803-9, 16/087823-3, 16/087864-0, 16/087865-9, 16/087866-7, 16/087869-1, 16/080886-0, 16/085729-5, 16/085738-4, 16/033256-7, 16/085713-9, 16/085730-9, 16/085739-2, 16/085754-6, 16/085721-0, 16/085743-0, 16/085732-5, 16/085733-3, 16/085734-1, 16/085735-0, 16/085736-8, 16/085737-6, 16/011048-3, 16/011050-5, 16/011366-0, 16/068341-6, 16/081830-3, 16/081810-9, 16/013593-1, 16/014026-9.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA N.º 127/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos onze dias de Julho de dois mil e dezesseis (11/07) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1) **ELTO INDUSTRIA CONFECÇÕES LTDA ME;** 2) **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 54516661006215;** 3) **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 54516661000101;** 4) **OLIVEIRA & WITCELL LTDA EPP;** 5) **JPA JOAO PESSOA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA ME;** 6) **SECUTY SEGURANÇA LTDA;** 7) **JAZ INFORMATICA LTDA;** 8) **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA;** 9) **EMPRESA JORNALISTICA GAZETA MORENA LTDA EPP;** 10) **CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA;** 11) **CICLO CAIRU LTDA;** 12) **CONECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA;** 13) **TITA EVENTOS EIRELI EPP;** 14) **TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A;** 15) **HOLLISTER DO BRASIL LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO INDEFERIDO: ELTO INDUSTRIA CONFECÇÕES LTDA ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 54516661006215, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: modelo de Solicitação de Inscrição, cópia do CNPJ, cópia da certidão de UNIÃO, MUNICIPAL, ESTADUAL e FALÊNCIA, ESTADUAL NEGATIVA, cópia autenticada do contrato social consolidado, do RG e CPF dos sócios, das Licenças, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 54516661000101, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: modelo de Solicitação de Inscrição, cópia do CNPJ, cópia da certidão de UNIÃO, MUNICIPAL, ESTADUAL e FALÊNCIA, ESTADUAL NEGATIVA, cópia autenticada do contrato social consolidado, do RG e CPF dos sócios, das Licenças, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 54516661000101, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: modelo de Solicitação de Inscrição, cópia do CNPJ, cópia da certidão de UNIÃO, MUNICIPAL, ESTADUAL e FALÊNCIA, ESTADUAL NEGATIVA, cópia autenticada do contrato social consolidado, do RG e CPF dos sócios, das Licenças, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; OLIVEIRA & WITCELL LTDA EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do contrato social consolidado, do RG e CPF dos sócios, cópia autenticada do conselho Federal de Farmácia, cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; JPA JOAO PESSOA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada do RG e CPF do sócio, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; SECUTY SEGURANÇA LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do RG e CPF do procurador, Ofício; AZ INFORMATICA LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: modelo de Solicitação de Inscrição, cópia cartão CNPJ, cópia autenticada do contrato social consolidado, cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; EMPRESA JORNALISTICA GAZETA MORENA LTDA EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: última alteração contratual consolidada, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: modelo de Solicitação de renovação cadastral preenchido e assinado, cartão de CNPJ, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; CONECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; TITA EVENTOS EIRELI EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: modelo de Solicitação de renovação cadastral preenchido e assinado, Ofício; TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; HOLLISTER DO BRASIL LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.**

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE- MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.200, do dia 7 de Julho de 2016, págs.40 e 41, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 085/2016 /SAD - Processo n.º 55/000.417/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE HIDRAULICA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.417/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE HIDRÁULICA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias

úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**2A Materiais Para Construção E Serviços Ltda Me
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
LUCELÊN BARBOSA NUNES ASSIS-ME
LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME
SOUZA ALVES & CIA LTDA ME**

Campo Grande, 11 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.200, do dia 7 de Julho de 2016, pág.41, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 094/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.431/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEIO DE CULTURA E PAINÉIS PARA IDENTIFICAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.431/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEIO DE CULTURA E PAINÉIS PARA IDENTIFICAÇÃO.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

M.S. DIAGNÓSTICA LTDA

Campo Grande, 11 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.164, do dia 13 de Maio de 2016, pág.36 e Diário Oficial do Estado n.9.199, do dia 6 de Julho de 2016, pág.69, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 020/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.115/2016, visando à formação do Registro de Preços de **FIOS CIRÚRGICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.115/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **FIOS CIRÚRGICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**

Campo Grande, 11 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

Retifica-se o cancelamento publicado no Diário Oficial n.9.202, pág.29, de 11/7/2016 da seguinte forma:

Onde se lê:
em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do decreto 14.506 de 27/6/2016
Leia-se:
em conformidade com o artigo 26 do decreto 14.506 de 27/6/2016

Campo Grande, MS, 11 de Julho de 2.016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 110/2016.
PROCESSO No. 55/000.322/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 081/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 11 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna público o primeiro adendo da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MARKETING DE CAMPO GRANDE E REGIÃO CAMINHO DOS IPÊS.
CONCORRÊNCIA: 001/2016
PROCESSO: 59/200.033/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no preâmbulo do edital, no edital, seus anexos e aviso de licitação, a data de abertura do certame.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 29/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo do edital de leilão abaixo:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.
LEILÃO: 003/2016
PROCESSO: 55/000.489/2016
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital e no Aviso de leilão publicado no Diário Oficial Estadual nº 9.195 do dia 30 de junho de 2016, página 29, a descrição dos lotes 07, 08 e 09 do Anexo I.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.casadeleiloes.com.br
LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE COM LEILÃO ELETRÔNICO: Casa de Leilões. Endereço: Rua Jaboatão, 271 – Silvia Regina – Campo Grande/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

CONFORME ABAIXO:

ANEXO I		
Serão leiloados os bens caracterizados pelos lotes 01 ao 10, assim distribuídos:		
LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação (R\$)
1	CONTRA BAIXO ELETRICO MARCA GIANINI	R\$ 200,00
	TROMBONE DE PISTO EM DO MARCA WERIL F-610	
	TROMBONE DE VARA BAIXO EM FA MARCA WERILC/ ESTOJO	
	TROMBONE DE VARA EM SIB MARCA WERIL G.670	
	TROMBONE DE VARA EM SIB MARCA WERIL G.670	
	TROMBONE DE VARA EM SIB MARCA WERIL G.670	
	TROMBONE DE VARA EM SIB MARCA WERIL G.670	
	TROMBONE DE VARA EM SIB MARCA WERIL G.670	
	TROMBONE DE VARA EM SIB MARCA WERIL G.670	
	TROMBONE SIB MARCA JUPITER	
2	SAX ALTO MIB MARCA WERIL A 930	R\$300,00
	SAX TENOR MASTER EM SIB NIQUELADO	
	SAX-HORNS ALTO (TROMPILHA) MARCA WERIL C/ ESTOJO	
	SAX-HORNS ALTO (TROMPILHA) MARCA WERIL C/ ESTOJO	
	SAXOFONE ALTO EM MIBI MARCA WERIL C/ ES-TOJO	
3	SAXOFONE TENOE EM SIB MARCA WARIL C/ ES-TOJO	R\$300,00
	TROMPA FA SIB	
	TROMPA FA SIB	
	TROMPA DE HARNONIA EM FA MARCA WERIL C/ ESTOJO	
	TROMPA DE HARNONIA EM FA MARCA WERIL C/ ESTOJO	
	TROMPETE (PISTON) EM SID MARCA WERIL C/ ESTOJO	
	TROMPETE (PISTON) EM SID MARCA WERIL C/ ESTOJO	
TROMPETE (PISTON) EM SID MARCA WERIL C/ ESTOJO		
TROMPETE SIB MARCA WERIL E 370		

4	BOMBARDINO EM DO - MARCA WERIL H-610	R\$300,00
	BOMBARDINO EM SIB - MARCA WERIL H-672	
	BOMBARDINO EM SIB MARCA SENIOR	
	BOMBARDINO EM SIB MARCA SENIOR	
	BOMBO - MARCA WERIL P-162	
	BOMBO - MARCA WERIL P-162	
5	BUMBO FUZILEIRO SINFONICO MARCA WERIL	R\$300,00
	BAIXO EM MIB - MARCA WERIL/5310 N/L	
	BAIXO EM MIB - MARCA WERIL/5310 N/L	
	BAIXO EM SIB MARCA WERIL/370 N/L	
	BATERIA - MARCA CRS	
	CLARINETE 17 CHAVES - MARCA YAMAHA MOD 20	
	CLARINETE EM SIB COMPLETO MARCA WERIL SENIOR	
	PRATO - MARCA WERIL 5276	
	TAROL MARCA WERIL/P151	
TAROL MARCA WERIL/P151		
TIMBA - MARCA CONTEMPORANEA		
6	50 GPS PDA MIO DIGIWALKER MODELO P550	R\$100,00
7	50 GPS PDA MIO DIGIWALKER MODELO P550	R\$100,00
8	50 GPS PDA MIO DIGIWALKER MODELO P550	R\$100,00
9	48 GPS PDA MIO DIGIWALKER MODELO P550	R\$95,00
10	CÂMARA FRIA COM UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA MARCA DANFOSS, QUADRO DE COMANDO HERCULES, PAINEL P/CAMARA COM DUPLA E UMA FACE E PORTA FRIGORIFICA.	R\$4.000,00
TOTAL		R\$5.795,00

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, DISTRITO DE ANHANDUI - LINHA ONIRA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2016
PROCESSO: 29/022.809/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de R\$ 183.239,98 (cento e oitenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). A vigência contratual compreenderá o período de 12 (doze) meses, sendo que o período de execução do serviço será de 11 (onze) meses, sendo 1 (um) mês correspondente às férias escolares, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 27/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - LINHA SÃO MANOEL DO GERIBÁ/MATUTINO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2016
PROCESSO: 29/023.671/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de R\$ 152.920,46 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). A vigência contratual compreenderá o período de 12 (doze) meses, sendo que o período de execução do serviço será de 11 (onze) meses, sendo 1 (um) mês correspondente às férias escolares, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 27/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2016
PROCESSO: 63/102.002/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:30 horas do dia 02/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHAS DE ALUMÍNIO E REBOQUE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2016
PROCESSO: 31/502.868/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 02/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por solicitação da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2016
PROCESSO SUSPENSO: 55/000.543/2016

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2016
PROCESSO: 55/000.429/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
01	T2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	9,38
02	HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME	42,58
03	T2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	49,16
04		31,61
05	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	694,00

Demais informações, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS ESPECÍFICAS PARA BUCO MAXILO, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2016
PROCESSO: 27/100.227/2016

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	01	C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA	343,17	61.770,60
	02	TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME	1.090,93	32.727,90
Valor Total do Lote (R\$)				94.498,50

Demais informações acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2016

PROCESSO: 61/401.517/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	28.294,80	339.537,60

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2016

PROCESSO: 55/000.500/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 03/08/2016 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 11 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES E BATERIAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2016

PROCESSO: 31/502.069/2016

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	MB COM. DE MAQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	225,95	6.552,55
03	APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA-ME	306,16	3.673,92

Lote fracassado: 01

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016

PROCESSO: 55/001.088/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
02		APROVADA
05		APROVADA
10	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADA
11	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
12		APROVADA
13		APROVADA
15		APROVADA
16		APROVADA
17		APROVADA
18		APROVADA
19		APROVADA
20		APROVADA
21		APROVADA
22		APROVADA
23		APROVADA
24		APROVADA
25		APROVADA
26		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 15/07/2016 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2016

PROCESSO: 55/000.057/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
14	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
15	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-EPP	APROVADA
16	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
17	CREMER S/A	APROVADA
20	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
21	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 18/07/2016 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2016

PROCESSO: 27/001.064/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 16:00 horas do dia 14/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 31/501.073/2016

Pregão Eletrônico n. 017/2016 - SEJUSP.

Acolho o Parecer Jurídico n. 680/2016, constante do processo supracitado para improver o recurso interposto pela empresa HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (fis. 232/239), com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em comento e manter inalteradas as decisões da Srª Pregoeira. Publique-se.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2016.

Silvano Luiz Rech

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016/SEJUSP

PROCESSO Nº 31/303.852/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETES, BASTÃO, COLETES DE SEGURANÇA E CONES DE SINALIZAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2016, que adjudicou às empresas: O. Filizola & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.182.424/0001-09, **Lote 001:** Aquisição de 300 (trezentos) Capacetes antitumulto, marca Filizola/CP-04, no valor unitário de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais); Comercial Isototal Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 06.305.092/0001-02, **Lote 002:** Aquisição de 820 (oitocentos e vinte) Bastões tipo tonfa, marca Giloplastic/bpp24 injetado, no valor unitário de R\$ 15,85 (Quinze reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.997,00 (Doze mil, novecentos e noventa e sete reais), **Lote 03:** Aquisição de 820 (oitocentos e vinte) Coletes de segurança refletivo, marca Telbras/tipo X, no valor unitário de R\$ 6,09 (Seis reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.993,80 (Quatro mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos); MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.272.465/0001-67, **Lote 004:** Aquisição de 100 (cem) Capacetes para motociclista, marca Pro York Mod. V Pro, no valor unitário de R\$ 249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais) e Comercial T & C Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50, **Lote 005:** Aquisição de 311 (trezentos e onze) Cones de sinalização, em PVC, marca Plastcor, no valor unitário de R\$ 16,07 (Dezesseis reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.997,77 (Quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), ficando as empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada das Notas de Empenho. Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 07 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 040/2016 - CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.891/2016.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Santa Tereza, Trecho: Guia Lopes da Laguna - Entr. MS-166, numa extensão de 50,10m e largura de 10,00m, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

RECORRENTES: SOTEF - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ELLO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME E PRUDESTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19/07/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 11 de julho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE LEILÃO - 0-04/2016- CAMPO GRANDE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche e de veículos para circulação apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de Campo Grande, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 8.304, 8.705, 8.748, 8.810, 8.824, 8.947, 8.996, 9.046, 9.062, 9.159 e 9.176 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 530 de 14 de maio de 2015 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, na Resolução CONTRAN nº 449 de 25 de julho de 2013 e nas disposições deste Edital.

1. Poderão participar do leilão:

a) **LOTES 01 a 163**: somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 530/2015.

b) **LOTES 164 a 172**: pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

1.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, e aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

b) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

c) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

d) menores de 18 anos.

1.2. É terminantemente proibido arrematar bem em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

2. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

2.1. O pagamento da comissão do leiloeiro, que correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial.

2.2. É de responsabilidade do Portal Canal de leilões a emissão e o envio da guia de recolhimento para o arrematante efetuar a quitação dos bens arrematados na data do encerramento do leilão em **28 de julho de 2016** e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após esta data.

Após o vencimento da guia de arremate, não será permitido, ao Portal Canal de leilões, emitir nova guia, ficando a critério e a cargo do DETRAN/MS a emissão desta.

2.3. O arrematante que não realizar o pagamento devido no prazo acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas na cláusula 13 do presente edital.

3. O leilão será realizado somente na forma eletrônica, por intermédio do Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico: **www.canaldeleiloes.com**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia **14 de Julho de 2016**, com encerramento previsto para as 17h00min do dia **28 de Julho de 2016**- HORÁRIO DE BRASÍLIA.

3.1 Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico: **www.canaldeleiloes.com** e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

a) **LOTES 01 A 163**:

-Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 530, de 14 de maio de 2015.

b) **LOTES 164 A 172**:

I. **Pessoas Físicas**: RG, CPF e declaração de residência, conforme a lei estadual de 09/09/2011 - para o arrematante residente neste Estado e RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão - para o arrematante residente de qualquer outro Estado. Vale lembrar que em caso de o Comprovante de Residência não estar em nome do arrematante, o mesmo deverá apresentar uma declaração de residência, juntamente com o comprovante, assinada por aquele que configurar como seu titular.

II. **Pessoas Jurídicas**: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.2 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

3.3 A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhido/apreendidos os bens, na Sede do DETRAN/MS, Rod. MS 080, km 10, Bairro José Abrão em Campo Grande/MS, nos dias **25 a 28 de Julho de 2016** no período das 08h00min às 13h00min, horário local, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 3 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.4. Os lotes 165, 169 e 172 não possuem chaves, ficando a critério do arrematante providenciar chaveiro para confeccioná-las.

5. Da abertura e até o encerramento do leilão os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Canal de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do certame, o horário do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.

5.1 Encerrado o leilão será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, oportunidade em que o Portal Canal de leilões providenciará o respectivo Auto de Arrematação e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 2.2 deste edital.

6. CONDIÇÕES GERAIS PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS PARA DESMANCHE – LOTES 01 A 163

6.1. Os veículos dos lotes 01 a 163 serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

6.2. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco referente aos lote 01 a 163 será retirado nos dias **19 a 22 de Julho de 2016** na Sede do DETRAN/MS.

6.3. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.

6.4. Os vidros dos veículos leiloados para desmanche que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.

6.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.6 Os veículos leiloados para desmanche, ou seja, lotes 01 a 163, deverão ser retirados nos dias **29 de Julho a 05 de agosto de 2016**, no horário das 8h00min às 13h00min, na Sede do DETRAN/MS, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, as guias pagas.

6.7. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem do pátio do DETRAN-MS.

6.8. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência até o dia **24**

de Janeiro de 2017, após este prazo será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7 - . CONDIÇÕES GERAIS PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS PARA CIRCULAÇÃO – LOTES 164 a 172

7.1.O arrematante deverá entregar a guia de arremate devidamente quitada e dos documentos abaixo relacionados, no Detran/MS, bloco 14, Setor de Comissão de Leilão, onde, a partir desta data, serão contados **15 DIAS ÚTEIS** para o recebimento do veículo.

- I. - **Pessoas Físicas:** RG, CPF e declaração de residência, conforme a lei estadual de 09/09/2011 - para o arrematante residente neste Estado e RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão - para o arrematante residente de qualquer outro Estado. Vale lembrar que em caso de o Comprovante de Residência não estar em nome do arrematante, o mesmo deverá apresentar uma declaração de residência, juntamente com o comprovante, assinada por aquele que configurar como seu titular.

- II. - **Pessoas Jurídicas:** Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

7.2. Para retirada do bem, o arrematante deverá efetuar o pagamento das seguintes taxas:

- Transferência de propriedade: 10 UFERMS
- Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS
- Troca de Tarjeta (se necessário): 0,75 UFERMS cada
- Troca de placas (se necessário): 4,5 UFERMS (MOTO)
7,2 UFERMS (CARRO)
- Serviço de lacração: 1,80 UFERMS
- Vistoria eletrônica: 5 UFERMS

**valor da UFERMS para o mês de julho/2016= R\$ 23,99) e quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo e emissão do Certificado de Registro e licenciamento de Veículos CRLV. Com isso, quando o bem arrematado sair das dependências do DETRAN/MS, já estará registrado no nome do arrematante, o qual já será proprietário do veículo em questão e responderá, a partir deste momento, civil, criminal e financeiramente pelo mesmo.

7.3. O arrematante, no ato da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS, responsabilizar-se-á pelo retorno do mesmo no prazo de 30 dias corridos, para adequá-los às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e estar apto para circular em vias públicas, devendo, neste período, providenciar os devidos reparos que garantam a perfeita funcionalidade do veículo. Ressalvamos ainda que o DETRAN/MS não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados e somente após a emissão da vistoria final aprovada, o qual deverá ser providenciado pelo arrematante, é que o DETRAN/MS emitirá o Certificado de Registro de Veículos- CRV e o Certificado de Registro e licenciamento de Veículos- CRLV.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos e as despesas do veículo, conforme ordem estabelecida pelos incisos do § 6º, artigo 328 da Lei 9.503- Código de Trânsito Brasileiro.

10. Em havendo saldo remanescente, conforme dispõe o § 12 do artigo 328 da Lei 9.503 - Código de Trânsito Brasileiro serão comunicados aos que tiverem créditos sobre o veículo, para que se habilitem.

11. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos no item 9, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança judicial ou inserção em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

12. Os débitos referidos na cláusula 9 serão quitados e, se ainda restar saldo este será deposita em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão e ficará à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária de veículo leilado, conforme dispõe § 12 do artigo 328 da Lei 9.503 - Código de Trânsito Brasileiro.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	PROPRIETARIO	SITUACAO	VALOR DO LOTE
VEÍCULOS PARA DESMANCHE											
1	GM/OPALA	1978/1978	AZUL	HQW1788	MS	5N87EHB155257	130763420	5J1213N1	GEDALVA SALUSTIA ALVES	DESMANCHE	300,00
	VW/FUSCA 1300 L	1979/1979	AZUL	HQL6589	MS	BJ962378	130436283	BF372460	JOSE CARLOS BENTO DINIZ	DESMANCHE	150,00
2	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	BRANCA	HSI3677	MS	9BGRZ08907G151650	892393750	K60076692	PAULO CEZAR PERON PALHANO	DESMANCHE	1.000,00
	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	BRANCA	HSI3677	MS	9BGRZ08907G151650	892393750	K60076692	ITAU UNIBANCO S/A	DESMANCHE	1.000,00
3	FORD/ESCORT L	1986/1987	AZUL	BJG3257	MS	9BFBXXLBABGA43656	364898623	622396	ANDERSON MOREIRA NASCIMENTO	DESMANCHE	150,00
4	FORD/ESCORT GL	1985/1985	DOURADA	ADL4659	MS	9BFBXXLBABFM21366	136925677	225785	APARECIDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	DESMANCHE	800,00
5	GM/MONZA 650	1993/1993	VERMELHA	BHP1018	MS	9BGJG11GPPB037790	610040227	B18LZ-31083784	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	DESMANCHE	400,00
6	GM/OMEGA GLS	1993/1993	PRETA	HQY1002	MS	9BGPV19BPPB229793	611580233	C20NE31020389V	GENESIO INACIO FERREIRA	DESMANCHE	600,00
7	VW/QUANTUM CL 2000	1989/1989	BEGE	HQY6865	MS	9BWZZZ33ZKP001002	131786474	URO21424	VERA LUCIA SALES	DESMANCHE	500,00
8	FORD/BELINA II GL	1985/1986	MARRROM	HQL4193	MS	9BFDXXLB1DFK83371	130380776	405656	VALDOMIRO LEITE FERNANDES	DESMANCHE	250,00
9	FIAT/UNO S	1986/1986	VERDE	HQS4113	MS	03113953	130078964	127A20112357441	FRANCISCO GONCALVES DE QUEIROZ	DESMANCHE	800,00
10	GM/CORSA HATCH MAXX	2006/2007	PRETA	HSJ0955	MS	9BGXH68607C139435	903644649	H80022361	JOSE SIDNEY SEVERO MENDES	DESMANCHE	1.000,00
	GM/CORSA HATCH MAXX	2006/2007	PRETA	HSJ0955	MS	9BGXH68607C139435	903644649	H80022361	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	1.000,00
11	IMP/FIAT TIPO SLX	1995/1995	CINZA	HRE4374	MS	ZFA160000S5122572	637421035	159A6011-1627778	JACILENE MARTINS JULIO	DESMANCHE	150,00
12	VW/FUSCA 1300	1978/1978	BRANCA	HQF5895	MS	BJ685916	383358256	BJ390295	MANOEL DUARTE DE ARRUDA	DESMANCHE	500,00
13	FORD/ESCORT HOBBY	1993/1994	BRANCA	HRE1010	MS	9BFZZZ54ZPB399372	614081351	1575114	MARCOS DA SILVA BELCHIOR DE LIMA	DESMANCHE	200,00
14	VW/GOL S	1983/1983	BRANCA	HQW2437	MS	9BWZZZ30ZDT494127	130725404	BY024463	JOANA ARGUELHO DA SILVA	DESMANCHE	700,00
15	FORD/PAMPA LX	1985/1985	VERMELHA	HQQ6208	MS	9BFPXXLB3PFM22414	130570508	234197	JOSE MEIADO	DESMANCHE	500,00
16	VW/KOMBI	1987/1987	AZUL	HQH3274	MS	9BWZZZ23ZHP015495	131266683	MS0001058	ADRIANO DA SILVA SOARES FERREIRA	DESMANCHE	500,00
17	VW/KOMBI	1994/1995	BEGE	CAH5054	MS	9BWZZZ23ZRP040550	629864020	UG190922	VALMIR SOARES FONSECA	DESMANCHE	500,00
18	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	AZUL	NRF2645	MS	9BD17106LB5677541	231871066	310A1011*9704488*	WALTER EBER BALBUENA	DESMANCHE	1.200,00
	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	AZUL	NRF2645	MS	9BD17106LB5677541	231871066	310A1011*9704488*	BV FINANCIERA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	1.200,00
19	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	AZUL	MUL7333	MS	9BD178236X0842848	715538179	178A30115707324	ANA CRISTINA MARQUES DE MELO	DESMANCHE	800,00
	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	AZUL	MUL7333	MS	9BD178236X0842848	715538179	178A30115707324	BANCO DAYCOVAL S/A	DESMANCHE	800,00
20	VW/PASSAT	1982/1982	BRANCA	HQQ7085	MS	BT515883	130376230	BW010982	DIVALDO FERREIRA ARAUJO	DESMANCHE	100,00
21	I/FIAT SIENA ELX	1999/1999	CINZA	CRD1779	MS	8AP178535X4115797	720183235	178C8011-8519415	EVERALDO MARTINS FERNANDES	DESMANCHE	600,00
	I/FIAT SIENA ELX	1999/1999	CINZA	CRD1779	MS	8AP178535X4115797	720183235	178C8011-8519415	BV FINANCIERA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	600,00
22	VW/FUSCA 1500	1974/1974	MARRROM	HQQ3058	MS	B5545955	131402200	BLOCO DE REPOSIÇÃO	JOSUE AUGUSTO MIRANDA ROCHA	DESMANCHE	500,00
23	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	NRJ5495	MS	9BFZK5A0BB275514	269513027	SMRBB275514	ANA MARIA DE AGUIAR MONTIEL	DESMANCHE	1.000,00

	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	NRJ5495	MS	9BFZK53A0BB275514	269513027	SMRBB275514	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	1.000,00
24	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	PRETA	JTT0563	MS	9BD178026W0573443	694557404	178A30115399216	OLIVIO ZAGO ME	DESMANCHE	2.000,00
	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	PRETA	JTT0563	MS	9BD178026W0573443	694557404	178A30115399216	GLAUCIR APARECIDO CUNHA DE SOUZA	DESMANCHE	2.000,00
	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	PRETA	JTT0563	MS	9BD178026W0573443	694557404	178A30115399216	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	2.000,00
25	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	VERMELHA	HRZ1136	MS	9BD17141312095051	759280975	223A30115761925	FILOMENA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	DESMANCHE	500,00
	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	VERMELHA	HRZ1136	MS	9BD17141312095051	759280975	223A30115761925	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	500,00
26	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	HRF0184	MS	9BD146000R5236334	620454814	146C40113977653	DIEGO OLIVEIRA FELIX	DESMANCHE	300,00
27	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	HSA4480	MS	9BGRD08X03G100690	790325691	9E0000536	RONEA MARIA MACHADO BATISTA	DESMANCHE	400,00
28	VW/BRASILIA	1975/1975	BEGE	HQ56550	MS	BA171498	130556890	BA174236	HERMINIA SEIDENFUAS	DESMANCHE	100,00
29	FORD/VERONA 1.8I GL	1995/1995	PRATA	HRE3681	MS	9BFZZZ54ZSB670955	636593088	USC051936	HEMERSON RODRIGUES	DESMANCHE	200,00
30	VW/GOL I	1996/1997	CINZA	CGX6857	PR	9BWZZZ37TT208290	663685508	PLAQUETA AUSENTE	JOEL SILVA RIBEIRO	DESMANCHE	500,00
31	AUDI/A3 1.8	2006/2006	PRATA	DWT7415	RS	93UMB28L564004151	927904020	AGN319663	MARCOS JULIANO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	1.500,00
32	VW/GOL 1.0	2000/2001	PRETA	HRU4174	MS	9BWC0A05Y21P035324	748183833	AFZ556991	JESLEY SABINO DE MOURA	DESMANCHE	300,00
	VW/GOL 1.0	2000/2001	PRETA	HRU4174	MS	9BWC0A05Y21P035324	748183833	AFZ556991	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A	DESMANCHE	300,00
33	VW/GOL 16V PLUS	2002/2002	PRATA	DDJ3251	MS	9BWC0A05X12T095658	775470210	AZP046150	WILMAR NERI AJALA	DESMANCHE	300,00
	VW/GOL 16V PLUS	2002/2002	PRATA	DDJ3251	MS	9BWC0A05X12T095658	775470210	AZP046150	BANCO DAYCOVAL S/A	DESMANCHE	300,00
34	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	PRETA	HRG5258	MS	9BD15802524345911	773999655	178D9011-5449445	MARIO MARCO NANTES	DESMANCHE	500,00
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	PRETA	HRG5258	MS	9BD15802524345911	773999655	178D9011-5449445	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	500,00
35	GM/CHEVETTE DL	1991/1991	VERDE	HQJ5459	MS	9BGT11JMMC120009	131894021	1JA24VA76496	RODRIGO MACHADO DE ARAUJO	DESMANCHE	300,00
36	FORD/DEL REY GHIA	1989/1990	VERMELHA	HQV5696	MS	9BFCXLC2KBT19572	411327801	UD019692	JORGE BATISTA PALMA	DESMANCHE	100,00
	FORD/DEL REY GHIA	1989/1990	VERMELHA	HQV5696	MS	9BFCXLC2KBT19572	411327801	UD019692	BANCO DAYCOVAL S/A	DESMANCHE	100,00
37	FIAT/UNO P.U.P HEAVY DUTY	1991/1991	CINZA	HQF1674	MS	9BD146000M8210258	600986071	146B5011-3419522	VIRGILIO TEODORO DA SILVA	DESMANCHE	250,00
38	GM/KADETT GLS	1998/1998	PRATA	HRM3560	MS	9BGS08BWB421266	698591895	AA0038289	FRANCIVAN DOS SANTOS MORAES	DESMANCHE	800,00
39	GM/CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	LNC3070	MS	9BGS08Z0YC200740	734496303	NM0045938	MARCIO ALEXANDRE CANCECAO	DESMANCHE	400,00
	GM/CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	LNC3070	MS	9BGS08Z0YC200740	734496303	NM0045938	BANCO BRADESCO SA	DESMANCHE	400,00
40	FIAT/TEMPRA IE	1994/1995	CINZA	HRT7860	MS	9BD159000R9072894	627128823	159B8011 9067530	RODRIGO REZENDE LOUBET	DESMANCHE	150,00
	FIAT/TEMPRA IE	1994/1995	CINZA	HRT7860	MS	9BD159000R9072894	627128823	159B8011 9067530	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	DESMANCHE	150,00
41	FIAT/UNO CS 1.5	1992/1992	BEGE	HRE9082	MS	9BD146000N3856766	125027109	146B8011-3534453	ORLANDO GUIMARAES	DESMANCHE	300,00
42	FIAT/SIENA FIRE	2004/2005	BRANCA	HS08321	MS	9BD17203753134026	838480853	178F1011*6181997*	CRISTIANE DA COSTA GOMES	DESMANCHE	500,00
	FIAT/SIENA FIRE	2004/2005	BRANCA	HS08321	MS	9BD17203753134026	838480853	178F1011*6181997*	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A	DESMANCHE	500,00
43	GM/MONZA SL/E	1992/1993	VERDE	HQ54696	MS	9BGM69RPNB017150	222602180	B20NZ31033697	IVANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO	DESMANCHE	300,00
44	GM/CHEVETTE DL	1991/1991	CINZA	HQX3230	MS	9BGT11JMMC140089	132541882	1J109VA03864	WESLEY ALVES ZANOLLA	DESMANCHE	200,00
45	VW/FUSCA 1300	1982/1982	BRANCA	HQV3744	MS	B0369397	38597557	MS0000564	SARA KELLY MIRANDA CARDOSO	DESMANCHE	150,00
46	FIAT/UNO FIORINO 1.5	1991/1991	BRANCA	HQH0807	MS	9BD146000M8207055	131921282	146B5011-3406822	MAGNO FEITOSA CARDOSO	DESMANCHE	300,00
47	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	AZUL	HRU8328	MS	9BGS08Z02B134692	779028201	NM0212830	CLEBER SEBASTIAO DA S MAGALHAES	DESMANCHE	500,00
48	FORD/ESCORT L	1993/1994	DOURADA	HQN0812	MS	9BFZZZ54ZPB401820	613953746	1583398	SAMUEL SIMAO REZENDE DA SILVA	DESMANCHE	300,00
49	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	PRETA	HRL6982	MS	9BD146048V5953932	687709164	146A7011-5236921	JOSE JORCELEI P RODRIGUES	DESMANCHE	200,00
	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	PRETA	HRL6982	MS	9BD146048V5953932	687709164	146A7011-5236921	CONS N VOLKSWAGEN-ADM DE C LTDA	DESMANCHE	200,00
50	VW/GOL 16V SPORT	2002/2002	AZUL	JUB6882	MS	9BWC0A05X2P060842	777102536	AZP058126	JULIO CESAR DIAS DE ASSIS	DESMANCHE	1.200,00
51	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	BRANCA	HRE7410	MS	9BWZZZ37T066076	636309401	UDC019129	DIRCE SOTELO DE LIMA	DESMANCHE	600,00
52	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	CINZA	HSA3160	MS	9BWC0A05Y13T008108	784753237	AFZ747248	STEVE OSTIN BARBOSA BRAZ DE OLIVEIRA	DESMANCHE	500,00
53	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	HRR7055	MS	9BWC0A15X4YT216584	741601303	AFR344879	LUIS MIGUEL DA COSTA	DESMANCHE	600,00
	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	HRR7055	MS	9BWC0A15X4YT216584	741601303	AFR344879	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	600,00
54	FORD/FIESTA	2004/2005	BRANCA	HSD9124	MS	9BFZF108B58253904	839807538	CAJA58253904	MAURICIO ARRUDA	DESMANCHE	700,00
	FORD/FIESTA	2004/2005	BRANCA	HSD9124	MS	9BFZF108B58253904	839807538	CAJA58253904	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	700,00
55	VW/BRASILIA	1979/1979	AMARELA	HQ54022	MS	BA864759	130414034	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ROBERTO MARTINS TEIXEIRA	DESMANCHE	150,00
56	FORD/BELINA II L	1981/1982	AZUL	HQ5253	MS	LB4NZK86849	130992364	816372	JOSE CARLOS DE SOUZA PRADO	DESMANCHE	100,00
57	VW/FUSCA 1200	1963/1963	VERMELHA	HQX4203	MS	B3100791	374379149	BJ239709	RAQUEL DA SILVA	DESMANCHE	150,00
58	GM/MONZA GL	1995/1996	PRATA	CED2911	SP	9BGM69RSTB003570	649553764	B20NZ-31135944	NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	DESMANCHE	400,00
	GM/MONZA GL	1995/1996	PRATA	CED2911	SP	9BGM69RSTB003570	649553764	B20NZ-31135944	WINPOOL ASS TRIBUTARIA SC LTDA	DESMANCHE	400,00
59	FORD/FIESTA GL	2000/2000	BRANCA	HRN8143	MS	9BFBSZFHYB313040	734816839	C4EY313040	EMERSON BARBOSA DE ARRUDA	DESMANCHE	500,00
60	FIAT/UNO CS IE	1993/1994	AZUL	HRH5000	MS	9BD146000P5121075	615451055	146B8011-3838665	EUFRAZIO VIDAL DA LUZ	DESMANCHE	400,00
61	VW/GOL MI	1998/1998	BRANCA	HRO1082	MS	9BWZZZ373WT031952	701623624	AFZ264370	IRACI HIPOLITO DA SILVA	DESMANCHE	500,00
	VW/GOL MI	1998/1998	BRANCA	HRO1082	MS	9BWZZZ373WT031952	701623624	AFZ264370	CARINE TAVARES	DESMANCHE	500,00
	VW/GOL MI	1998/1998	BRANCA	HRO1082	MS	9BWZZZ373WT031952	701623624	AFZ264370	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	500,00
62	IMP/KIA SEPHIA LS	1998/1999	BRANCA	HVV5385	SP	KNAFB2222W5506091	162725779	B5511205	BANCO ABN AMRO REAL SA	DESMANCHE	300,00
63	GM/VECTRA GL	1998/1998	VERDE	HRM1863	MS	9BGGJ19BWBW550357	695018132	NN0089253	ANA MARIA VIEIRA GUIMARAES	DESMANCHE	600,00
	GM/VECTRA GL	1998/1998	VERDE	HRM1863	MS	9BGGJ19BWBW550357	695018132	NN0089253	IRENE RODRIGUES BORGES	DESMANCHE	600,00
	GM/VECTRA GL	1998/1998	VERDE	HRM1863	MS	9BGGJ19BWBW550357	695018132	NN0089253	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	600,00
64	GM/CORSA WIND	2001/2001	PRATA	HRR0519	MS	9BGS08Z01C248376	759773670	NM0158731	MARA LANE DE AZEVEDO CAMARINI	DESMANCHE	500,00
	GM/CORSA WIND	2001/2001	PRATA	HRR0519	MS	9BGS08Z01C248376	759773670	NM0158731	BANCO DO BRASIL SA	DESMANCHE	500,00
65	GM/MONZA	1985/1985	BRANCA	HRC0914	MS	9BGSJG11ZFB064518	383549728	18AX31101715	HELENO COSTA DIAS	DESMANCHE	150,00
66	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	2009/2010	PRETA	ARR4685	PR	9BD110565A1513333	164188126	310A30118706344	FLORENCA SEMINOVOS LTDA	DESMANCHE	1.500,00
	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	2009/2010	PRETA	ARR4685	PR	9BD110565A1513333	164188126	310A30118706344	JULIO CESAR BARRETO	DESMANCHE	1.500,00
	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	2009/2010	PRETA	ARR4685	PR	9BD110565A1513333	164188126	310A30118706344	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	DESMANCHE	1.500,00
67	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	CINZA	EZZ2424	SC	9BD146000P3990551	609512927	146C4011-3693947	JULIANO WANZKE	DESMANCHE	150,00
	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	CINZA	EZZ2424	SC	9BD146000P3990551	609512927	146C4011-3693947	BV FINANCEIRA S A C F I	DESMANCHE	150,00
68	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	CINZA	JFV8087	DF	9BD158068Y4109209	728249022	146A7011-4429559	ADEMIR GALDINO DA SILVA	DESMANCHE	350,00
69	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	PRATA	NRN8145	MS	9BD15802AC6602567	336537760	146E10110369765	DIOGÈNES DE OLIVEIRA ARECO	DESMANCHE	800,00
	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	PRATA	NRN8145	MS	9BD15802AC6602567	336537760	146E10110369765	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	800,00
70	GM/BLAZER EXECUTIVE	1997/1998	AZUL	HRM7887	MS	9BG116EWWVC908798	686464737	W2M16LA	RAMAO MARTINS RIOS	DESMANCHE	700,00
	GM/BLAZER EXECUTIVE	1997/1998	AZUL	HRM7887	MS	9BG116EWWVC908798	686464737	W2M16LA	SANDRA APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA	DESMANCHE	700,00
	GM/BLAZER EXECUTIVE	1997/1998	AZUL	HRM7887	MS	9BG116EWWVC908798	686464737	W2M16LA	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	700,00

71	VW/QUANTUM CL 1800 I	1995/1995	PRETA	DKT3330	MS	9BWZZZ33ZSP040476	642812802	UEB003361	MARIA ROSANGELA DE ARAUJO CABRAL	DESMANCHE	400,00
72	FIAT/JUNO MILLE	1992/1992	BRANCA	BJL7729	SP	9BD14600N3896549	605416788	146B4011-3584329	GILMAR BANDEIRA	DESMANCHE	300,00
73	RENAULT/CLIO RN 1.0	2000/2001	PRATA	CZH4275	SP	93YBBY0151J172582	743149980	D7DC760F013506	ANGELO EUGENIO ZANELLO	DESMANCHE	600,00
75	PEUGEOT/207PASSION XS	2010/2010	PRETA	HTQ9679	MS	9362NN6AXAB054901	199567794	10DBW10013631	JOAQUIM DE SOUZA DIAS	DESMANCHE	800,00
76	GM/CHEVETTE	1979/1979	BEGE	HQW0061	MS	5C11AJC143018	130191060	7J1228E2	JURANDIR GONCALVES DA SILVA	DESMANCHE	100,00
77	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	1997/1997	PRATA	LYQ6442	MT	8AFZZZEHCVJ007080	672519895	RKDVD15069	DONIZETE LOPES RODRIGUES	DESMANCHE	300,00
78	VW/POLO 1.6	2007/2008	PRETA	DZY6046	SP	9BWBH09N88P025765	941297420	BPA235049	EDUARDO CALLIL MARTINS	DESMANCHE	600,00
78	VW/POLO 1.6	2007/2008	PRETA	DZY6046	SP	9BWBH09N88P025765	941297420	BPA235049	AYMORE CRED FIN INV SA	DESMANCHE	600,00
80	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	2003/2003	PRETA	DFQ7710	SP	9BR53ZEC238525102	806043164	4194055	SYRIO MARTINS NETO	DESMANCHE	800,00
81	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	NJZ3956	MT	9BWA05W59P089573	990979393	CCP104468	MICHELMAR NAZARE DA SILVA	DESMANCHE	400,00
82	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	HSA8890	MS	9BGS1920XC779571	721386873	AJ0067750	CLEOMAR SOARES RODRIGUES	DESMANCHE	450,00
82	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	HSA8890	MS	9BGS1920XC779571	721386873	AJ0067750	CARLOS ALBERTO MARTINS GOMES	DESMANCHE	450,00
82	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	HSA8890	MS	9BGS1920XC779571	721386873	AJ0067750	BCO DO ESTADO DE SP SA-BANESPA	DESMANCHE	450,00
83	GM/CORSA GL	1998/1998	PRETA	KAL1308	MS	9BGS80NWWC704377	695097911	JC0050975	RONICLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	300,00
83	GM/CORSA GL	1998/1998	PRETA	KAL1308	MS	9BGS80NWWC704377	695097911	JC0050975	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST	DESMANCHE	300,00
84	FIAT/MAREA ELX	2001/2001	BRANCA	HQH7677	MS	9BD18523017046401	752163019	185A7011-2334013	MAGNO TRAJANO ROLON	DESMANCHE	600,00
85	FORD/KA	2005/2006	PRATA	HSF5890	SP	9BFBLZGDA6B568749	863083943	C4C6568749	BV FINANCIERA S A CREDITO FINAN E INVES	DESMANCHE	850,00
85	FORD/KA	2005/2006	PRATA	HSF5890	SP	9BFBLZGDA6B568749	863083943	C4C6568749	ANA CRISTINA PANIAGUA CARDOSO	DESMANCHE	850,00
85	FORD/KA	2005/2006	PRATA	HSF5890	SP	9BFBLZGDA6B568749	863083943	C4C6568749	BV FINANCIERA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	850,00
86	GM/CHEVETTE SL	1986/1986	BRANCA	HQI5792	MS	9BG5TE11UGC139300	131102206	6JB12PB98933	PAULO HENRIQUE LOURENCO NUNES	DESMANCHE	150,00
86	GM/CHEVETTE SL	1986/1986	BRANCA	HQI5792	MS	9BG5TE11UGC139300	131102206	6JB12PB98933	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	DESMANCHE	150,00
87	VW/BRASILIA	1977/1977	VERDE	HQL3971	MS	BA470625	377997277	BA112687	ROSANA DE FATIMA R. FLAVIO	DESMANCHE	100,00
88	GM/MONZA SL/E EFI	1991/1992	VERMELHA	BFF2809	MS	9BGJK11SNMB008169	600810500	B20Y231001515	UGRES SANTOS DE SOUZA	DESMANCHE	150,00
89	GM/KADETT SL/E	1990/1990	BRANCA	AAP9090	MS	9BGKS08ZLLC328256	523543999	18YVH31077443	LUIZ CARLOS GONCALVES	DESMANCHE	300,00
90	FORD/FIESTA	1997/1998	BRANCA	BLW7555	MS	9BFZZFHAVB169908	687661412	C4AV169908	HELAINÉ SANTIS RODRIGUES	DESMANCHE	350,00
91	FIAT/TEMPRA OURO	1992/1993	CINZA	HQU0112	MS	9BD15900N9021089	609385925	159B1011-9013120	LEVINO SOARES DA SILVA	DESMANCHE	150,00
92	GM/KADETT GS	1989/1990	PRETA	BUX3597	MS	9BGKW08YLKCC304656	430748469	18LVH31001976	ADEMIR BENITES	DESMANCHE	200,00
93	FORD/ESCORT L	1994/1994	AZUL	HRI1700	MS	9BFZZZ54ZRB514922	617844143	PLAQUETA AUSENTE	ROGERIO RODRIGUES	DESMANCHE	250,00
94	FIAT/PALIO WEEKEND	1997/1997	VERMELHA	JYP8731	SP	9BD178837V0414003	688140106	178A5011-5227540	SIDINEI NELSON FERREIRA	DESMANCHE	400,00
94	FIAT/PALIO WEEKEND	1997/1997	VERMELHA	JYP8731	SP	9BD178837V0414003	688140106	178A5011-5227540	BV FINAN SA C F I	DESMANCHE	400,00
95	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	AZUL	HXD7405	RN	9BD17103232313739	806687592	178D9011-5272119	LUCIANO DE SOUZA FRANCA JUNIOR	DESMANCHE	300,00
96	FORD/KA	1997/1997	PRATA	KAG2230	MT	9BFZZZGDAVB019604	687177456	C4BV019604	ZULMIRA ELISABETHA ROVEDA	DESMANCHE	300,00
96	FORD/KA	1997/1997	PRATA	KAG2230	MT	9BFZZZGDAVB019604	687177456	C4BV019604	BANCO DIBENS SA	DESMANCHE	300,00
97	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	AZUL	BPN7231	SP	9BD14600R5347284	625958357	146C4011-4114124	L & F CONSULTORIA EMPRESARIAL SC LTDA	DESMANCHE	500,00
98	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004/2004	BRANCA	NFK0107	GO	9BD17140BA2478023	833005901	178E9011*6086819*	DIEGO ALVES BARBOZA	DESMANCHE	800,00
99	AUDI/A3 1.8	2002/2003	PRATA	DIN9622	SP	93UMB28L534002718	790725479	AGN310123	BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS	DESMANCHE	1.100,00
100	VW/SAVEIRO 1.6	2002/2003	PRETA	CXC5422	SP	9BWEB05X33P037745	795675305	UPD021899	VAGNER ALVES DA CRUZ RAMOS	DESMANCHE	600,00
100	VW/SAVEIRO 1.6	2002/2003	PRETA	CXC5422	SP	9BWEB05X33P037745	795675305	UPD021899	BV FINANC SA C F I	DESMANCHE	600,00
101	VW/SANTANA CL	1987/1988	BRANCA	BGQ8814	SP	9BWZZZ32ZHP248780	397266235	UD051710	JOAO BATISTA RODRIGUES	DESMANCHE	250,00
102	VW/GOL 16V	1998/1998	VERMELHA	MUM3761	MS	9BWZZZ373WT028301	692978577	AFR035530	NEWTON DE PAULA SOUZA	DESMANCHE	400,00
102	VW/GOL 16V	1998/1998	VERMELHA	MUM3761	MS	9BWZZZ373WT028301	692978577	AFR035530	CATARINA MARECO DA SILVA	DESMANCHE	400,00
102	VW/GOL 16V	1998/1998	VERMELHA	MUM3761	MS	9BWZZZ373WT028301	692978577	AFR035530	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	400,00
103	FIAT/MAREA SX	2000/2000	BRANCA	NBT6023	MT	9BD185213Y7036000	733935400	183A1000-1796290	MAYKON HAYLDOON RAMALHO	DESMANCHE	600,00
104	VW/GOL 16V TURBO	2001/2001	VERMELHA	HRZ1668	MS	9BWCA05X21T177445	763437832	ASW014803	ROBSON LUIZ DE ASSIS OLIVEIRA	DESMANCHE	500,00
106	FIAT/FIORINO IE	1994/1994	BRANCA	HRD1248	MS	9BD14600R8378496	624444635	146B80114115039	MAXSUL IND E COM DE TINTAS LTDA	DESMANCHE	400,00
107	GM/CHEVETTE DL	1990/1991	MARROM	JNR4150	MS	9BGTCT11JMLC111648	222583851	0JK08VA67314	TATIANE ESCOBAR GONSALES	DESMANCHE	300,00
108	GM/KADETT SL EFI	1992/1992	VERMELHA	NAH5929	MS	9BGKT08GNCC341588	149223587	B18NZ31032915	WAGNER LEONEL DA COSTA	DESMANCHE	200,00
109	IMP/VW GOL MI	1998/1999	PRATA	JFH3658	DF	8AWZZZ377WA111540	704395983	AFZ039762	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	300,00
109	IMP/VW GOL MI	1998/1999	PRATA	JFH3658	DF	8AWZZZ377WA111540	704395983	AFZ039762	JOSE MILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	DESMANCHE	300,00
109	IMP/VW GOL MI	1998/1999	PRATA	JFH3658	DF	8AWZZZ377WA111540	704395983	AFZ039762	BANCO ITAUCARD SA	DESMANCHE	300,00
110	GM/CORSA GL 1.6	1996/1996	PRATA	MZP2407	RO	9BGS5E19NTTC735680	138296847	B16NE31015029	KATIA ALVES DA SILVA	DESMANCHE	550,00
110	GM/CORSA GL 1.6	1996/1996	PRATA	MZP2407	RO	9BGS5E19NTTC735680	138296847	B16NE31015029	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A	DESMANCHE	550,00
111	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	AZUL	JYQ7840	MS	9BD178226T0098482	662710754	178A30114806621	LUIZ ALTINO MARCELINO	DESMANCHE	300,00
111	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	AZUL	JYQ7840	MS	9BD178226T0098482	662710754	178A30114806621	BV FINANCIERA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	300,00
112	FIAT/PALIO EX	1999/1999	CINZA	HRL5951	SP	9BD178296X0817107	713793910	178A3011-5678880	ADRIANO DE AMORIM ALMEIDA	DESMANCHE	250,00
113	GM/CHEVETTE	1980/1981	PRATA	HQU5310	MS	5C11AAC102851	130824984	0J0904NB	OTAVIO SEICHI HIGA	DESMANCHE	80,00
114	FIAT/PALIO EX	1999/1999	PRETA	CRA4769	MS	9BD178096X0813776	713137096	178A3011-5675930	JOSE RONALDO AMORIM LOPO	DESMANCHE	300,00
115	VW/PARATI CL	1994/1994	AZUL	JYD4239	MT	9BWZZZ30R2P60859	624552276	UNB065093	MARIA CUSTODIO RODRIGUES MALAQUIAS	DESMANCHE	500,00
116	GM/CHEVETTE	1975/1975	VERMELHA	HQJ0959	MS	5D11AEC127839	130948225	7JF030B22566	SIDINEI SALES	DESMANCHE	200,00
117	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1996/1996	CINZA	KCS4624	GO	9BD159542T9149928	651969700	159B7011-9146164	MARIA RAIMUNDA FERREIRA CONCEICAO	DESMANCHE	150,00
117	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1996/1996	CINZA	KCS4624	GO	9BD159542T9149928	651969700	159B7011-9146164	BANCO PANAMERICANO S A	DESMANCHE	150,00
118	GM/CELTA	2001/2001	VERDE	JGB4327	SP	9BGRD08Z01G170909	763465364	0J0061146	ERICA BOCCI URBAN COMAR	DESMANCHE	500,00
118	GM/CELTA	2001/2001	VERDE	JGB4327	SP	9BGRD08Z01G170909	763465364	0J0061146	PEDRO ROSA	DESMANCHE	500,00
118	GM/CELTA	2001/2001	VERDE	JGB4327	SP	9BGRD08Z01G170909	763465364	0J0061146	BANCO FINASA SA	DESMANCHE	500,00
119	GM/OMEGA CD	1993/1993	PRETA	HQW6160	MS	9BGRV19PPB226611	611253437	C30NE01046793	JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	DESMANCHE	550,00
120	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	CINZA	AKP7826	PR	9BD17146232262447	795151373	178D90115616089	FLAVIO SASAKI	DESMANCHE	800,00
121	FIAT/ELBA TOP	1994/1994	AZUL	LWQ3129	MS	9BD14600R5294804	627564372	160E1011-8187058	LUCIENE GONCALVES DE LIMA MONTES	DESMANCHE	250,00
122	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	MZQ2446	MS	9BWZZZ373YT019260	719876648	AFR205041	NANCI MONTEIRO	DESMANCHE	400,00
122	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	MZQ2446	MS	9BWZZZ373YT019260	719876648	AFR205041	BV FINANCIERA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	400,00
123	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	2007/2008	PRETA	DWC3202	SP	8BCLDRFJ48G530192	946160953	10LH5C1621859	HIGOR CANO	DESMANCHE	800,00
123	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	2007/2008	PRETA	DWC3202	SP	8BCLDRFJ48G530192	946160953	10LH5C1621859	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A	DESMANCHE	800,00
124	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	2004/2004	PRETA	GVG8201	SP	93YBBY0154J498742	832879312	D7DC760Q021355	CAROLINA DE JESUS NUNES	DESMANCHE	600,00
124	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	2004/2004	PRETA	GVG8201	SP	93YBBY0154J498742	832879312	D7DC760Q021355	BV FINANCIERA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	600,00
125	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2001	VERMELHA	DAM2321	SP	93YJA00251J183196	745504159	KAMJ706Q011741	LIDIANE FERREIRA	DESMANCHE	500,00
126	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	CINZA	CWZ2811	MS	9BWC0A5X22P028740	771344660	AZP028298	JANAINA DA SILVA GOMES ANDRADE	DESMANCHE	600,00

	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	CINZA	CWZ7811	MS	9BWA05X22P028740	771344660	AZP028298	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	600,00
127	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHA	HRN6773	MS	9BWZ2373YP027124	724570810	AFR217618	MARIA CONCEICAO FREITAS	DESMANCHE	400,00
128	GM/MONZA SL/E	1985/1985	CINZA	CET4771	MS	9BG5JK1ZF053314	357909631	18YVH-31074094	LILIANE VIANA	DESMANCHE	200,00
129	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRATA	HRL9388	MS	9BGSC08ZWWB611616	691396671	BS0089763	THALITA BORBA BARBOSA	DESMANCHE	300,00
	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRATA	HRL9388	MS	9BGSC08ZWWB611616	691396671	BS0089763	ITAU UNIBANCO S/A	DESMANCHE	300,00
130	FORD/PAMPA L	1996/1996	AZUL	JY19766	MT	9BFZZ2554TB947792	655242430	UNA032971	COMVEVA VEICULOS LTDA	DESMANCHE	250,00
131	FORD/KA GL	2002/2003	PRATA	HS8609	MS	9BFBSZGDA3B804254	794773516	C4C3804254	LUCAS ALVES DOS SANTOS	DESMANCHE	500,00
132	VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	HQQ1747	MS	9BWZZ30ZMT035338	132016176	UD170454	DIONIZIO RIBEIRO	DESMANCHE	300,00
133	FORD/KA GL IMAGE	2000/2001	CINZA	HRU4815	MS	9BFBDZGDA1B727118	751736694	C4C1727118	JOELSON FERREIRA DOS SANTOS	DESMANCHE	300,00
134	GM/MONZA SL/E	1986/1986	BRANCA	IBT5996	RS	9BG5JK11ZGB055012	580900339	18YVH31015045	LEONEL BRIZOLA DOS SANTOS MORATES	DESMANCHE	200,00
135	IMP/FIAT TIPO SLX	1994/1995	VERDE	HRR5420	MS	ZFA160000R4993039	627380905	159A6011-1533721	ISMERINO VALDECI DA CONCEICAO	DESMANCHE	150,00
136	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	CINZA	CSU4305	MS	9BD146068W5992088	698403231	146A7011-5469600	AEBERSON SIMOES VIANA	DESMANCHE	150,00
	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	CINZA	CSU4305	MS	9BD146068W5992088	698403231	146A7011-5469600	BANCO DAYCOVAL S/A	DESMANCHE	150,00
137	VW/PARATI CL	1990/1990	BEGE	BGD6414	MS	9BWZZ30ZLP206943	426061900	MS0001550	WILSON FALLEIRO	DESMANCHE	150,00
138	FORD/KA FLEX	2008/2009	PRETA	JR9230	MG	9BFZK03A59B011539	963785087	SMRA9011539	ERNANI CRISPIM DE OLIVEIRA	DESMANCHE	800,00
	FORD/KA FLEX	2008/2009	PRETA	JR9230	MG	9BFZK03A59B011539	963785087	SMRA9011539	BCO PANAMERICANO S.A	DESMANCHE	800,00
139	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERMELHA	HRF5380	MS	9BGSC08WSSC709781	640459234	B10NZ31110166	ROBERTO CECCHIM CASTILHO	DESMANCHE	500,00
	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERMELHA	HRF5380	MS	9BGSC08WSSC709781	640459234	B10NZ31110166	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	500,00
140	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	2008/2009	PRATA	MOJ6383	PB	9BD19241R93086483	133002241	510441871	CLEIDSTON GONCALVES DANTAS	DESMANCHE	250,00
	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	2008/2009	PRATA	MOJ6383	PB	9BD19241R93086483	133002241	510441871	AYMORE CRED FINAN E INVEST SA	DESMANCHE	250,00
141	GM/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	HRN2397	MS	9BGSC68ZXC705794	714176273	AJ0025901	REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA	DESMANCHE	200,00
142	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	BRANCA	BUI8320	SP	9BD146000S556946	640045200	146A7011-4368481	LUIS HENRIQUE DEZAN SCUPIEN	DESMANCHE	300,00
143	VW/GOL HIGHWAY	2003/2003	PRATA	HRY7273	MS	9BWA05X73P072587	810419017	AZP110542	MARGARETE MORAES DAS CHAGAS	DESMANCHE	800,00
144	FIAT/TEMPRA 16V	1996/1996	CINZA	JTO3057	MS	9BD159542T9160081	656165952	159B7011-9157454	ELSON ANTONIO DA SILVA	DESMANCHE	200,00
145	GM/KADETT SL/E	1990/1991	PRETA	HQS1348	MS	9BGKS08VMLC308186	131890840	E18LVH31045107	SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS	DESMANCHE	250,00
146	FORD/FIESTA	1997/1998	AZUL	IGS0198	MS	9BFZZ2FDABV161713	683761714	C4AV161723	GILMAR ALVES FERREIRA	DESMANCHE	200,00
148	GM/CORSA WIND	2001/2002	BRANCA	DGL0606	MS	9BGSC68N02C128265	774717700	3B0009374	BANCO ITAULEASING S.A	DESMANCHE	500,00
149	FORD/VERONA 1.8 LX	1994/1994	CINZA	BKP6268	MS	9BFZZ254ZRB444976	619493488	USB037262	SANTIAGO BENITES DE OLIVEIRA	DESMANCHE	350,00
150	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	2002/2003	PRATA	KEU3139	SP	94DCMUD223364545	788304062	40704098015	VALMIRA PEREIRA DE SOUZA	DESMANCHE	3.000,00
151	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003/2004	PRETA	JUP6602	MS	93YLB06054J477722	825512093	D4DA700Q072339	MARCELO ANDRADE ARAUJO	DESMANCHE	400,00
	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003/2004	PRETA	JUP6602	MS	93YLB06054J477722	825512093	D4DA700Q072339	NEIDE ROSA FIGUEIREDO	DESMANCHE	400,00
	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003/2004	PRETA	JUP6602	MS	93YLB06054J477722	825512093	D4DA700Q072339	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	400,00
152	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	VERMELHA	HSD6719	MS	9BD15802554609838	835357180	178D9011*6133245*	FABIO GOMES DA SILVA	DESMANCHE	800,00
153	VW/SANTANA	1996/1996	VERMELHA	JTT4099	GO	9BWZ2327TP041582	659732351	UDB070633	WALDECY PAIXAO DE SOUSA	DESMANCHE	300,00
154	VW/GOL 1000I	1995/1996	AZUL	HRE9862	MS	9BWZZ2377ST170193	643488561	123813	LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	DESMANCHE	300,00
155	I/KIA BESTA GS GRAND	2000/2000	AZUL	HRO8157	MS	KNHTS7322Y7007319	740903101	JT-193980	MAGNO ANTUNES MONTEIRO	DESMANCHE	600,00
156	FORD/ESCORT L	1985/1986	VERMELHA	HQM1196	MS	9BF8XLBABFK58905	130829080	412950	CARLOS ALBERTO CAFARO	DESMANCHE	200,00
157	GM/KADETT SL EFI	1992/1992	CINZA	BFP7866	MS	9BGKT08KNCC339248	605086028	B18Y231016957	MAXIMO DAS GRACAS SILVA	DESMANCHE	150,00
158	IMP/GM CORSA GLS WD	1998/1999	PRATA	HRL9397	MS	8AGSJ35PXWR626375	716337371	BW5001686	HUMBERTO LOVEIRA	DESMANCHE	700,00
	IMP/GM CORSA GLS WD	1998/1999	PRATA	HRL9397	MS	8AGSJ35PXWR626375	716337371	BW5001686	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	700,00
159	GM/KADETT GLS	1997/1997	VERDE	CKV5788	SP	9BGKS08BVVB4346384	680691189	AA0016470	MANOEL AP DA ROCHA	DESMANCHE	700,00
160	FORD/FIESTA	1999/1999	CINZA	HRN3212	MS	9BFZZ2FHXAB271226	716659018	C4AX271226	CLEIDE DE OLIVEIRA AMARO	DESMANCHE	200,00
161	VW/GOL 1.6	2000/2000	BRANCA	DAI1706	MT	9BWCBI5X1YT239527	741130777	UNF178440	CLEISON ARAGAO DOS SANTOS	DESMANCHE	600,00
162	VW/GOL 16V	1998/1999	CINZA	HRM9232	MS	9BWZ2373WT160009	710394608	AFZ145966	CREUSA LIMA DE OLIVEIRA CACAO	DESMANCHE	600,00
	VW/GOL 16V	1998/1999	CINZA	HRM9232	MS	9BWZ2373WT160009	710394608	AFZ145966	BANCO DO BRASIL SA	DESMANCHE	600,00
163	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	2011/2011	PRATA	NRP3214	MS	8A1BB8W05BL903514	388301902	D4DG752Q127019	CRUAR EXITOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESMANCHE	800,00
	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	2011/2011	PRATA	NRP3214	MS	8A1BB8W05BL903514	388301902	D4DG752Q127019	BANCO RCI BRASIL S/A	DESMANCHE	800,00
VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO											
164	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2008	PRATA	HSX9869	MS	9BGRZ48908G1545533	930571223	Q30028371	OTHON PANIAGO BASSI	CIRCULAÇÃO	5.000,00
165	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	2010/2011	PRETA	NRJ5060	MS	9BD11812EB1120839	225755521	310A5011*2005944*	DARLAN LEITE SOARES	CIRCULAÇÃO	10.000,00
	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	2010/2011	PRETA	NRJ5060	MS	9BD11812EB1120839	225755521	310A5011*2005944*	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	CIRCULAÇÃO	10.000,00
166	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	VERMELHA	HTQ8971	MS	9BD17106LA5595901	197393470	310A1011*9367038*	LOIRE RODRIGUES DE LIMA	CIRCULAÇÃO	8.000,00
	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	VERMELHA	HTQ8971	MS	9BD17106LA5595901	197393470	310A1011*9367038*	BANCO ITAUCARD S/A	CIRCULAÇÃO	8.000,00
167	I/FORD RANGER XLT 14X	1999/1999	PRATA	MZT0202	MS	8AFDR14X1XJ001742	730783235	XJX04261	DENISE FERREIRA PAELO	CIRCULAÇÃO	10.000,00
168	FORD/KA FLEX	2009/2010	PRETA	JIO3046	MS	9BFZK53A7AB172573	183847253	SMRBA172573	EDIVALDO APARECIDO DE LIMA	CIRCULAÇÃO	5.000,00
	FORD/KA FLEX	2009/2010	PRETA	JIO3046	MS	9BFZK53A7AB172573	183847253	SMRBA172573	ROBERTA NUNES TAVARES	CIRCULAÇÃO	5.000,00
	FORD/KA FLEX	2009/2010	PRETA	JIO3046	MS	9BFZK53A7AB172573	183847253	SMRBA172573	BANCO PAN S.A.	CIRCULAÇÃO	5.000,00
169	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2010/2011	PRATA	NRF4007	MS	93YBSR6RHBJ597114	250145588	D4DH760Q125174	MARIA DA LUZ FREITAS	CIRCULAÇÃO	5.000,00
	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2010/2011	PRATA	NRF4007	MS	93YBSR6RHBJ597114	250145588	D4DH760Q125174	BANCO ITAUCARD S/A	CIRCULAÇÃO	5.000,00
170	I/FORD RANGER XLT 13D	1999/2000	PRETA	HRN8512	MS	8AFER13DXJ117213	726848573	A79520185	DIVINO JOSE GUALDUPE CHAVES	CIRCULAÇÃO	10.000,00
	I/FORD RANGER XLT 13D	1999/2000	PRETA	HRN8512	MS	8AFER13DXJ117213	726848573	A79520185	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	CIRCULAÇÃO	10.000,00
171	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRATA	HTG1389	MS	9BD17164LA5469278	153110473	310A1011*8935951*	MILTA APARECIDA NASCIMENTO	CIRCULAÇÃO	9.000,00
	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRATA	HTG1389	MS	9BD17164LA5469278	153110473	310A1011*8935951*	BANCO ITAUCARD S/A	CIRCULAÇÃO	9.000,00
172	VW/PARATI 1.6	2011/2012	BRANCA	NRN2552	MS	9BWBG05W7CP005624	324173113	BWX186500	JAIRO LUIZ DA SILVA	CIRCULAÇÃO	10.000,00
	VW/PARATI 1.6	2011/2012	BRANCA	NRN2552	MS	9BWBG05W7CP005624	324173113	BWX186500	YANA DA SILVA	CIRCULAÇÃO	10.000,00
	VW/PARATI 1.6	2011/2012	BRANCA	NRN2552	MS	9BWBG05W7CP005624	324173113	BWX186500	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A	CIRCULAÇÃO	10.000,00

Campo Grande/MS, 06 de Julho de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto- DETRAN/MSAGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

EDITAL DE LEILÃO 0-06/2016 - DOURADOS

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município de Dourados, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 9159 e 9176 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 530 de 14 de maio de 2015 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, na Resolução CONTRAN nº 449 de 25 de julho de 2013 e nas disposições deste Edital.

1. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 530/2015.

1.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

1.2. É terminantemente proibido arrematar bem em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

2. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

2.1. O pagamento da comissão do leiloeiro, que correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial.

2.2. É de responsabilidade do Portal Via Leilões a emissão e o envio da guia de recolhimento para o arrematante efetuar a quitação dos bens arrematados na data do encerramento do leilão em **10 de Agosto de 2016** e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após esta data.

Após o vencimento da guia de arremate, não será permitido, ao Portal Via Leilões, emitir nova guia, ficando a critério e a cargo do DETRAN/MS a emissão desta.

2.3. O arrematante que não realizar o pagamento devido no prazo acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas na cláusula 13 do presente edital.

3. O leilão será realizado somente na forma eletrônica, por intermédio do Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia **20 de Julho de 2016**, com encerramento previsto para as 17h00min do dia **10 de Agosto de 2016**- HORÁRIO DE BRASÍLIA.

3.1 Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

-Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou semelhante com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 530, de 14 de maio de 2015.

Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.2 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

3.3 A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhido/apreendidos os bens, no DETRAN/MS do Município de Dourados/MS na Rua Wilson Gabiatti nº 3500- Bairro Parque dos Jequitibás, nos dias **08 a 10 de Agosto de 2016** no período das 08h00min às 13h00min, horário local, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura e até o encerramento do leilão os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Via Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevidente lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do certame, o horário do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.

5.1 Encerrado o leilão será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, oportunidade em que o Portal Via Leilões providenciará o respectivo Auto de Arrematação e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 2.2 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado nos dias **02 a 05 de Agosto de 2016** no Detran do município de Dourados/MS.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.

6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias **11 a 19 de Agosto de 2016**, no horário das 8h00min às 13h00min, na Agência do DETRAN, no município de DOURADOS/MS, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, as guias pagas.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem do pátio do DETRAN-MS.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência até o dia 27 de Setembro de 2016, após este prazo será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos e as despesas do veículo, conforme ordem estabelecida pelos incisos do § 6º, artigo 328 da Lei 9.503- Código de Trânsito Brasileiro.

10. Em havendo saldo remanescente, conforme dispõe o § 12 do artigo 328 da Lei 9.503 - Código de Trânsito Brasileiro serão comunicados os que tiverem créditos sobre o veículo, para que se habilitem.

11. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos no item 9, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança judicial ou inserção em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

12. Os débitos referidos na cláusula 9 serão quitados e, se ainda restar saldo este será depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão e ficará à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária de veículo leiloado, conforme dispõe § 12 do artigo 328 da Lei 9.503 - Código de Trânsito Brasileiro.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO	COMBUST	POTENCIA	VL DO LOTE
CARROS											
LOTE 01 – 01 CARRO – R\$ 700,00											
1	FIAT/BRAVA SX	2001/2001	CINZA	HRU8356	MS	9BD18221612025600	8584315	MARCIO CAETANO CAMARGO			700,00
	FIAT/BRAVA SX	2001/2001	CINZA	HRU8356	MS	9BD18221612025600	8584315	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO			700,00
LOTE 02 – 01 CARRO – R\$ 700,00											
2	VW/SAVEIRO CL 1.8	1995/1996	BRANCA	GTZ1437	MG	9BWZZ2308SP126539	UD411706	NISSEM JOSE MAIA CABRAL			700,00
LOTE 03 – 01 CARRO – R\$ 3.000,00											
3	VW/GOLF 2.0	2000/2001	PRETA	CYI6445	MG	9BWC841J614003572	APK004361	FERNANDO ALVES DA COSTA			3.000,00
	VW/GOLF 2.0	2000/2001	PRETA	CYI6445	MG	9BWC841J614003572	APK004361	BV FINANCEIRA S A C F I			3.000,00
LOTE 04 – 01 CARRO – R\$ 2.000,00											
4	VW/GOL 1.0	2005/2006	PRETA	JZA8950	MT	9BWA05W86T037351	BTY078673	JOICE FERNANDA F DE SOUZA			2.000,00
	VW/GOL 1.0	2005/2006	PRETA	JZA8950	MT	9BWA05W86T037351	BTY078673	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A			2.000,00
LOTE 05 – 01 CARRO – R\$2.000,00											
5	GM/CORSA WIND	1999/2000	AZUL	JZR4180	MT	9BGSC08Z0YC128157	NM0013924	JOSE BATISTA FAGUNDES VALIM			2.000,00
LOTE 06 – 01 CARRO – R\$ 1.800,00											
6	GM/CORSA WIND	1994/1994	AZUL	MPF0416	MT	9BGSC08WRRCC607673	B10NZ31007638	VILSON VILMAR DE OLIVEIRA			1.800,00
LOTE 07 – 01 CARRO – R\$ 2.800,00											
7	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM S	1992/1993	VERDE	JOL0542	PR	9BG244NBPNCO01407	SB88768439695X	JOAO MARIA MACHADO DOS SANTOS			2.800,00
LOTE 08 – 01 CARRO – R\$ 2.000,00											
8	FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERMELHA	AJX6958	PR	9BD17101212093310	178D90115153756	SULCONTINENTAL MARKETING EMPRESARIAL LTD			2.000,00
	FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERMELHA	AJX6958	PR	9BD17101212093310	178D90115153756	BANCO BRADESCO S/A			2.000,00

LOTE 09 - 01 CARRO - R\$1.500,00											
9	VW/FOX 1.0	2007/2008	VERMELHA	MEN1607	SC	9BWK052984058180	BNX152408	MARIA UMBELINA BORBA		1.500,00	
	VW/FOX 1.0	2007/2008	VERMELHA	MEN1607	SC	9BWK052984058180	BNX152408	BANCO FIAT S/A		1.500,00	
LOTE 10 - 01 CARRO - R\$ 2.800,00											
10	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	PRETA	MIK6766	SC	9BGRG08FOCG213918	NAB262779	JOSE WALDEMIRO SINTEK		2.800,00	
	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	PRETA	MIK6766	SC	9BGRG08FOCG213918	NAB262779	BV FINANCEIRA SA C F I		2.800,00	
LOTE 11 - 01 CARRO - R\$2.200,00											
11	GM/VECTRA SEDAN CD	2003/2003	BRANCA	MBX9953	GO	9BGJG19B03B188249	4N0000123	ALCIR AMILTON DA SILVA		2.200,00	
	GM/VECTRA SEDAN CD	2003/2003	BRANCA	MBX9953	GO	9BGJG19B03B188249	4N0000123	BANCO DO BRASIL SA		2.200,00	
LOTE 12 - 01 CARRO - R\$2.100,00											
12	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	AZUL	DGX9356	SP	9BD15802534456242	178D90115314074	ALEXANDRE CAINA JACYNTHO DE CAMARGO		2.100,00	
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	AZUL	DGX9356	SP	9BD15802534456242	178D90115314074	BV FINANC SA C F I		2.100,00	
LOTE 13 - 01 CARRO - R\$2.000,00											
13	VW/GOL SPECIAL	2003/2003	CINZA	CTJ6159	SP	9BWCA05Y13T124571	AFZ787272	EDICLEIA LIMA DA CRUZ		2.000,00	
	VW/GOL SPECIAL	2003/2003	CINZA	CTJ6159	SP	9BWCA05Y13T124571	AFZ787272	BCO BRADESCO FINANC SA		2.000,00	
LOTE 14 - 01 CARRO - R\$700,00											
14	FIAT/UNO FIORINO 1.5	1990/1990	BRANCA	BZV2155	SP	9BD14600L8126398	146C40113092151	MARINA VALERIANO CALGAROTO		700,00	
LOTE 15 - 01 CARRO - R\$2.500,00											
15	GM/CELTA 2P SPIRIT	2006/2006	VERMELHA	ANP4751	SP	9BGRX08906G189304	K60055672	LILIAN DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS		2.500,00	
LOTE 16 - 01 CARRO - R\$1.000,00											
16	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	BQS7301	SP	9BD14600R5287905	146C40114045140	CLEIBE CESAR SIQUEIRA		1.000,00	
LOTE 17 - 01 CARRO - R\$2.300,00											
17	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	DZH0529	SP	9BWCA05W78T096426	BNW341788	ANTONIA DONIZETE DE JESUS		2.300,00	
	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	DZH0529	SP	9BWCA05W78T096426	BNW341788	BCO PANAMERICANO SA		2.300,00	
LOTE 18 - 01 CARRO - R\$2.300,00											
18	GM/MONTANA SPORT	2005/2005	PRETA	DPR8068	SP	9BGXH80005C219719	A20019510	MARIA LAURA DOS SANTOS		2.300,00	
	GM/MONTANA SPORT	2005/2005	PRETA	DPR8068	SP	9BGXH80005C219719	A20019510	BANCO ITAUCARD SA		2.300,00	
LOTE 19 - 01 CARRO - R\$2.700,00											
19	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	DZF6277	SP	9BD17206G83396853	178F10117978697	AIRTON DINIZ DA SILVA		2.700,00	
	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	DZF6277	SP	9BD17206G83396853	178F10117978697	BCO PANAMERICANO SA		2.700,00	
LOTE 20 - 01 CARRO - R\$2.800,00											
20	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	AZUL	EPT9882	SP	9BD195152B0082521	310A10119936232	HILDA DE LARA PEREIRA		2.800,00	
	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	AZUL	EPT9882	SP	9BD195152B0082521	310A10119936232	BV FINANC SA C F I		2.800,00	
LOTE 21 - 01 CARRO - R\$1.500,00											
21	IMP/HONDA CIVIC LSI	1993/1993	VERMELHA	EQT1313	SP	JHMEG44500S133614	D16Y7C00691	JUARES FERREIRA DE LIMA		1.500,00	
LOTE 22 - 01 CARRO - R\$2.200,00											
22	VW/POLO 1.6	2003/2003	PRATA	JPM4309	SP	9BWH09A53P037393	BAH080718	DANILO PEREIRA SILVA		2.200,00	
LOTE 23 - 01 CARRO - R\$1.300,00											
23	GM/CORSA GL	1996/1997	VERMELHA	LYC7851	MS	9BGSE80NVT6C41423	JC0000079	OSMAR DA SILVA		1.300,00	
	GM/CORSA GL	1996/1997	VERMELHA	LYC7851	MS	9BGSE80NVT6C41423	JC0000079	MOISES GOMES DE MOURA		1.300,00	
	GM/CORSA GL	1996/1997	VERMELHA	LYC7851	MS	9BGSE80NVT6C41423	JC0000079	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A		1.300,00	
LOTE 24 - 01 CARRO - R\$1.200,00											
24	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	BRANCA	HSA6676	MS	9BD15822534434445	178D90115580494	FRANCISCO ALEXANDRE DA CRUZ		1.200,00	
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	BRANCA	HSA6676	MS	9BD15822534434445	178D90115580494	BANCO FINASA SA		1.200,00	
LOTE 25 - 01 CARRO - R\$2.000,00											
25	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	PRATA	IMR7409	MS	9BGRZ08906G120572	K60012938	TATIANE ZADROSKI GREGOL		2.000,00	
	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	PRATA	IMR7409	MS	9BGRZ08906G120572	K60012938	BRADESCO LEAS SA-ARR MERCANTIL		2.000,00	
LOTE 26 - 01 CARRO - R\$500,00											
26	FIAT/UNO S 1.5	1991/1991	VERDE	HQL6990	MS	9BD14600M3777998	146B50113426487	EDUARDO FRAGA NOGUEIRA		500,00	
	FIAT/UNO S 1.5	1991/1991	VERDE	HQL6990	MS	9BD14600M3777998	146B50113426487	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO		500,00	
LOTE 27 - 01 CARRO - R\$600,00											
27	FIAT/UNO S	1989/1989	CINZA	HQM7883	MS	9BD14600K3450045	146A40112945205	HELTON PEREIRA DE ALMEIDA		600,00	
MOTOS											
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO	COMBUST	SITUAÇÃO	VL DO LOTE
LOTE 28 - 03 MOTOS - R\$300,00											
28	JTA/SUZUKI EN125 YES	2004/2005	AZUL	HSL3178	MS	9CDNF41LJ5M001141	F466BR101141	JOSELIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSW1211	MS	9C2JC30103R180854	JC30E13180854	ILTON CARLOS VIANA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	JZB6892	MS	9C2HA0710YR249582	HA07EY249582	GLAUCIA RODRIGUES DE BARROS		DESMANCHE	100,00
LOTE 29 - 03 MOTOS - R\$350,00											
29	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	DOB4494	MS	9C2HA07005R807673	HA07E5807673	GILMAR RABELO FERREIRA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3349	MS	9C2JC250XWR063885	JC25EX063885	DOMINGO RALDI		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	EJQ4208	MS	9C2KC08208R045819	KC08E28045819	GECIEL MORALES		DESMANCHE	150,00
LOTE 30 - 03 MOTOS - R\$300,00											
30	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW2719	MS	9C2JC250TTR048981	JC25ET048981	EDINALDO DOS SANTOS		DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST2223	MS	9C2HA07103R078880	HA07E13078880	REGINALDO DUARTE DA COSTA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN9107	MS	9C2JC30705R076337	JC30E75076337	DIEGO BARBOSA FREITAS		DESMANCHE	100,00
LOTE 31 - 03 MOTOS - R\$350,00											
31	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRT8794	MS	9C2HA0700YR003744	HA07EY003744	DANIELE CRUZ DOS SANTOS		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTL3679	MS	9C2KC08508R111198	KC08E58111198	TRANSMIL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARG		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTL3679	MS	9C2KC08508R111198	KC08E58111198	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		DESMANCHE	150,00
	HONDA/ML 125	1987/1988	AZUL	HQO6898	MS	9C2JC1911JR105572	CG125BRE2193956	BRASIL DA SILVA MACHADO		DESMANCHE	100,00
LOTE 32 - 03 MOTOS - R\$300,00											
32	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HSQ1685	MS	9C2JC30212R526818	JC30E22526818	JHONATAN BATISTA DA SILVA		DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	HSQ4169	MS	9C6KE042030011170	E337E025574	SOLANGE O GIMENES		DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSN3197	MS	9C2HA07105R055941	HA07E15055941	JOAO RIBEIRO CARVALHO		DESMANCHE	100,00
LOTE 33 - 03 MOTOS - R\$300,00											
33	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW1877	MS	9C2HA0710YR206785	HA07EY206785	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ		DESMANCHE	100,00

	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSK1538	MS	9C2JC30213R661685	JC30E23661685	OLAVO HENRIQUE DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSL4922	MS	9C6KE044050079902	E338E078258	REVENDEDORA DE GAS BAHIA LTDA	DESMANCHE	100,00
LOTE 34 - 03 MOTOS - R\$300,00										
34	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSL9564	MS	9C6KE044050095520	E338E093643	SUZANA NEVES ROCHA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRK0439	MS	9C2HA07001R041919	HA07E1041919	VALDEMAR CHAVES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB8584	MS	9C2JC2501SR532482	JC25ESS32482	TIAGO COSTA DA SILVA	DESMANCHE	100,00
LOTE 35 - 03 MOTOS - R\$350,00										
35	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW5792	MS	9C2JC250VVR075712	JC25EV075712	ELTON LIMA SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTK6776	MS	9C2KC08108R136598	KC08E18136598	SUELI DOS SANTOS DO CARMO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0818	MS	9C2JC2500XR202831	JC25EX202831	ANTONIO FERREIRA DE MACEDO	DESMANCHE	100,00
LOTE 36 - 03 MOTOS - R\$300,00										
36	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW2178	MS	9C2JC2500XR138844	JC25EX138844	JOARES MARTINS DE PAULA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRW5284	MS	9C2HA0710YR228012	HA07EY228012	MELICIA CRISTINA DA CONCEICAO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSR9400	MS	9C2JC30705R018784	JC30E75018784	BRUNO OLIVEIRA FREITAS	DESMANCHE	100,00
LOTE 37 - 03 MOTOS - R\$400,00										
37	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	HSN0964	MS	9C6KE037050035849	E330E036174	JEOVANI FERREIRA DOS SANTOS	DESMANCHE	200,00
	HONDA/125	1986/1987	AZUL	HQO9045	MS	9C2JC1801HR107747	CG125BRE1532304	ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	NRM4804	MS	9C2HB0210CR467862	HB02E1C467862	IVONETE LEMES OLIVEIRA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	NRM4804	MS	9C2HB0210CR467862	HB02E1C467862	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	100,00
LOTE 38 - 03 MOTOS - R\$350,00										
38	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5452	MS	9C2JC250VTR033431	JC25EV033431	ELIETE DE SOUZA VASCONCELOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM2393	MS	9C2KC08205R034670	KC08E25034670	PAULO ALEXANDRE ESCAVASSINI	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSQ8239	MS	9C2HA07003R066695	HA07E3066695	SEBASTIANA AP GONCALVES DE PAULA	DESMANCHE	100,00
LOTE 39 - 03 MOTOS - R\$300,00										
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HRQ8404	MS	9C2JC30101R030530	JC30E11030530	ADAO EDER DE MATOS CAVALHEIRO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ9810	MS	9C2HA07103R070447	HA07E13070447	MESSIAS JUNIOR LOPES DE SOUZA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST3204	MS	9C2JC30203R161960	JC30E23161960	ELZA BRAZ DA SILVA	DESMANCHE	100,00
LOTE 40 - 03 MOTOS - R\$300,00										
40	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT3176	MS	9C2JC250WVR110414	JC25EW110414	MARCOS WILLIAM SILVA GOMES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	HSQ0227	MS	9C2JC30213R602534	JC30E23602534	EDER CARLOS DE FREITAS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	HSQ0227	MS	9C2JC30213R602534	JC30E23602534	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK3290	MS	9C2HA07101R249894	HA07E1249894	IDAMARA ALVES	DESMANCHE	100,00
LOTE 41 - 03 MOTOS - R\$350,00										
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM2017	MS	9C2KC08105R092395	KC08E15092395	ADEMAR SALLES DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	KDL8738	MS	9C2JC250WVR062169	JC25EW062169	VONEI LUCAS DE ABREU	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HRX7341	MS	9C2HA07001R009736	HA07E1009736	ELAINE CRISTINA SANTOS ALEM	DESMANCHE	100,00
LOTE 42 - 03 MOTOS - R\$300,00										
42	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX3811	MS	9C2JC3010YR138119	JC30E1Y138119	PAULO CEZAR PEREIRA RODRIGUES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HST1028	MS	9C2JC30104R100103	JC30E14100103	CLAUDECI DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ2496	MS	9C2JC250WVR003723	JC25EW003723	VALDEIR JOSE DA SILVA	DESMANCHE	100,00
LOTE 43 - 03 MOTOS - R\$300,00										
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW7025	MS	9C2JC30102R234442	JC30E12234442	ALEX ARCE DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ6427	MS	9C2JC30103R233922	JC30E13233922	JOSE MOREIRA CAVALCANTE	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	HSN6141	MS	9C6KE043030019774	E337E034137	RUDNEI RODRIGUES DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
LOTE 44 - 03 MOTOS - R\$300,00										
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK0535	MS	9C2JC30101R221425	JC30E11221425	CARLOS ROBERTO MARTINS DE SOUZA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB4113	MS	9C2JC30101R140594	JC30E11140594	APARECIDO PAULO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTC4389	MS	9C6KE122090003407	E3D1E003227	MARCOS FERREIRA DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTC4389	MS	9C6KE122090003407	E3D1E003227	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	100,00
LOTE 45 - 03 MOTOS - R\$350,00										
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTE0964	MS	9C2KC08108R295565	KC08E18295565	ALEXSANDRO SILVA COSTA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST1940	MS	9C2JC30103R297411	JC30E13297411	EVERTON ALVES DE SOUSA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST1940	MS	9C2JC30103R297411	JC30E13297411	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MAE1652	MS	9C2JC250WVR150456	JC25EW150456	ALESSANDRO JUNIOR DE CAMPOS SILVA	DESMANCHE	100,00
LOTE 46 - 03 MOTOS - R\$300,00										
46	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9438	MS	9C2JC250WVR189115	JC25EW189115	ADAO MACHADO DE MORAES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK3536	MS	9C2JC30104R107602	JC30E14107602	ROSANA ARAUJO VIEIRA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HRK9170	MS	9C2JC30705R066916	JC30E75066916	JACINTO ESCOLARTE OZORIO	DESMANCHE	100,00
LOTE 47 - 03 MOTOS - R\$450,00										
47	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	JKY5668	MS	9C2MC270VVR015435	MC27EV015435	GLAUBER APARECIDO CARVALHO	DESMANCHE	250,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	HSK8483	MS	9C6KE042040025641	E337E061551	EMERSON VICENTE DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	AZUL	HRX7709	MS	9C2JC30201R016373	JC30E21016373	NILSON DA COSTA	DESMANCHE	100,00
LOTE 48 - 03 MOTOS - R\$350,00										
48	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT6813	MS	9C2JC2500XR127728	JC25EX127728	ISAIAS LUIZ DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL3115	MS	9C2HA07105R000985	HA07E15000985	RONICLEI DA SILVA BARRETO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM6916	MS	9C2KC08205R040033	KC08E25040033	AGILDO HERMINIO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	150,00
LOTE 49 - 03 MOTOS - R\$500,00										

49	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6725	MS	9C2JC250WWR137260	JC25EW137260	TIAGO FERREIRA DE MATOS	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHA	HSV8827	MS	9C6KG017070047244	G347E047251	ROBISSON LUIZ TELLES	DESMANCHE	300,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	HRT8864	MS	9C2HA0700YR020187	HA07EY020187	FABIO VICENTE DA SILVA	DESMANCHE	100,00
LOTE 50 – 03 MOTOS – R\$650,00										
50	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	AZUL	HSB6327	MS	9C6KE020010039364	E302E039349	BARTOLOMEU FERNANDES DE BRITO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRETA	GY7673	SP	9C2ND0700YR011414	ND07EY011414	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	DESMANCHE	450,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	HQO0792	MS	9C2JC1801PRP24701	JC18E4084539	EDITH LOPES DO NASCIMENTO	DESMANCHE	100,00
LOTE 51 – 03 MOTOS – R\$500,00										
51	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	HRK3952	MS	9C2MC35002R014349	MC35E2014349	VAMBERTO BRUMATI JUNIOR	DESMANCHE	300,00
	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSU5802	MS	94J1XFBC77M045644	JBC7057400	SEBASTIAO APARECIDO RODRIGUES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ2169	MS	9C2JC250VVR204935	JC25EV204935	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	DESMANCHE	100,00
LOTE 52 – 03 MOTOS – R\$450,00										
52	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSB6544	MS	9C2HA07002R028213	HA07E2028213	ROSELI DA SILVA FREITAS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	HQO7046	MS	9C2JC1801MR579983	JC18E2146475	CARLITO HELENO DE PAULA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HSB4016	MS	9C2MC27001R022652	MC27E1022652	JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES	DESMANCHE	250,00
LOTE 53 – 03 MOTOS – R\$350,00										
53	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN4795	MS	9C2KC08106R018696	KC08E16018696	LUIZ CORREA GARCIA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHA	HSL0716	MS	9C2HA07104R055932	HA07E14055932	JOSE OTAVIO DE SALES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	HSO7036	MS	9C2JC30706R805623	JC30E76805623	JOAFRAN MELO BUENO	DESMANCHE	100,00
LOTE 54 – 03 MOTOS – R\$400,00										
54	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	HQK0477	MS	9C2JC1801MR218103	JC18E4008571	NERIS RODRIGUES RAMOS	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2010	AZUL	HTP8550	MS	9C6KE1250A0013569	E3D2E017404	JOSE SILVIO ALVES BENITES	DESMANCHE	200,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2010	AZUL	HTP8550	MS	9C6KE1250A0013569	E3D2E017404	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	200,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	HSN3528	MS	9C2HA07105R053350	HA07E15053350	GEORGINA GOMES DE MORAES	DESMANCHE	100,00
LOTE 55 – 03 MOTOS – R\$400,00										
55	YAMAHA/XTZ 125E	2012/2012	PRETA	NRM4327	MS	9C6KE1250C0028147	E3D2E036677	KATYUCIA MARQUES NUNES DA SILVA	DESMANCHE	200,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2012/2012	PRETA	NRM4327	MS	9C6KE1250C0028147	E3D2E036677	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	DESMANCHE	200,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	HSW7370	MS	9C2HA07103R001414	HA07E13001414	JOSIANE MIRANDA BEZERRA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125	1986/1987	VERMELHA	HTW2236	MS	9C2JC1801HR110147	CG125BRE1534869	ELIZIO CORREIA GONCALVES	DESMANCHE	100,00
LOTE 56 – 03 MOTOS – R\$450,00										
56	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	HQK9858	MS	CG125BR1375795	CG125BR1375935	ANDRE LUCIO FERREIRA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	NRM4588	MS	9C2HB0210CR456740	HB02E1C456740	ELIZANGELA CLAUS RODRIGUES DE CARVALHO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	NRM4588	MS	9C2HB0210CR456740	HB02E1C456740	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	100,00
	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	VERMELHA	HTP8500	MS	9C2KD04109R023581	KD04E19023581	JUCIE AMERICO GONCALVES	DESMANCHE	250,00
	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	VERMELHA	HTP8500	MS	9C2KD04109R023581	KD04E19023581	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	250,00
LOTE 57 – 03 MOTOS – R\$400,00										
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	HTU5485	MS	9C6KE1520B0024541	E3G9E024555	MARINETE FERREIRA DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	HTU5485	MS	9C6KE1520B0024541	E3G9E024555	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	ANS3452	PR	9C2JC30706R860292	JC30E76860292	JOSE SCHUEROFF	DESMANCHE	100,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	DTM8825	SP	9C2JA04207R029083	JA04E27029083	LUCIANO DE PAULA	DESMANCHE	150,00
LOTE 58 – 03 MOTOS – R\$450,00										
58	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRM5030	MS	9C2JC4120CR573433	JC41E2C573433	EDVALDO BIRA DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	ATS1016	PR	9C2KC1670BR356356	KC16E7B356356	ANTAVIO SILVA DE LIMA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	ATS1016	PR	9C2KC1670BR356356	KC16E7B356356	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	HTU3029	MS	9C2JC4220AR341611	JC42E2A341611	GILSON ALVES DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	HTU3029	MS	9C2JC4220AR341611	JC42E2A341611	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
LOTE 59 – 03 MOTOS – R\$400,00										
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU3046	MS	9C2KC1550AR117528	KC15E5A117528	ROBSON AGUERO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU3046	MS	9C2KC1550AR117528	KC15E5A117528	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HMU9344	MG	9C2KC1550AR210425	KC15E5A210425	CARLOS HENRIQUE S. NOGUEIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HMU9344	MG	9C2KC1550AR210425	KC15E5A210425	BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	HTW7639	MS	9C2JC250VTR016484	JC25EV016484	ROBERTO SANFELICE	DESMANCHE	100,00
LOTE 60 – 03 MOTOS – R\$350,00										
60	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7921	MS	9C2JC250WWR171383	JC25EW171383	IVO VASCONCELOS	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	HTC3295	MS	9C6KE090080031702	E381E091711	NATALINO BENITES VARGAS	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	HTC3295	MS	9C6KE090080031702	E381E091711	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	HSR0538	MS	9C2KC08208R068536	KC08E28068536	JOSE LUIZ MATRIXIA	DESMANCHE	150,00
LOTE 61 – 03 MOTOS – R\$400,00										
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK3277	MS	9C2JC30102R170448	JC30E12170448	ANTONIO ALVES DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	NRG7796	MS	9C6KE1200A0070682	E3C8E070642	JOHNN WILLIAN ARAGAO DE AZEVEDO	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	NRG7796	MS	9C6KE1200A0070682	E3C8E070642	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	DXM6156	SP	9C2JA04207R011073	JA04E27011073	CATIA REGINA DE BRITO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	DXM6156	SP	9C2JA04207R011073	JA04E27011073	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	DESMANCHE	150,00
LOTE 62 – 03 MOTOS – R\$500,00										
62	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HST0115	MS	9C2JC30213R648529	JC30E23648529	WALMIR GALVAO PEREIRA DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSW7364	MS	9C2HA07003R005171	HA07E3005171	ANTONIO CARLOS LOPES CHOCIAY	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU3296	MS	9C2KC1550AR140011	KC15E5A140011	HAMOR HALTENAR DE CAMARGO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU3296	MS	9C2KC1550AR140011	KC15E5A140011	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	150,00
LOTE 63 – 03 MOTOS – R\$400,00										
63	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTR7830	MS	9C2KC1640AR041335	KC16E4A041335	FLAVIO MARTINS DE LIMA	DESMANCHE	150,00

	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	PRETA	HTP9377	MS	9C2JC42109R005491	JC42E19005491	VALERIA MARIA MANZATO FERREIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB8344	MS	9C2JC30101R212997	JC30E11212997	VALMIR LEITE JUNIOR	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB8344	MS	9C2JC30101R212997	JC30E11212997	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	100,00
LOTE 64 - 03 MOTOS - R\$400,00										
64	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2009	AZUL	HTH3845	MS	9C6KE126090003996	E3D3E005031	JAMES HUNT DE MELO DINIZ	DESMANCHE	200,00
	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRETA	KAH1044	MT	9C6KE100080013342	E3A3E013382	ROSANE GONCALVES VILELA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	HRB4736	MS	9C2JC1801RRR33286	JC18ERR33286	JAQUESON JOSE ALVES ALENCAR	DESMANCHE	100,00
LOTE 65 - 03 MOTOS - R\$350,00										
65	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK6159	MS	9C2JC30101R235481	JC30E11235481	ROSILENE PEREIRA DA CONCEICAO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM8303	MS	9C2KC08105R119965	KC08E15119965	ROSANA BATISTA DE ASSIS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ2145	MS	9C2JC250WVR010742	JC25EW010742	AIRTON SOUTO MARQUES	DESMANCHE	100,00
LOTE 66 - 03 MOTOS - R\$400,00										
66	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AHS9108	MS	9C2JC250WWR110567	JC25EW110567	ANDERSON DA SILVA SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	HTU5222	MS	9C2KC1670BR324477	KC16E7B324477	ALEX FERREIRA DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	HTU5222	MS	9C2KC1670BR324477	KC16E7B324477	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW1472	MS	9C2JC250TTR088216	JC25ET088216	MARLEI PEDROSO	DESMANCHE	100,00
LOTE 67 - 03 MOTOS - R\$400,00										
67	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL7040	MS	9C2KC08105R064657	KC08E15064657	JEFFERSON LUIZ DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTH4537	MS	9C2JC41109R077984	JC41E19077984	SANDRA PEREIRA DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1377	MS	9C2JC250TTR050276	JC25ET050276	JEOVAH LUCENA DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00

LOTE 68 - 03 MOTOS - R\$400,00										
68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM4847	MS	9C2KC08205R040163	KC08E25040163	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ALVES	DESMANCHE	150,00
	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	HTP8752	MS	95VCA2E59AM001271	C5E9001277	ELISA TEIXEIRA DA COSTA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	APK6610	PR	9C2KC08108R074874	KC08E18074874	ALISSON RODRIGO SCHLOSSER	DESMANCHE	150,00

LOTE 69 - 03 MOTOS - R\$350,00										
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL9522	MS	9C2KC08105R075864	KC08E15075864	SONIA REGINA DORNELES DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HSQ3097	MS	9C2HA07003R021268	HA07E3021268	VANESSA SILVA ARAUJO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHA	HRK6217	MS	9C2JC30212R507332	JC30E22507332	GUSTAVO ADOLFO SOSCHINSKE NETO	DESMANCHE	100,00

LOTE 70 - 03 MOTOS - R\$350,00										
70	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	DND1202	SP	9C6KE043040035765	E337E061674	MARCELA BALBINO VIEIRA	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	DND1202	SP	9C6KE043040035765	E337E061674	BC ABN AMRO REAL S A	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSO7074	MS	9C2KC08106R855901	KC08E16855901	BENILDA MARTINS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT3268	MS	9C2JC250XWR031608	JC25EX031608	EVANDRO FERREIRA DA SILVA	DESMANCHE	100,00

LOTE 71 - 03 MOTOS - R\$400,00										
71	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB8142	MS	9C2JC2501SR540442	JC25ESS40442	JOAO MARTINS ALVES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HST7211	MS	9C2JC30213R651761	JC30E23651761	GILMAR LIMA DE OLIVEIRA	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	VERMELHA	HTC2829	MS	9C6KE093080031562	E385E032905	FABIANO MARTINS VERA0	DESMANCHE	200,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	VERMELHA	HTC2829	MS	9C6KE093080031562	E385E032905	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	200,00

LOTE 72 - 03 MOTOS - R\$350,00										
72	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ6333	MS	9C2JC30203R142482	JC30E23142482	MANOEL MESSIAS LEANDRO DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	NRM5079	MS	9C2KC1680CR305195	KC16E8C305195	TERCIO DE SOUZA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	NRM5079	MS	9C2KC1680CR305195	KC16E8C305195	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRT1226	MS	9C2JC250WVR019312	JC25EW019312	ALCIDES CUSTODIO PEREIRA	DESMANCHE	100,00

LOTE 73 - 03 MOTOS - R\$350,00										
73	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	AFX9598	MS	9C2JC250TTR016623	JC25ET016623	THIAGO GOMES DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRT9962	MS	9C2JC3010YR080161	JC30E1Y080161	ALAN TALES CHIMENES CAETANO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	HTR1513	MS	9C2JC4110AR033312	JC41E1A033312	JONATHAN DE LIMA SANTOS	DESMANCHE	150,00

LOTE 74 - 03 MOTOS - R\$400,00										
74	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK3662	MS	9C2KC08204R005954	KC08E24005954	JORGE SANCHES	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK3662	MS	9C2KC08204R005954	KC08E24005954	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHA	NRO3852	MS	9C2KC1670CR429783	KC16E7C429783	NIELSON CARLOS GAUNA RECALDES	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHA	NRO3852	MS	9C2KC1670CR429783	KC16E7C429783	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRW6209	MS	9C2JC3010YR083377	JC30E1Y083377	SANDRO BORGES DE SOUSA	DESMANCHE	100,00

LOTE 75 - 03 MOTOS - R\$500,00										
75	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HSW1341	MS	9C2HA07102R031773	HA07E12031773	KATIA MARTINS RIBEIRO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HSB1523	MS	9C2HA07001R038336	HA07E1038336	ADELICE ALVES DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HSQ9036	MS	9C2MC35003R125337	MC35E3125337	EZEQUIEL JOSE CHARNOSQUE	DESMANCHE	300,00

LOTE 76 - 01 CARRO - R\$400,00										
76	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN4114	MS	9C2KC08205R052635	KC08E25052635	ROSELI BATISTA DE OLIVEIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN4114	MS	9C2KC08205R052635	KC08E25052635	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSP3525	MS	9C2KC08106R866225	KC08E16866225	GUILHERME SCOCA PEREIRA	DESMANCHE	150,00

	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSW5219	MS	9C2JC30203R003949	JC30E23003949	RERITON ROSA DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
LOTE 77 - 03 MOTOS - R\$350,00										
77	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK8377	MS	9C2KC08204R032108	KC08E24032108	FRANCIS ALEXANDRO LIMA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HRB0509	MS	9C2JC1801LR544349	JC18E2091562	MANOEL VICENTE SILVA FILHO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HRB0509	MS	9C2JC1801LR544349	JC18E2091562	DANDAUTO ADM CONS SC LTDA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHA	HRX7513	MS	9C2JC30201R024889	JC30E21024889	DANILO VILLALBA DE MATOS	DESMANCHE	100,00
LOTE 78 - 03 MOTOS - R\$400,00										
78	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HSQ0272	MS	9C2HA07003R007303	HA07E3007303	INGREDE ESCOLA AGUADO	DESMANCHE	100,00
	I/TRAXX JH125 L	2007/2007	AZUL	HSZ2523	MS	LAAAJKG070001647	156FM22007004516	ADEMAR FERNANDES	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW4312	MS	9C2JC250VTR003127	JC25EV003127	WESLEI FERREIRA	DESMANCHE	100,00
LOTE 79 - 03 MOTOS - R\$350,00										
79	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO5433	MS	9C2JC30705R109465	JC30E75109465	FLAVIO PEDRO DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO5433	MS	9C2JC30705R109465	JC30E75109465	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT3143	MS	9C2HA070XWR007071	HA07EX007071	CRISTIANE FERREIRA PRATES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	VERMELHA	NRM5780	MS	9C2KC1650CR550075	KC16E5C550075	HELIO DOS REIS	DESMANCHE	150,00
LOTE 80 - 03 MOTOS - R\$400,00										
80	HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	HQK7093	MS	CG125BR1139676	CG125BR1092206	RAFAEL WISLEI DOMINGUES	DESMANCHE	100,00
	I/TRAXX JH125 L	2007/2007	VERMELHA	HSZ8526	MS	LAAAJKG470001568	156FM22007004570	CLAUDINEIA SOUZA	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHA	HTW1776	MS	9C2JC2501SRT17560	JC25EST17560	LUCIANO SOARES SEMZACK	DESMANCHE	100,00
LOTE 81 - 03 MOTOS - R\$450,00										
81	I/SHINERAY XY 150 GY	2012/2013	VERMELHA	NSC7862	MS	LXYJCKL01D0538004	162FMJDA031702	MARIA ZUNILDA MACHADO RUIZ	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW5608	MS	9C2JC30102R244323	JC30E12244323	CLAUDINEI PEREIRA SOUZA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	HRK1126	MS	9C2HA07001R037104	HA07E1037104	ANNA CAROLINA E V CAVALCANTI	DESMANCHE	100,00
LOTE 82 - 03 MOTOS - R\$450,00										
82	HONDA/NX 200	1994/1994	PRETA	HRB5302	MS	9C2MD2701RRR01669	MD27ERR01669	ANDERSON DE SOUZA	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	HST6352	MS	9C2JC30103R221267	JC30E13221267	KETHURY MELO DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125	1985/1986	AZUL	HQO0738	MS	CG125BR1463195	CG125BRE1462919	ANTONIO CARLOS DOBINS DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
LOTE 83 - 03 MOTOS - R\$450,00										
83	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHA	HTF3788	MS	9C2KC15309R018570	KC15E39018570	JOSE ISMAEL DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HSW4865	MS	9C2JC30202R141737	JC30E22141737	JOSE PEREIRA FERNANDES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HTC2132	MS	9C2HB02107R047689	HB02E17047689	GIOVANE PETIGAL JORGE	DESMANCHE	100,00
LOTE 84 - 03 MOTOS - R\$350,00										
84	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1728	MS	9C2JC2500XR229663	JC25EX229663	MARILZA CANDIDO DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1728	MS	9C2JC2500XR229663	JC25EX229663	GERAL RECORD EMPREENDIMENTOS LTDA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHA	HSL4648	MS	9C2KC08505R027416	KC08E55027416	EMILIA R DE OLIVEIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB9323	MS	9C2JC2501SRS60818	JC25ESS60818	IVONETE FORNAZARE TEODORO	DESMANCHE	100,00
LOTE 85 - 03 MOTOS - R\$350,00										
85	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB8352	MS	9C2JC2501SRS85683	JC25ESS85683	MARCIANO DA SILVA SIQUEIRA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	HST5177	MS	9C2JC30103R232111	JC30E13232111	FERNANDO CORREIA LOPES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHA	KAQ1246	MS	9C2KC08505R027437	KC08E55027437	RODRIGO CABALLERO NETTO	DESMANCHE	150,00
LOTE 86 - 03 MOTOS - R\$500,00										
86	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ0216	MS	9C2HA07103R010082	HA07E13010082	ANA LUCIA SANTANA FERREIRA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HRX7619	MS	9C2MC27001R016582	MC27E1016582	DARCIRIO FRANCISCO DE LIMA	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	HSK3586	MS	9C2KC08504R006829	KC08E54006829	LUIZ ANTONIO F DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
LOTE 87 - 03 MOTOS - R\$450,00										
87	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	HSO5570	MS	9C2KC08106R029512	KC08E16029512	MARCO ANTONIO DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	HSO5570	MS	9C2KC08106R029512	KC08E16029512	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HSK6055	MS	9C2HA07004R021258	HA07E4021258	TATIANA MELLO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	HQO6844	MS	9C2JC1801JR155593	CG125BRE1624473	VALDEMIR DA SILVA	DESMANCHE	100,00
LOTE 88 - 03 MOTOS - R\$350,00										
88	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHA	HRK3631	MS	9C2HA07102R007403	HA07E12007403	EDERSON DIAS DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHA	IKU8314	MS	9C2JC30213R510362	JC30E23510362	CLEONICE ALVES RODRIGUES	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	NTY7739	MT	9C6KE1200A0072250	E3C8E072268	JEAN MARK VILELA BATISTA	DESMANCHE	150,00
LOTE 89 - 03 MOTOS - R\$400,00										
89	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB7901	MS	9C2JC2501SRS41314	JC25ESS41314	MARCO VINICIUS DE SOUZA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB8340	MS	9C2JC30101R214931	JC30E1-1129450	ELIAS JACOB DIONIZIO	DESMANCHE	100,00
	I/TRAXX JH125 L	2008/2008	VERMELHA	HTC3519	MS	LAAAJKG680003274	156FM22008004566	ROBERTA DUARTE JACOMO	DESMANCHE	200,00
LOTE 90 - 03 MOTOS - R\$550,00										
90	HONDA/XXL 350 R	1989/1990	AZUL	BSO2702	MS	9C2ND0401LR300465	ND05E9100081	VALDELI CARLOS DE MOURA	DESMANCHE	300,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSQ0334	MS	9C2JC30203R017078	JC30E23017078	KARINA MEIRELES GUIRINO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	DTL7985	SP	9C2KC08108R050415	KC08E18050415	CILENE CRISTINA RAMOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	DTL7985	SP	9C2KC08108R050415	KC08E18050415	BANCO PANAMERICANO S A	DESMANCHE	150,00

LOTE 91 - 03 MOTOS - R\$400,00											
91	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	MBW0210	MS	9C2JC250WVR058045	JC25EW058045	JOHN WILLI DUARTE DE MORAES		DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	VERMELHA	HTU5386	MS	9C6KE1260A0016847	E3D3E021057	EMILIA LAURINDA DE SOUZA LIMA		DESMANCHE	200,00
	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	VERMELHA	HTU5386	MS	9C6KE1260A0016847	E3D3E021057	BANCO ITAUCARD S/A		DESMANCHE	200,00
	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	HTW8891	MS	9C2HA050VTR008431	HA05EV008431	DECIO DE MELLO DA CONCEICAO		DESMANCHE	100,00
LOTE 92 - 03 MOTOS - R\$450,00											
92	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW3487	MS	9C2JC250TTR052195	JC25ET052195	SANDRO COELHO DA SILVA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ6163	MS	9C2JC30103R167951	JC30E13167951	ADRIANO FERNANDES DA SILVA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	ROXA	HTW4784	MS	9C2MC270VTR001640	MC27EV001640	GILSON M RODRIGUES		DESMANCHE	250,00
LOTE 93 - 03 MOTOS - R\$350,00											
93	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HST9784	MS	9C2JC30104R085858	JC30E14085858	JEFFERSON CHIARE		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL3107	MS	9C2KC08205R004136	KC08E25004136	DIAULAS ROCHA LOPES		DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	HSL3173	MS	9C6KE044050075410	E338E074317	GIOVANE SANTOS DE SOUZA		DESMANCHE	100,00
LOTE 94 - 03 MOTOS - R\$350,00											
94	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ2368	MS	9C2JC250WVR076075	JC25EW076075	ORDELIA SIQUEIRA ALBUQUERQUE		DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	HSZ2706	MS	9C6KE092080158312	E382E156696	LUCIANO CAVILHONE DA SILVA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	HSK6650	MS	9C2KC08504R014344	KC08E54014344	ARIOVALDO MARTINS MORALES		DESMANCHE	150,00
LOTE 95 - 03 MOTOS - R\$350,00											
95	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK8596	MS	9C2KC08204R028558	KC08E24028558	LUZIA JANUARIO DA SILVA		DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW7211	MS	9C2HA07102R053260	HA07E12053260	JAILSON DE DEUS SEVERINO		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HSB5479	MS	9C2JC30201R053474	JC30E21053474	WILIAN DOS SANTOS BARRETO		DESMANCHE	100,00
LOTE 96 - 03 MOTOS - R\$500,00											
96	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK0422	MS	9C2JC30101R206335	JC30E11206335	ANA ROGERI CARVALHO		DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW1853	MS	9C2HA0710YR206728	HA07EY206728	MARILDA REIS DE SOUZA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSK5560	MS	9C2MC35002R037476	MC35E2037476	SELMA FRANCISCO RAMOS		DESMANCHE	300,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSK5560	MS	9C2MC35002R037476	MC35E2037476	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA		DESMANCHE	300,00
LOTE 97 - 03 MOTOS - R\$500,00											
97	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ8059	MS	9C2HA07103R057656	HA07E13057656	CELSO JOSE BATISTA DOS SANTOS		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB1963	MS	9C2JC30101R090563	JC30E11090563	RICARDO RODRIGUES TRINDADE		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	IKE0677	MS	9C2MC35002R006872	MC35E2006872	MICHEL LEANDRO N DE OLIVEIRA		DESMANCHE	300,00
LOTE 98 - 03 MOTOS - R\$500,00											
98	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	AZUL	HSO0240	MS	9CDNF41J5M010788	F466BR110788	LEISE REGINA DE SOUZA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW8965	MS	9C2JC30103R117302	JC30E13117302	ROSILENE ROSA RODRIGUES		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	DYX6269	SP	9C2MC35007R048039	MC35E7048039	DENIS DE JESUS		DESMANCHE	300,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	DYX6269	SP	9C2MC35007R048039	MC35E7048039	BANCO FINASA SA		DESMANCHE	300,00
LOTE 99 - 03 MOTOS - R\$350,00											
99	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	HSP5866	MS	9C2JC30706R947187	JC30E76947187	DOUGLACIR DE OLIVEIRA PEIXOTO		DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	ROXA	HSQ1273	MS	9C6KE042030000539	E337E001833	VALDECIR ANTONIO ANTUNES CHAGAS		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRM0833	MS	9C2JC4110BR330159	JC41E1B330159	JHONY PEREIRA JUSTI		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRM0833	MS	9C2JC4110BR330159	JC41E1B330159	BANCO PAN S.A.		DESMANCHE	150,00
LOTE 100 - 03 MOTOS - R\$350,00											
100	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN1539	MS	9C2KC08105R127404	KC08E15127404	MAYKSON ALONE DOS SANTOS BUBLITZ		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ2363	MS	9C2JC250WVR070799	JC25EW070799	TIAGO CALEGARI CASSIANO		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	HTH3553	MS	9C2JC30707R179592	JC30E77179592	JOSE APARECIDO LOPES SOARES		DESMANCHE	100,00
LOTE 101 - 03 MOTOS - R\$350,00											
101	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT3852	MS	9C2JC2500XR207255	JC25EX207255	CLOVIS TAQUISHI KONAKA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHA	AEM7213	MS	9C2JC1801HR110879	CG125BRE1535607	GABRIEL ELIAS RICARDO GONZALEZ		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHA	HSO7533	MS	9C2KC08606R804298	KC08E66804298	SIRLEI DA SILVA		DESMANCHE	150,00
LOTE 102 - 03 MOTOS - R\$350,00											
102	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT3868	MS	9C2HA0700XR058698	HA07EX058698	LEANDRO DE PAULA SOARES		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7955	MS	9C2JC250WVR195155	JC25EW195155	JOSE APARECIDO DOS SANTOS		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NTZ4756	MT	9C2JC4120BR513885	JC41E2B513885	RICARDO BARRETO DE FREITAS		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NTZ4756	MT	9C2JC4120BR513885	JC41E2B513885	BANCO HONDA S/A		DESMANCHE	150,00
LOTE 103 - 03 MOTOS - R\$300,00											
103	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB5217	MS	9C2HA07101R219379	HA07E1219379	ZILDA ALVES MARTINEZ		DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHA	HSV6280	MS	9C6KE091070038649	E381E057425	ELIZABETE ROMEIRO DA SILVA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRW1089	MS	9C2JC2500XR212309	JC25EX212309	JULIANA BENITES MARQUES		DESMANCHE	100,00
LOTE 104 - 03 MOTOS - R\$350,00											
104	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HRK1915	MS	9C2HA07101R241664	HA07E1241664	EDUARDO POTRICH		DESMANCHE	100,00

	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	ATY4061	MS	9C2JC250WWR140104	JC25EW140104	MILTON FLORENTINO DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHA	HSM8939	MS	9C2KC08205R043257	KC08E25043257	MAURO APARECIDO DA SILVA	DESMANCHE	150,00
LOTE 105 – 03 MOTOS – R\$300,00										
105	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	HRB4863	MS	9C2JC1801RRR25668	JC18ERR25668	TIAGO RODRIGUES E SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSQ1228	MS	9C2JC30103R126871	JC30E13126871	DIEGO RODRIGUES BARROS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	HSM4773	MS	9C2HA07005R021980	HA07E5021980	MARCELO FERREIRA	DESMANCHE	100,00
LOTE 106 – 03 MOTOS – R\$350,00										
106	HONDA/CG 125	1986/1987	VERMELHA	HQO4351	MS	9C2JC1801HR104592	JC25EY105251	RONDINELY P DO NASCIMENTO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHA	HST3323	MS	9C2HA07103R074224	HA07E13074224	AMELIO CARDOSO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	DOY2847	SP	9C2KC08106R960878	KC08E16960878	LUIS CARLOS FREIRE	DESMANCHE	150,00
LOTE 107 – 03 MOTOS – R\$650,00										
107	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	VERMELHA	HTH4669	MS	94J2XSBL89M022857	JBBL8021902	PAULO FERREIRA CARDINAL JUNIOR	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0137	MS	9C2JC2501SR585116	JC25ESS85116	GEANY DE PAULA MASCARENHAS RODRIGUES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	AZUL	CWS9067	MS	9C2ND0700YR011760	ND07EY011760	RUBEM MARTINS COELHO	DESMANCHE	450,00
LOTE 108 – 03 MOTOS – R\$350,00										
108	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK6207	MS	9C2KC08104R058831	KC08E14058831	REAGAN GONCALVES DE SOUZA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7238	MS	9C2JC250VVR106285	JC25EV106285	CELMA MORAES NOGUEIRA SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHA	HSB3641	MS	9C2JC30201R017809	JC30E21017809	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	DESMANCHE	100,00
LOTE 109 – 03 MOTOS – R\$350,00										
109	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST2226	MS	9C2JC30203R163909	JC30E23163909	BELMIRO R DA SILVA YOSHIMURA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTC3462	MS	9C2KC08108R249779	KC08E18249779	ALZIRA MARTINS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB3921	MS	9C2HA07101R223186	HA07E1223186	ROSALINA NUNES FRANCO	DESMANCHE	100,00
LOTE 110 – 03 MOTOS – R\$300,00										
110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW1365	MS	9C2JC30202R117209	JC30E22117209	FERNANDO CAVANHA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HSW3093	MS	9C2HA070WWR003818	HA07EW003818	REGINALDO PEREIRA VEIGA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRT3045	MS	9C2JC250WWR211479	JC25EW211479	DIEGO MIGUEL MANGALI RODRIGUES	DESMANCHE	100,00
LOTE 111 – 03 MOTOS – R\$350,00										
111	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB8400	MS	9C2JC2501SR549999	JC25ESS49999	JOSE FERREIRA DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHA	HSO3018	MS	9C2KC08206R000217	KC08E26000217	ALCIDO MANOEL DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1245	MS	9C2JC250TTR011369	JC25ET011369	JAIRO LAZZARETTI	DESMANCHE	100,00
LOTE 112 – 03 MOTOS – R\$350,00										
112	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRT3879	MS	9C2JC2500XR199587	JC25EX199587	MARIA APARECIDA DA S KUTTERT	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSQ0297	MS	9C2JC30103R052148	JC30E13052148	FERNANDO LIMA BORGES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	HSP2285	MS	9C2KC08106R864390	KC08E16864390	ANTONILSON FERREIRA LIMA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	HSP2285	MS	9C2KC08106R864390	KC08E16864390	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	150,00
LOTE 113 – 03 MOTOS – R\$350,00										
113	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN3191	MS	9C2JC30705R050537	JC30E75050537	CLEVERSON CESAR DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW1612	MS	9C2JC250VVR106312	JC25EV106312	EDSON SAMUDIO SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	HSZ2885	MS	9C2KC08608R003531	KC08E68003531	MAICON SILVA NOVAIS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	HSZ2885	MS	9C2KC08608R003531	KC08E68003531	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	150,00
LOTE 114 – 03 MOTOS – R\$400,00										
114	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHA	HQK1761	MS	9C2JC1801NR235614	JC18E4027356	DOUGLAS LIBORIO DE SOUSA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	VERMELHA	HTK8888	MS	9C2JA04107R000250	JA04E17000250	MARIA DE LOURDES DE HOLANDA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ8528	MS	9C2KC08208R011302	KC08E28011302	ROBSON ALENCAR ROCHA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ8528	MS	9C2KC08208R011302	KC08E28011302	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	150,00
LOTE 115 – 03 MOTOS – R\$400,00										
115	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	HTU5174	MS	9C6KE1520B0019326	E3G9E019334	NELSON VASQUE RODRIGUES	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	HTU5174	MS	9C6KE1520B0019326	E3G9E019334	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	VERMELHA	HRB8144	MS	9C2MC2701SR501469	MC27ESS01469	MARCOS GOMES DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRQ9555	MS	9C2JC30101R185885	JC30E11185885	JOSE BATISTA RIBEIRO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRQ9555	MS	9C2JC30101R185885	JC30E11185885	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	100,00
LOTE 116 – 03 MOTOS – R\$500,00										
116	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW4635	MS	9C2HA07102R043509	HA07E12043509	RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM9116	MS	9C2HA07105R049813	HA07E15049813	TANIA NASCIMENTO DE LIMA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	HRY0678	MS	9C2MC3500R029646	MC35E2029646	ALEX DE OLIVEIRA	DESMANCHE	300,00
LOTE 117 – 03 MOTOS – R\$450,00										
117	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	HQO8932	MS	9C2JC1801PRP12905	JC18E4072028	RODOLFO PEREIRA DA CRUZ	DESMANCHE	100,00
	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	VERMELHA	HTU5627	MS	9C2KD0540BR519597	KD05E4B519597	MESSIAS ROMERO DA CUNHA	DESMANCHE	250,00

	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	VERMELHA	HTU5627	MS	9C2KD0540BR519597	KD05E4B519597	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV		DESMANCHE	250,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	HRT3622	MS	9C2HA0700XR039985	HA07EX039985	EDSON SILVA MORAES		DESMANCHE	100,00
LOTE 118 – 03 MOTOS – R\$500,00											
118	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	NRM2896	MS	9C2HB0210CR420522	HB02E1C420522	DIEGO FLORENTIM DE OLIVEIRA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	NRM2896	MS	9C2HB0210CR420522	HB02E1C420522	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHA	HRK3438	MS	9C2HA07102R004238	HA07E12004238	ROSELI MARQUES PINTO		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	VERMELHA	HSO2318	MS	9C2MC35006R003911	MC35E6003911	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA BUENO		DESMANCHE	300,00
LOTE 119 – 03 MOTOS – R\$350,00											
119	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	HTU5003	MS	9C6KE1520B0014502	E3G9E015704	JACQUES DOUGLAS LEDESMA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSM8823	MS	9C2JC30705R026875	JC30E75026875	TALES ALEXANDRE MARTINS		DESMANCHE	100,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHA	NRM1865	MS	9C2JC4820CR254572	JC48E2C254572	TERCIO DE SOUZA		DESMANCHE	150,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHA	NRM1865	MS	9C2JC4820CR254572	JC48E2C254572	BANCO LOSANGO S/A-BCO MULTIPLO		DESMANCHE	150,00
LOTE 120 – 03 MOTOS – R\$400,00											
120	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHA	JYO1264	MS	9C2JA04208R071187	JA04E28071187	ADERLENE NOGUEIRA MENDONCA MATOS		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHA	HRK3561	MS	9C2JC30202R105484	JC30E22105484	VALMIR BATISTA DA SILVA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHA	NRM5451	MS	9C2JC4120CR559152	JC41E2C559152	ARIADINNE MARIA DIAS FERREIRA		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHA	NRM5451	MS	9C2JC4120CR559152	JC41E2C559152	BANCO HONDA S/A		DESMANCHE	150,00
LOTE 121 – 03 MOTOS – R\$500,00											
121	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	HSK7420	MS	9C2MC35004R028373	MC35E4028373	CRISTIANA GERMANO DOS SANTOS		DESMANCHE	300,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	HSK7420	MS	9C2MC35004R028373	MC35E4028373	BANCO PAN S.A.		DESMANCHE	300,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRX5504	MS	9C2JC30101R205948	JC30E11205948	WANDERLEI PEREIRA LIMA		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	HSU5336	MS	9C2JC30707R125501	JC30E77125501	JOSE ANTONIO DOS SANTOS		DESMANCHE	100,00
LOTE 122 – 03 MOTOS – R\$450,00											
122	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	HSL7759	MS	9C2KC08105R028048	KC08E15028048	REINALDO REIS PEREIRA DOS SANTOS		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	HTR1532	MS	9C2JC4110AR033296	JC41E1A033296	ONICE APARECIDA PEREIRA		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	HTR1532	MS	9C2JC4110AR033296	JC41E1A033296	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHA	HSM6734	MS	9C2KC08205R046285	KC08E25046285	HEMERSON DA SILVA PRADO		BAIXA DE SUCATA	150,00
LOTE 123 – 03 MOTOS – R\$350,00											
123	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	HRB9010	MS	9C2JC2501RRS18799	JC25ERS18799	BRAITNER DIAS DORETO		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	HSO7968	MS	9C2KC08206R008553	KC08E26008553	LEANDRO FERBONIO OTAVIANO		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW2204	MS	9C2JC30212R518638	JC30E22518638	ODENILSON AMARILHA SCARDIM		DESMANCHE	100,00
LOTE 124 – 03 MOTOS – R\$350,00											
124	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB8418	MS	9C2JC2501SRS74016	JC25ESS74016	MANOEL SILVA GRANJEIRO		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU4684	MS	9C2JC4120AR135554	JC41E2A135554	REGINALDO GOMES DA SILVA		DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHA	HSS8041	MS	9C6KE092070091770	E382E090616	IZIDRO MARCIONIL CARDOSO		DESMANCHE	100,00
LOTE 125 – 03 MOTOS – R\$500,00											
125	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	NRK2371	MS	9C6KG0460C0029340	G390E029352	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		DESMANCHE	300,00
	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	NRK2371	MS	9C6KG0460C0029340	G390E029352	BANCO PAN S.A.		DESMANCHE	300,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK0415	MS	9C2HA07101R249864	HA07E1249864	ROZANA ALVES DOS SANTOS		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ2290	MS	9C2JC250WVR045057	JC25EW045057	ILTON CARLOS VIANA		DESMANCHE	100,00
LOTE 126 – 03 MOTOS – R\$350,00											
126	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	HTM3775	MS	9C2JC41209R105310	JC41E29105310	CRISTIANE FATIMA DE SOUSA		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	HTM3775	MS	9C2JC41209R105310	JC41E29105310	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRT3076	MS	9C2JC250WVR077860	JC25EW077860	ROSENDO MUINAISK ROSETI		DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHA	HSN9152	MS	9C6KE043050061541	E337E106048	RUAN CARLOS GARCIA		DESMANCHE	100,00
LOTE 127 – 03 MOTOS – R\$500,00											
127	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	HTP8455	MS	9C2JC41109R068753	JC41E19068753	THIEVERTON RODRIGO PEREIRA		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	HTP8455	MS	9C2JC41109R068753	JC41E19068753	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSN7364	MS	9C2JC30705R069383	JC30E75069383	MARCOS ANTONIO BORGES		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV4108	MS	9C2JC30707R146309	JC30E77146309	ALCIDES MARTINS		DESMANCHE	100,00
LOTE 128 – 03 MOTOS – R\$ 350,00											
128	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRM2277	MS	9C2JC4110BR791879	JC41E1B791879	ANGELA RODRIGUES DA SILVA		DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRM2277	MS	9C2JC4110BR791879	JC41E1B791879	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV		DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	HTU4674	MS	9C6KE1500B0001807	E3G7E001820	ARQUIMEDES DANILO DE PAULA COSTA		DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	HTU4674	MS	9C6KE1500B0001807	E3G7E001820	BANCO PAN S.A.		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2271	MS	9C2JC30708R501612	JC30E78501612	RALFFE DE ALMEIDA LEMOS		DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2271	MS	9C2JC30708R501612	JC30E78501612	BANCO FINASA S/A		DESMANCHE	100,00
LOTE 129 – 03 MOTOS – R\$500,00											

129	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW4307	MS	9C2JC3010YR034750	JC30E1Y034750	ARLINDO MARTINS	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	HSL6067	MS	9C6KE042050030396	E337E072636	LUCICREIDE SANCHES RODRIGUES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	HSK0348	MS	9C2MC35004R025394	MC35E4025394	ELTON PEDRO BAMBERG	DESMANCHE	300,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	HSK0348	MS	9C2MC35004R025394	MC35E4025394	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	300,00
LOTE 130 - 03 MOTOS - R\$350,00										
130	HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	VERMELHA	HRB8305	MS	9C2JA0101SR584094	JC18ESS84094	JEFERSON LUIZ CAYE	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ6078	MS	9C2JC30103R181007	JC30E13181007	GISELI MARIA DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTH4752	MS	9C2JC4110AR505571	JC41E1A505571	VALDENIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	DESMANCHE	150,00
LOTE 131 - 03 MOTOS - R\$500,00										
131	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW1589	MS	9C2JC250VVR110728	JC25E1110728	JEAN DE BARROS GONDIM	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	AKG3798	MS	9C2MC35002R036340	MC35E2036340	JOSE ANTONIO TAVARES	DESMANCHE	300,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB3909	MS	9C2JC30101R069152	JC30E11069152	ALISSON DE AMORIM	DESMANCHE	100,00
LOTE 132 - 03 MOTOS - R\$500,00										
132	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSK5123	MS	9C2MC35002R039466	MC35E2039466	RIONER BAVILON DE OLIVEIRA	DESMANCHE	300,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSK5123	MS	9C2MC35002R039466	MC35E2039466	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	DESMANCHE	300,00
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSU5193	MS	94J2XCCA77M015936	JCA7042718	MARCIO DA SILVA VICTOL	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW2331	MS	9C2JC250TR034361	JC25E034361	CLEITON TIAGO DE ARAUJO BEZERRA	DESMANCHE	100,00
LOTE 133 - 03 MOTOS - R\$500,00										
133	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN5309	MS	9C2JC30705R052519	JC30E75052519	AROLDU ALBUQUERQUE MACENA JUNIOR	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB6074	MS	9C2JC30708R055438	JC30E78055438	DOUGLAS CAMPOS DE SANTANA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	HSS7074	MS	9C2MC35007R013095	MC35E7013095	JORGE HENRIQUE PINHEIRO LIMA	DESMANCHE	300,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	HSS7074	MS	9C2MC35007R013095	MC35E7013095	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	300,00
LOTE 134 - 03 MOTOS - R\$450,00										
134	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHA	HTC3155	MS	9C2KC08608R020833	KC08E68020833	SIRLEI ROSANI HARTMANN	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	ROXA	HRW5650	MS	9C2MC2700YR006478	MC27EY006478	GLAUCYR BRANDAO BARBOSA	DESMANCHE	250,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM2093	MS	9C6KE1520B0054983	E3G9E054903	EDMAR DE SOUZA GATTI	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM2093	MS	9C6KE1520B0054983	E3G9E054903	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	150,00
LOTE 135 - 03 MOTOS - R\$350,00										
135	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK2762	MS	9C2HA07104R030734	HA07E14030734	LUCIENI MARTINS DE MELO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1365	MS	9C2JC250TR048607	JC25E048607	SERGIO ALBUQUERQUE DE ALCANTARA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM9333	MS	9C2KC08205R051539	KC08E25051539	VALDIR SARATI BENITES	DESMANCHE	150,00
LOTE 136 - 03 MOTOS - R\$400,00										
136	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	AZUL	HSZ8524	MS	9C6KE093080024861	E385E024885	ROSANGELA SANTANA CARVALHO	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	HQK8081	MS	CG125BR1371917	CG125BR1371836	COOP DOS A DA G DOURADOS LTDA	DESMANCHE	100,00
	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	AZUL	HSP4853	MS	94J1XFB66M026442	JBE6031301	SILVIO SENA DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
LOTE 137 - 03 MOTOS - R\$350,00										
137	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	AZUL	HSZ0970	MS	9C6KE091080044493	E381E067123	PAULO CESAR DA SILVA LEITE	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	AZUL	HSZ0970	MS	9C6KE091080044493	E381E067123	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX3850	MS	9C2HA0710YR257100	HA07EY257100	DIRCE TUNECA DOMINGOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW1422	MS	9C2JC250TR062754	JC25E062754	ELTON SCHMIDT VELOSO	DESMANCHE	100,00
LOTE 138 - 03 MOTOS - R\$500,00										
138	YAMAHA/XTZ 125XE	2008/2009	PRETA	HTL8451	MS	9C6KE106090003230	E3D2E001201	WALTER FRANCA DE SOUZA	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTP8694	MS	9C2JC41109R077950	JC41E19077950	ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HSK6508	MS	9C2KC08104R031353	KC08E14031353	ILDA PEREIRA RAMOS	DESMANCHE	150,00
LOTE 139 - 03 MOTOS - R\$500,00										
139	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTC3104	MS	9C2JA04208R078459	JA04E28078459	SILVANO SGARAVATTI	DESMANCHE	150,00
	I/TRAXX JH125 L	2008/2008	PRETA	HTC3187	MS	LAAAJKJG80003424	156FM22008004354	RENATA RIBEIRO DA SILVA	DESMANCHE	200,00
	I/TRAXX JH125 L	2008/2008	PRETA	HTC3187	MS	LAAAJKJG80003424	156FM22008004354	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM3998	MS	9C2KC08205R055803	KC08E25055803	VERGILIO LAMAS	DESMANCHE	150,00
LOTE 140 - 03 MOTOS - R\$350,00										
140	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4304	MS	9C2JC30708R704472	JC30E78704472	CLAUDINEI DA SILVA OLIVEIRA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4304	MS	9C2JC30708R704472	JC30E78704472	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHA	HSL4863	MS	9C2KC08505R011704	KC08E55011704	ELTON VENANCIOS PINTO R GOVILON	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSN3897	MS	9C2JC30705R067149	JC30E75067149	WILSON TAVARES PEREIRA	DESMANCHE	100,00

Campo Grande/MS, 08 de Julho de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto- DETRAN/MS

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 59/100.342/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Nascedouro Serviços Artísticos Ltda - ME**, na condição de empresária exclusiva do grupo **Coletivo Um Café da Manhã**, formado por: Ana Carolina Romeiro Coll e Carlos Eduardo Mendes Senra, para que realizem 1 (uma) apresentação Teatral com o espetáculo denominado **"Um Café da Manhã"**, com 45 minutos de duração às 18 horas, na Praça da Liberdade na cidade de Bonito - MS, durante a programação do **17º Festival de Inverno de Bonito**, que acontecerá no período de 28 a 31 de julho de 2016.

Favorecido: **Nascedouro Serviços Artísticos Ltda - ME**

CNPJ: 13.857.615/000180

Do Preço: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

Data da Ratificação: 11 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por intermédio do Chefe da Divisão de Compras, nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 824, de 14 de dezembro de 2015, comunica a **Reabertura de Licitação**, conforme dados abaixo: TOMADA DE PREÇO Nº **001/2016 (REPUBLICADA NA ÍNTEGRA)**

PROCESSO Nº **29/500090/2016**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos) (Horário do MS) do dia 27 (vinte e sete) DE JULHO DE 2016.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h (nove horas) (Horário do MS) do dia 27 (vinte e sete) DE JULHO DE 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de Auditório para realização de eventos científicos com capacidade para 250 pessoas, Laboratório de videoconferência, Laboratório de geoprocessamento (laboratório de gestão ambiental) e Sala de estudos para Pós-Graduação na Unidade Universitária de Aquidauana, da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, com o total de 567,47 m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e sete centésimas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo (Anexo I) e demais anexos do presente Edital, objetivando atender ao Convênio 01.12.0516.00 (FAPEMS/UEMS) – MDT/FINETY/CT-INFRA-PROINFRA 01/2011.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus** através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 11 de julho de 2016.

Enderli Rohod Sousa Pires
Chefe da Divisão de Compras

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SAD n. 709, DE 8 DE JULHO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GILLIANI COLA RIBEIRO, prontuário n. 117347023, para compor, na função de Pregoeira, a equipe de Pregão designada através da Resolução "P" SAD n. 103, de 15 de fevereiro de 2016, em substituição a servidora ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO, prontuário n. 87415023, no período de 19 a 25 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
53958022	Elieida Brandão Fraiha de Souza	Auxiliar de Serviços Agropecuários	1.524/2016	63/101108/2016
57702022	Iza Aparecida dos Reis Dias Silveira	Professor	1.539/2016	29/033290/2015
2812022	Jose Aureliano da Silva	Especialista de Educação	1.511/2016	29/039261/2015
12252023	Jose Ferreira Leite Filho	Auxiliar de Serviços Agropecuários	1.574/2016	63/101107/2016
56903023	Jucimara de Paula Martinho	Professor	1.500/2016	29/038491/2015
13695022	Maria Estela Correia da Silva	Agente de Serviços Agropecuários	1.528/2016	63/101022/2016
85100024	Maria Terezinha Machado Linhares	Professor	1.504/2016	29/026557/2015
110525024	Rikio Yamakami	Professor	1.385/2016	29/001183/2015
19781023	Shiguenobu Satake	Auxiliar Metrológico	1.353/2016	61/100016/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 147, de 12/1/16, D.O. n. 9.084, de 14/1/16; Decreto "P" n. 4.110, de 25/8/15, D.O. n. 9.000, de 9/9/15; Decreto "P" n. 6.017, de 14/12/15, D.O. n. 9.071, de 22/12/15; Decreto "P" n. 673, de 15/2/16, D.O. n. 9.109, de 22/2/16; Decreto "P" n. 5.845, de 30/11/15, D.O. n. 9.062, de 9/12/16; Decreto "P" n. 174, de 12/1/16, D.O. n. 9.084, de 14/1/16; Decreto "P" n. 3.493, de 16/7/15, D.O. n. 8.966, de 21/7/15; Decreto "P" n. 4.131, de 30/9/14, D.O. n. 8.770, de 2/10/14 e Decreto "P" n. 1.651, de 13/4/16, D.O. n. 9.149, de 20/4/16.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
64347023	Carlos Sebastião Matoso Braga	Coronel PM	1.584/2016	31/301888/2016
51567022	Robson Roberval Messias Santos	Subtenente BM	1.555/2016	31/500188/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
42666022	Umberto Rebeque	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200301/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.491/2016/SRH/SAD, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 822, de 23/2/2016, D.O. n. 9.112, de 25/2/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Interessada: Neide Benitez da Silva Oliveira
Situação: Pensionista
Processo: 31/502222/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.580/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

Assunto: Indenização de férias não gozadas
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
48395022	Andre Santana	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200240/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.121/2016/SRH/SAD, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 1.000, de 17/3/2014, D.O. n. 8.641, de 24/3/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
117296022	Adriana Hirooka Buonomo	Adriana Hirooka Buonomo de Oliveira	Detran	31/704717/2016
24100021	Alice Maria dos Santos	Alice Maria dos Santos Faria	SED	29/023031/2016
106073021	Andrea Patricia do Nascimento de Souza	Andrea Patricia do Nascimento	Sedhast	65/001063/2016
429600022	Andrielen Silva Bezerra	Andrielen Silva Bezerra Dutra	Casa Civil	49/000221/2016
112871021	Cacilda Cardoso Miranda	Cacilda Cardoso	SED	29/021802/2016
64736021	Celia Paulino Acunha	Celia Paulino	SED	29/019010/2016
61178025	Cirley Espindola Hermes	Cirley Espindola	SED	29/020287/2016
129274022	Daiana Schio Saran	Daiana Schio	FCMS	59/100322/2016
129135022	Diones Marta de Aquino Gonçalves Dehn	Diones Marta de Aquino Gonçalves	Sejusp	31/200518/2016
132777024	Elaine da Silva Arce	Elaine da Silva Arce Benites	SED	29/018293/2016
131639021	Elane Gonçalves Pereira da Silva	Elane Gonçalves Pereira	SED	29/022193/2016
132741022	Emmanuel Azevedo Siqueira	Emmanuel Azevedo Siqueira Correa	Sedhast	65/001017/2016
94151021	Enilda Gomes	Enilda Gomes Del Picchia	SED	29/020459/2016
112391021	Fernanda Menezes Pereira	Fernanda Menezes	Funsau	27/100750/2016
73194024	Ivanir Ferrari	Ivanir Ferrari Cavalcante	SED	29/014856/2016

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
37774021	Janaina Trevizan Andreotti	Janaina Trevizan Andreotti Dantas	SES	27/002151/2016
27132021	Joici Padilha dos Santos	Joici Padilha Ramos	SED	29/018855/2016
32604021	Jucicleide Dantas de Brito	Jucicleide Dantas de Brito Ramiro	Sedhast	65/001009/2016
125752025	Karen Crystina Deduch	Karen Crystina Deduch Honorio de Godoy	SED	29/019565/2016
20493021	Laycimar Nunes da Silva	Laycimar Nunes da Silva Koller	Funsau	27/100723/2016
85797021	Lilian Cristina Bifaroni Baracat	Lilian Cristina Bifaroni	SED	29/020618/2016
13869022	Lucimar Melgarejo de Souza	Lucimar Melgarejo de Souza Fernandes	Ageprev	29/021037/2016
121206021	Marcela Dias Maio	Marcela Dias Maio Alencar	Agepen	31/601759/2016
126798022	Marcilene Gonçalves Alves Rodrigues	Marcilene Gonçalves Alves	Funsau	27/100795/2016
12975021	Maria Aparecida Flores Candido	Maria Aparecida Flores	Sedhast	65/001019/2016
32366021	Maria Aparecida Gonçalves	Maria Aparecida Gonçalves Lima	SAD	29/019733/2016
50557021	Marly Maria da Silva Vieira	Marly Maria da Silva	SED	29/019931/2016
87377021	Marta Lucia Messias da Silva	Marta Lúcia da Silva Lopo	SED	29/019599/2016
75796022	Natividade Garcia Custodio	Natividade Garcia Rodrigues	SED	29/020836/2016
72930024	Rogeria Fonseca da Victoria	Rogeria Fonseca da Victória Rodrigues	Sedhast	65/001134/2016
81093021	Silvana de Almeida Pereira	Silvana de Almeida Pereira Ximenes	SED	29/022073/2016
27135021	Silvana Moraes da Silva	Silvana Moraes da Silva Eguti	SED	29/022036/2016
115011025	Sonia Aparecida Mariano	Sonia Aparecida Mariano Martins	SED	29/019349/2016
128886024	Tatiane Pereira Duek	Tatiane Pereira Duek de Campos	SED	29/021883/2016
433802021	Thais Yumi Komiyama	Thais Yumi Komiyama Lima	Jucems	61/200132/2016
50436023	Thatiana Roberta Marçal de Oliveira	Thatiana Roberta Marçal de Oliveira dos Reis	Sejusp	31/000808/2016
59351023	Vandra Mara Costa Amarilha	Vandra Mara Costa Amarilha Atalaia	Sedhast	65/001092/2016
30631023	Vera Lucia Ramos de Lima	Vera Lucia Ferreira Ramos	Ageprev	55/501321/2016
76661021	Zilda Zacarias de Almeida	Zilda Zacarias de Almeida Cruz	Funsau	27/100682/2016

CAMPO GRANDE, 5 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.978, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA DA SILVA SOARES AYALA, matrícula n. 110835022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo SES-F, no município de Aquidauana, no período de 16 a 30 de maio de 2016, em substituição a servidora Maria Aparecida Martins Duarte, matrícula n. 63489021, que substituirá Gedy Brum Weis Alves que usufruirá de férias (Processo n. 29/020644/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.979, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA MARTINS DUARTE, matrículas n. 63489021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo DAE-F, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de maio de 2016, em substituição à servidora Gedy Brum Weis Alves, matrículas n. 93347021, em gozo de férias (Processo n. 29/001891/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.980, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA DE ALMEIDA PIACENTINI, matrícula n. 83978021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola

Estadual Coronel Pedro José Rufino, município de Jardim, no período de 6 de junho de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/023039/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.981, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AMARO AFONSO BARROS, matrícula n. 4997023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, símbolo SES-D, no distrito de Sanga Puitã, município de Ponta Porã, no período de 17 a 31 de maio de 2016, em substituição ao servidor José Humberto Portilho, matrícula n. 45377021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/021331/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.982, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA FLORIDELMA CHAVES CABREIRA, matrículas n. 61583022 e 61583023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Silo Vargas Batista, símbolo DAE-C, no distrito de Morumbi, município de Eldorado, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2016, em substituição ao servidor Antônio Pinho, matrículas n. 47565022 e 47565023, em gozo de férias (Processo n. 29/018590/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.983, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA KUMMER DE ÁVILA, matrícula n. 116167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, símbolo SES-D, no município de São Gabriel do Oeste, no período de 11 a 25 de julho de 2016, em substituição a servidora Sandra Maria Fiorentin Chaves, matrícula n. 80004021, que substituirá a servidora Isabel Ruwer que usufruirá de férias (Processo n. 29/019169/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.984, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OTAMIR SOUZA DA SILVA, matrícula n. 83790021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, símbolo DAE-F, no município de Nioaque, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de maio a 7 de junho de 2016, em substituição a servidora Deusa Ferreira Macedo de Deus, matrícula n. 17369021, em gozo de licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/021400/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.985, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KÁTIA ESPÍNDOLA DOMINGUES, matrícula n. 80450021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Joaquim Martinho, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de julho de 2016, em substituição ao servidor Jeová Moreira, matrícula n. 68378021, em gozo de férias (Processo n. 29/022173/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.986, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 1.371, de 17 de maio de 2016, Publicada no Diário Oficial n. 9.167, de 18 de maio de 2016, página 26, na parte que designou a servidora LÚCIA ANTUNES DE MATTOS MARQUES, matrícula n. 59582022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual

Joaquim Mário Bonfim, no município de Bodoquena, com validade a contar de 7 de junho de 2016 (Processo n. 29/022205/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.987, DE 11 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 1.794, de 17 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.187, de 20 de junho de 2016, página 22, na parte que designou a servidora CEILA LEITE NOGUEIRA, matrícula n. 35633021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, no município de Jardim, com validade a contar de 19 de maio de 2016 (Processo n. 29/019542/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.988, DE 11 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a resolução "P" SED n. 397, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.114, de 26 de fevereiro de 2016, página 40, na parte que lotou a servidora ROZILANE GAMARRA RIBEIRO, matrícula n. 62211021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Educação Especial NUESP/CEESPI, no município de Campo Grande (Processo n. 29/037224/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.989, DE 11 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA AMARAL DE BRITO, matrícula n. 110201021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, símbolo DAE-D, do distrito de Amandina, município de Ivinhema, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 11 a 25 de julho de 2016, em substituição ao servidor Juvenal Sorana Gomes, matrícula n. 128195021, em gozo de férias (Processo n. 29/021795/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.990, DE 11 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GEISE MARA GROSSKOPFF, matrícula n. 87264021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, símbolo SES-C, no município de Dourados, no período de 8 a 22 de julho de 2016, em substituição a servidora Ezilda Duarte de Oliveira Teixeira, matrícula n. 5364021, em gozo de férias (Processo n. 29/009550/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.272, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.163, de 12 de maio de 2016, à página 18, na parte que designou a servidora LISIANE DOS SANTOS BORELLA, matrícula n. 27523022, ocupante do cargo de Professor para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, no município de Dourados, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/011398/2016)

ONDE CONSTOU: "...matrícula 27523021...",

PASSE A CONSTAR: "...matrícula 27523022...".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 728/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas **seguintes OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.199, de 06 Jul 16, conforme segue:

1. No 3º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Três Lagoas – MS

1.1 – ST QPPM Desig. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Mat 115451022.

2. No 2º GPM / 4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Mundo Novo – MS

2.1 – 1º Sgt QPPM Desig. **EDSON GIMENES**, Mat 44838022.

3. No 4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Dourados – MS

3.1 – 1º Sgt QPPM Desig. **JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, Mat 47515022.

4. No 15º BPMA / CPE / Campo Grande – MS

4.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **RAMÃO MANOEL FEITOSA**, Mat 17715023.

5. Na 2ª Cia / 15º BPMA / CPE / Corumbá – MS

5.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **ANTONIO CESAR ALVES**, Mat 55022022.

(Solução a MSG DTA nº 217/GABSUBCMTG/16, de 06 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 729/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **17º BPTan / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJSUP – DETRAN / Campo Grande- MS**, conforme segue:

1. SD QPPM **PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE**, Mat 132871021; e

2. SD QPPM **BRUNA DO AMARAL RIBEIRO**, Mat 426834.

(Solução a MSG DTA nº 229/GABSUBCMTG/16, de 07 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 730/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **SILVIO ROSSETO DA ROCHA**, Mat 426804021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande- MS**.

(Solução a MSG DTA nº 219/GABSUBCMTG/16, de 06 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 731/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Classificar, o CB QPPM **VANILSON NOGUEIRA DA COSTA**, Mat 70977021, no **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, em virtude da sua Reinclusão nas Fileiras da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.190, de 23 Jun 16.

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 732/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o Ten Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat 113840022, lotado na **DEIP**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição do **Ministério da Justiça**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar na **Coordenadoria-Geral de Contrainteligência da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – CGCInt/DINT/SESGE/MJ**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 05 de julho 2016.

(Solução ao Ofício nº 145/16-PM-3, de 06 Jul 16).

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 733/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **MARCOS ROBERTO DA SILVA**, Mat. 105722021, do **CIOPS/PMMS**, de averbação de **985 (novecentos e oitenta e cinco) dias** de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1241696872-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 18 Nov. 1999, como se segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Concrecruz Ind. Com. e Contr. Ltda	01/11/1991 a 10/12/1991	40 dias
Seleta Soc. Caritativa e Humanitaria	22/10/1992 a 28/02/1995	860 dias
Ferseli Molduras Ltda me	02/01/1998 a 27/03/1998	85 dias

2. **Em consequência, anular** a referida averbação na Portaria "P" nº 985/DP/PMMS, de 28 de mai. de 2001, publicada no BCG nº 106, de 06 jun. 01, página nº 1469, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao Processo n. 31/375958/2001, de 23/05/2001).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 734/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JULHO DE 2016

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, Mat. 40945021, do **15º BPM/PMMS**, de averbação de **987 (novecentos e oitenta e sete) dias** de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 010878643335, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 16 Abr. 1996, como se segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Geraldo Rodrigues de Oliveira	01/12/1981 a 02/03/1982	92 dias
Imbopil Ind. De Borracha de Piaui Ltda	15/03/1982 a 01/06/1982	79 dias
Corema Com. E Rep. Máquinas Ltda	15/09/1982 a 10/01/1984	483 dias
Cannes Publicidade Ltda	01/04/1987 a 02/01/1988	272 dias
Total Serviços Gerais Ltda	01/08/1989 a 30/09/1989	61 dias

2. **Em consequência, anular** a referida averbação na Portaria "P" nº 607/DP-1/96, publicada no BCG nº 106, de 04 jun. 96, páginas nº 1060 e 1061, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao Processo n. 09/376157/96 – DP/PM/MS, de 10/05/96).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 735/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JULHO DE 2016

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. **RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente ao 3º Sgt QPPM **GILSON DE ARRUDA VIANNA**, Mat. 60117021, publicado no BCG nº 186, de 29 Set 1989, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "**GILSON DE ARRUDA VIANA**", PASSE A CONSTAR: "**GILSON DE ARRUDA VIANNA**", para fins de regularização funcional.

2. **RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente ao 3º Sgt QPPM **PEDRO ALVES CALISTO**, Mat. 47796021, publicado no BCG nº 010, de 13 Jan 1989, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "**PEDRO ALVES CALIXTO**", PASSE A CONSTAR: "**PEDRO ALVES CALISTO**", para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302491/2016, de 06 Jul 16).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" CBMMS/DP-3 Nº 5, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem os incisos II e VI do Art. 8º da Lei Complementar nº 188, de 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para atuarem como Juízes Militares do Conselho Permanente da Justiça Militar Estadual, 2º Semestre do ano de 2016, o CEL QOBM EDISON ZANLUCAS, CEL QOBM SÉRGIO CARLOS BARBOSA (Suplente), TC QOBM MARCOS DE SOUZA MEZA (Suplente), TC QOBM FRANCIMAR VIEIRA DE SOUZA, MAJ QOBM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE e CAP QAOBM IVANILDO DA SILVA BARROS, em conformidade com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual e legislação pertinente contida nos Artigos 72 e 73 da Lei nº 1511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, solução dada ao sorteio constante do Ofício nº 774/JME, de 22 de junho de 2016.

2. Publique-se, Registre-se.

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA - CEL QOBM
Comandante-Geral

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 024/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR Jorge Sebastião de Santana – matrícula nº 37313021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/301461/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 021/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a CB PM RR Ladimarcia Aparecida Sanches – matrícula nº 30880022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302002/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 76820021

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 146, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. Incluir **MARIANA DA SILVA DEGOBI**, CPF nº 006.407.761-67, natural de Campo Grande-MS, nascida em 10 de março de 1986, filha de Jonas Bezerra da Silva e Aparecida Vicente da Silva, conforme Certidão de Casamento nº 47308, folha nº 077, Livro nº 243, expedida pelo Cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do **SD BM JUNIOR DEGOBI DE SOUZA**, matr. **133.753-023**, lotado na 3ºSGBM/Ind./CBMMS, em Nova Andradina-MS.

2. Incluir **REBECA DA SILVA DEGOBI**, CPF nº 078.526.711-52, natural de Campo Grande-MS, nascida em 24 de fevereiro de 2011, filha de JUNIOR DEGOBI DE SOUZA e Mariana da Silva Degobi, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 0618380155 2011 1 00023 088 0010976 85, expedida pelo Serviço de Registro Civil da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente legal, na condição de filha do **SD BM JUNIOR DEGOBI DE SOUZA**, matr. **133.753-023**, lotado na 3ºSGBM/Ind./CBMMS, em Nova Andradina-MS.
(Solução dada ao Processo nº 31/502.666/2016).

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 147, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. **CONCEDER**, fins regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à **ROSIMEIRE NUNES LEANDRO** – Sd BM, matr. **121.565-023**, referente ao período de **12.03.2016 a 09.07.2016**, de acordo com o art. 61, parágrafo único, alínea "e"; art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1.990.

2. **CONCEDER** Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias à **ROSIMEIRE NUNES LEANDRO** – Sd BM, matr. **121.565-023**, referente ao período de **10.07.2016 a 07.09.2016**, de acordo com o art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010.
(Solução dada ao Processo nº 31/503.028/2016).

Campo Grande, 29 de junho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 149, DE 4 DE JULHO DE 2016.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL)

c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RATIFICAR a averbação de **4.238 (quatro mil, duzentos e trinta e oito) dias** de tempo de contribuição prestado pelo **ST BM JOSÉ ANTONIO ZACARIN, matr. 121.024-021**, a empresas privadas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS protocolo nº 06001020.1.00285/01-6, publicada no DOEMS nº 7.638, de 5 de fevereiro de 2010, de acordo com o Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EISABRO MAEDA-ME - Período: 02.05.86 a 31.12.87 - Tempo de Contribuição: 609 (seiscentos e nove) dias - Função: Balconista.
 - BANCO SANTANDER NOROESTE S/A - Período: 02.02.88 a 21.06.91 - Tempo de Contribuição: 1.237 (mil, duzentos e trinta e sete) dias - Função: Aux. de Agência.
 - BANCO CIDADE SA - Período: 25.06.91 a 01.08.94 - Tempo de Contribuição: 1.134 (mil, cento e trinta e quatro) dias - Função: Caixa Executivo I.
 - BANCO COMERCIAL BANCESA AS EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICI - Período: 26.09.94 a 20.03.95 - Tempo de Contribuição: 176 (cento e setenta e seis) dias - Função: Caixa Executivo.
 - JVR SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA - Período: 17.01.95 a 01.06.95 - Tempo de Contribuição: 74 (setenta e quatro) dias - Função: Não consta.
 - BANCO PROGRESSO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICI - Período: 07.03.95 a 24.04.97 - Tempo de Contribuição: 693 (seiscentos e noventa e três) dias - Função: Caixa.
 - JESUS MORENO & CIA LTDA ME - Período: 08.01.96 a 31.01.98 - Tempo de Contribuição: 282 (duzentos e oitenta e dois) dias - Função: Digitadora.
 - FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL - Período: 02.01.98 a 06.03.98 - Tempo de Contribuição: 33 (trinta e três) dias - Função: Tesouro.

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
 Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 155, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de **2469 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove) dias** de tempo de contribuição ao **CB BM NERES PEREIRA MARTINS, matrícula nº 75.614-022**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS protocolo nº 06001190.1.00002/08-0, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I e VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- GERSON DE CASTRO ARAUJO ME - Período: 01/09/1994 a 31/12/1994 - Tempo de Contribuição: 122 (cento e vinte e dois) dias - Função: Monitor Curso Informática.
 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Período: 02/06/1997 a 03/04/1998 - Tempo de Contribuição: 305 (trezentos e cinco) dias - Função: Instrutor Form Profissional.
 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL - Período: 03/08/1998 a 09/05/2003 - Tempo de Contribuição: 1737 (mil setecentos e trinta e sete) dias - Função: Operador de Processos I.
 - AMILTO JOSÉ DE PILAR - ME - Período: 03/11/2003 a 02/02/2004 - Tempo de Contribuição: 92 (noventa e dois) dias - Função: Motorista de Furgão.
 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - Período: 01/02/1996 a 31/08/1996 - Tempo de Contribuição: 213 (duzentos e treze) dias - Função: Contribuinte Individual.

AUTORIZAR a averbação de **98 (noventa e oito) dias** de tempo de contribuição ao **CB BM NERES PEREIRA MARTINS, matrícula nº 75.614-022**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV nº 0127/2011/AGEPREV, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I e IV do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- UEMS - Período: 01/03/2004 a 06.06.2004 - Tempo de Contribuição: 98 (noventa e oito) dias - Função: Assistente Técnico de Nível Médio.
 (Solução do Processo nº 31/503.085/2016).

Campo Grande - MS, 7 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
 Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 381, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 24938022, lotado no Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Jurídica/DGPC/MS, no período de 11 de julho a 11 de agosto de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Márcio Rogério Faria Custódio.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 382, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV, VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população, **LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 74439022, da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS para o Departamento de Polícia da Capital/MS, concedendo 02 (dois)

dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL n. 15/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos subitens 2.1 e 2.3 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP, publicado no DOE nº 9169, de 20 de maio de 2016, e do Decreto nº 14.514, de 7 de julho de 2016, publicado no DOE/MS nº 9.202, de 11 de julho de 2016, o qual amplia em **12 (doze)** o número de vagas para o presente processo seletivo, torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, para a apresentação de documentos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM - CFS/PM/2016, conforme Anexo Único a este Edital e orientações a seguir:

I - os candidatos serão convocados, por grupo, de acordo com a data e horário estabelecidos no Anexo Único a este Edital para realizarem a apresentação de documentos exigidos para a matrícula, no endereço especificado abaixo:

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240, Ana Maria do Couto
Campo Grande – MS

II - os candidatos deverão apresentar-se à Comissão de Matrícula, munidos dos documentos comprobatórios, para conferência, conforme abaixo:

- ser detentor de cargo de Cabo PM do Quadro QPPM Combatente com, no mínimo, dez anos de efetivo serviço e interstício de quatro anos na graduação;
- estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- possuir o Curso de Formação de Cabo PM (CFC) ou equivalente;
- ter sido considerado APTO no TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções;
- não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- ser considerado APTO para fins de curso na JISO;
- ter concluído o ensino médio;
- possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B";
- não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena.

2.1 A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidão expedida pela Unidade de origem (alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "j" e "k"), contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual do militar (Acessar por meio do site da PMMS: www.pm.ms.gov.br clicar em: [Acesso PM DRSP/FORMULÁRIOS/PROMOÇÕES/DECLARAÇÃO](#)).

2.2 A efetivação da matrícula no CFS do quadro QPPM/2016, além do cumprimento dos requisitos constantes do *caput* deste item, estará condicionada ao resultado do Exame de Saúde (JISO), nos termos do subitem 6.3.1 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP - Habilitação por Processo Seletivo Interno.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande - MS, 11 de julho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMMS
 Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO QPPM/2016

DATA: 15 DE JULHO DE 2016
HORÁRIO: 7h30min

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS
Rua: Marina Luiza Spengler, 240
Bairro: Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande/MS.

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome
1	CB PM	16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM
2	CB PM	70731021	AGNALDO OZORIO AVALO
3	CB PM	65283021	DERCIDES FERREIRA NANTES
4	CB PM	74218021	IVALDO CANDIDO MOREIRA
5	CB PM	38465021	JORCI ALVES DA CRUZ
6	CB PM	44767021	NAURO ALBUQUERQUE LARA
7	CB PM	94158021	NEIDE CAMPOSANO
8	CB PM	116458021	PEDRO MENDES VIEIRA
9	CB PM	65230021	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
10	CB PM	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA
11	CB PM	69011022	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS
12	CB PM	89548021	VALDENEI ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 085, DE 06 DE JULHO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, Concedida à servidora **ADRIANA GABRIEL MENDES FILHO**, matrícula nº 101965021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, referência 456/B/1/2, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15.09.2016 a 13.11.2016, de acordo com a Lei 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/001096/2016).

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 088, DE 07 DE JULHO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSENIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 119073021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, referência 455/B/1/3, código 70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de licença Gestante, no período de 14.06.2016 a 11.10.2016, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001339/2016).

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 086, DE 06 DE JULHO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a licença Gestante, concedida à servidora **ROSICLEIA GABRIEL**, matrícula nº 127486021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referência 456/B/1/2, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14.09.2016 a 12.11.2016, de acordo com a Lei 3855, de 30 de março de 2010. (Proc. nº 65/001099/2016).

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 087, DE 07 DE JULHO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KELLY CRISTINA ROJAS COSTA**, matrícula nº 115926021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, referência 456/B/1/2, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de licença Gestante, no período de 17.06.2016 a 14.10.2016, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001344/2016).

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 037/2016 DE 07 DE JULHO DE 2016.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença à gestante para a servidora Anny Karolyne dos Santos Nonato, prontuário 103529021, ocupante do cargo de Técnico de Programas habitacionais, no período de 23/06/2016 a 20/10/2016, homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 036/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 56 da Lei n. 4.489 de 3 de abril de 2014, resolve:

Designar o servidor Franklin Oliveira Custódio, matrícula 422638021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Projetos e Orçamentos, em substituição a titular Regina Mara de Abreu Cáceres, no período de 01 a 15 de julho de 2016, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE JULHO DE 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 035/2016, 06 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Walter de Castro Neto, matrícula 429197021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, nos dias 07 e 08 de julho de 2016, ficando o período para gozo em 19 e 20 de julho de 2016, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 120 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Nalzira Candida de Assis, matrícula 14609021, para responder pelo Setor de Execução Financeira e Contabilidade, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no período de 11 a 25 de julho 2016, em substituição do titular Eder de Arruda, matrícula 68647024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de julho de 2016.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 189, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **BANDEIRANTES-MS**, a servidora **JOANNE DE PAULA ALMEIDA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 25066021, com efeitos a contar de **09 de junho de 2016**.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 190, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **JARAGUARI-MS**, o servidor **DANIEL MOREIRA SEVERO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 119841021, com efeitos a contar de **29 de junho de 2016**.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 191, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **ROCHEDO-MS**, a servidora **ADRIANA FERREIRA MARTINS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 94040021, com efeitos a contar de **14 de junho de 2016**.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 192, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **TERENOS-MS**, o servidor **ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 81201021, em substituição da titular Kelly Christina Rocha Menegazzo Salineiro, que encontra-se de férias no período de **04/07/2016 a 18/07/2016**.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 193, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA REGIONAL** de **COSTA RICA-MS**, o servidor **AIRES AMARAL CAMPOS**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 77144021, em substituição da titular Patrícia Rita Gomes Maciel, que encontra-se de férias no período de **11/07/2016 a 25/07/2016**.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 194, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **INOCÊNCIA-MS**, o servidor **LAURÉNCIO GARCIA DE CARVALHO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 20634023, no período de **01/07/2016 a 30/07/2016, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 195, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **AMAMBÁI-MS**, o servidor **RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 24257021, em substituição do titular Cassiano Lima Maidana, que esteve de férias no período de **04/01/2016 a 02/02/2016**, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 196, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **AMAMBÁI-MS**, a servidora **WARA YASMIN MALUF CHAMBI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423307021, em substituição do titular Israel de Arruda Lobo Neto, que esteve de férias no período de **15/01/2016 a 13/02/2016**, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 187, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender as Férias da servidora desta Agência abaixo mencionada, por necessidade de serviços, conforme o artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Lotação: Cedida para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - TRE/MS

Servidor	Matrícula	Cargo	Suspensão
Nívea dos Anjos Menezes	130863021	Agente Fiscal Agropecuário	Gozo Parcelado
			15 dias: 04/07/2016 a 18/07/2016
			15 dias: 02/12/2016 a 16/12/2016

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 457, de 5 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº 437, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.197, de 4 de julho de 2016, à página 40, na parte que designou a servidora LILIAN GIACOMINI CRUZ, matrícula nº 427763021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador de Curso, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 11 de julho de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 458, de 7 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOELMA NARCISO, matrícula nº 127516021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, para responder pela Divisão de Administração de Pessoal, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função de Gestor Administrativo, código 60059, a partir de 4 de julho de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 459, de 7 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Designar LILIAN GIACOMINI CRUZ, matrícula nº 427763021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das funções de Gerente da Unidade Universitária, responder, sem ônus, pela coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da Unidade Universitária de Ivinhema, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 11 de julho de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 460, de 7 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
53341021	Jandira Catarina Rocha	30/04/14 a 29/04/15	18/07/16 a 16/08/16

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 461, de 7 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, inciso III, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
45121021	Margareti Nascimento Cheuiche	01/07/15 a 30/06/16	13/07/16 a 27/07/16 04/01/17 a 06/01/17

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 462, de 7 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NORTON HAYD REGO, matrícula nº 45358021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Engenharia Florestal, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 11 de julho de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 463, de 7 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso XVI, do art. 21 do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora a seguir relacionada para desempenhar a função de Ordenador de Despesas junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF).

Matrícula	Nome	Cargo
56645022	Célia Jesus Araújo de Lima	Assistente Técnico de Nível Médio

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 464, de 7 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Conceder ao servidor a seguir relacionado, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo/Função Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Marcos Antonio Vieira 61551023	Professor de Ensino Superior Docente II/60073 29/500443/2016	30/03/1998 a 04/11/2004	10% 5 anos 05/11/2004

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Nas Portarias abaixo relacionadas referente a designação para exercer função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, foi feita a seguinte apostila:

Portaria	Publicada em	Onde constou:	Passa a constar:
PORTARIA "P" IMASUL N. 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2016	D.O. Nº 9.103 de 12/02/2016, pg. 23	"TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01 de fevereiro de 2016"	"REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016"
PORTARIA "P" IMASUL Nº 041, DE 06 DE ABRIL DE 2016.	D.O. Nº 9.142 de 11/04/2016, pg. 54	"TORNAR SEM EFEITO, a partir de 1º de abril de 2016"	"REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2016"
PORTARIA "P" IMASUL Nº 067, DE 15 DE JUNHO DE 2016.	D. O. Nº 9.188 de 21/06/2016, pg. 41	"TORNAR SEM EFEITO, a partir de 1º de julho de 2016"	"REVOGAR, a partir de 1º de julho de 2016"

CAMPO GRANDE, 05 DE JULHO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 055/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 60278021, para responder pelo Setor da Ouvidoria, em decorrência de férias da servidora MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO, DGA-7, no período de 08/07/2016 a 22/07/2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 056/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula 93700-21, para assinar documentos da Secretaria Geral, em decorrência de férias do titular NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA, no período de 11.07.2016 a 25.07.2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 057/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico de Compras e Suprimento, Matrícula 843990-21, para responder e substituir, LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, prontuário nº 848400-22, responsável pela Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Cargo DGA - 4, em decorrência de férias do servidor, no período 11/07/2016 à 25/07/2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO SALDO E PREÇO REGISTRADO

PROCESSO n. 33/007.074/2015

PREGÃO PRESENCIAL n. 024/DPGE/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2016

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2016, para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, obtido através do Pregão Presencial n. 024/DPGE/2015, Processo Administrativo n. 33/007.074/2015, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

EMPRESA VENCEDORA: EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME para os Lotes 1 e 2, com os valores abaixo descritos:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VALOR UNIT.
LOTE - 01					
01	Un	ACENDEADOR MULTIUSO - Acendedor com gás, para ser utilizado em fogão, com dispositivo de segurança.	50	25	8,58
02	Un	BANDEJA GRANDE - Aço inoxidável medidas: 42 cm de largura x 29 cm, formato retangular, características adicionais: sem alça, primeira linha.	30	25	57,71
03	Un	CANECÃO (LEITEIRA) - Com capacidade de 4,5 litros - Em alumínio - Produto de alta qualidade com design prático - Feita em alumínio 100% puro - Com alça em madeira ou plástica	30	25	41,5
04	Un	CHALEIRA - Corpo e tampa em alumínio polido - Com aproximadamente 05 litros - Alças resistentes - Com selo contendo a composição e informações do fabricante.	30	25	54,22
05	Un	COADOR para café - Tecido em 100% algodão - Com medidas de aproximadamente 20 cm de comprimento - Aro em arame firme e não flexível - Medindo entre 14 a 16 cm - Cabo de madeira de lei torneado.	100	70	9,4
06	Un	COLHER - Em inox inteira - Tamanho médio - Com aproximadamente 1,00mm de espessura - Comprimento aproximado de 19cm, com a composição e informação do fabricante.	100	88	3,35
07	Un	COLHER - Para Servir - Em inox inteira - Tamanho grande - Com aproximadamente 33 cm	10	7	9,59
08	Un	CONCHA - Corpo e cabo em alumínio polido - Com no mínimo 2,0 mm de espessura - Volume de no mínimo 1/2 litros e cabo com no mínimo 30 cm.	10	9	9,29
09	Un	COPO DE VIDRO - Para água - Lapidado - Dimensões: 6 cm de diâmetro e 13 cm de altura, com variação admitida de +ou- 3cm	3.000	3000	4,21
10	Un	ESCUMADEIRA - Corpo e cabo inteiro em alumínio polido com 2 mm de espessura - Corpo com 9 cm e cabo com 30 cm	10	5	9,66
11	Un	FAÇA DE MESA - Toda em inox, - Tamanho médio, medindo aproximadamente 21cm - Dupla espessura da lâmina, com a composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	100	88	3,93
12	Un	GARFO DE MESA - Em aço inox inteiro - Tamanho médio aproximadamente 21 cm.	100	88	3,23
13	Un	GARRAFA PLÁSTICA - material plástico com tampa rosqueada, - para água e ser utilizado em geladeira - capacidade mínima de 1,5 litros.	100	95	5,1
14	Un	GARRAFA TÉRMICA - corpo em aço inox - tampa de pressão com capacidade de dois litros, variação admitida +/- 5% - ampola inquebrável - em aço inox por dentro e por fora, proteção extra - base de silicone contra quedas e batidas, limpeza fácil, produto de primeira qualidade - garantia contra defeito de fabricação.	60	40	107,55
15	Un	GARRAFA TÉRMICA - capacidade para um litro, serve a jato, automática - alça resistente - revestida em plástico resistente - cor branca, sem decorações - sistema que evite pingos posterior ao servimento, produto de primeira qualidade.	60	40	38,47

16	Un	GARRAFA TÉRMICA - corpo em aço inox - tampa de pressão com capacidade de um litro, variação admitida para +/- 5%, ampola inquebrável - aço inox por dentro e por fora, proteção extra - base de silicone contra quedas e batidas, limpeza fácil, produto de primeira qualidade - garantia contra defeito de fabricação.	60	40	64,7
17	Un	GUARDANAPO - confeccionado em papel absorvente em folha simples de cor branca, pacote com 50 unidades.	300	200	2,31
18	Un	JARRA INOX - Liso - Com alça e bojo - Capacidade aproximadamente 1,5 litros - Aplicação água e suco, 1ª linha.	50	50	63,7
19	Un	PANELA TIPO CAÇAROLA - Corpo e tampa em alumínio polido - Com no mínimo 3mm de espessura - Medindo aproximadamente 24 cm de diâmetro.	10	8	49,5
20	Un	PRATO RASO - Redondo em vidro transparente - Cor cristal - Com no mínimo 22 cm de diâmetro.	100	88	5,14
21	Un	SUPORTE ARAMADO - resistente para utilizar coador de café em tecido - Altura mínima 30 cm - Aro 16 cm.	30	20	29,55
22	Un	XÍCARA COM PIRES - Para café - Em porcelana branca - Capacidade para no mínimo 50ml.	1.500	1500	7,89
LOTE - 02					
01	Un.	PANO DE PRATO - Medindo 40 x 70 cm (tecido algodão) - branco - Confeccionado em tecido 100% algodão de alta absorção - Com selo ou etiqueta fixado na peça contendo a composição e informações do fabricante.	50	30	4,26

Campo Grande, 08 de julho de 2016.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E PREÇO REGISTRADO

PROCESSO n. 33/007.075/2015

PREGÃO PRESENCIAL n. 025/DPGE/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 003/DPGE/2016

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço nº 003/DPGE/2016, para eventual contratação de empresas, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de materiais de expediente, para reposição de estoque do Almoxarifado, obtido através do Pregão Presencial n. 025/DPGE/2015, Processo Administrativo n. 33/007.075/2015, sendo que o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

EMPRESAS VENCEDORAS: Para os Lotes 1, 2, 3, 4 e 6, a vencedora foi a empresa S.A.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, e para o Lote 05 a vencedora foi a empresa D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA - ME, tendo como cadastro reserva para o Lote 1, a empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, de acordo com os valores abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
LOTE 1: S.A.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP				
1	Alfinete - colorido para mapas ou quadro de notícias	50	40	3,83
2	Apontador de lápis - corpo metálico em alumínio	10	0	14,32
3	Bandeja expediente - material: acrílico	200	80	11,34
4	Bloco de lembrete - descartável auto-adesivo	250	0	1,82
5	Bloco de lembrete - descartável auto-adesivo	200	0	2,36
6	Calculadora de mesa 12 dígitos - Dupla alimentação: solar e a bateria.	50	0	15,61
7	Caneta Esferográfica na cor azul, cx. com 50 canetas.	40	0	22,72
8	Caneta Esferográfica na cor preta, cx. com 50 canetas.	25	0	22,72
9	Caneta marca texto - tinta fluorescente a base de água, na cor rosa. Caixa com 12 unidades.	30	20	23,14
10	Caneta marca texto - chanfrada para linhas finas / grossas, na cor amarelo. Caixa com 12 unidades.	35	0	12,91
11	Caneta marca texto - chanfrada para linhas finas / grossas, na cor azul. Caixa com 12 unidades.	20	0	12,91
12	Caneta marca texto - chanfrada para linhas finas / grossas, na cor laranja. Caixa com 12 unidades.	20	0	12,91

13	Caneta marca texto - chanfrada para linhas finas / grossas, na cor verde. Caixa com 12 unidades.	30	15	12,91
14	Caneta marca texto - chanfrada para linhas finas / grossas, na cor laranja. Caixa com 12 unidades.	15	15	12,90
15	Capa de PVC - Para encadernação; incolor fosca; medida: 210 x 297 mm.	300	0	0,31
16	Clips - nº 0; caixa com 100 unidades.	300	150	1,68
17	Clips - nº1/0; caixa com 100 unidades.	200	0	1,83
18	Clips - nº 4/0; caixa com 100 unidades.	300	150	1,51
19	Clips - nº8/0; caixa com 25 unidades.	300	150	1,89
20	Cola em bastão - para aplicação em papel. Embalagem com 10 unidades.	350	300	9,00
21	Cola branca - líquida de 40gr. Embalagem com 10 unidades.	400	350	4,85
22	Colchete - n. 07 antioxidante haste dupla e flexível, (colchetes), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unid. De fornecimento: Caixa com 72 unidades.	100	100	3,20
23	Colchete - n. 10. Caixa com 72 unidades.	30	30	5,01
24	Colchete - n. 15. Caixa com 72 unidades.	60	60	8,27
25	Contra capa de PVC - Para encadernação verde fosca medida: 210 x 297 mm	200	200	0,30
26	Elástico - de látex ou borracha natural, embalagem: pacote com 25gr.	150	100	1,08
27	Espiral plástico 9 mm - Capacidade para encadernar 50 folhas, na cor preta.	200	100	0,09
28	Espiral plástico 17 mm - Com capacidade para encadernar 100 folhas, 33,0 cm de cumprimento, na cor preta.	250	200	0,17
29	Espiral plástico 29 mm - Capacidade para encadernar 200 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta.	128	78	0,31
30	Espiral plástico 33 mm - Capacidade para encadernar 270 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta.	96	46	0,40
31	Espiral plástico 50 mm - Capacidade para encadernar 450 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta.	210	160	0,89
32	Estilete - Com corpo em plástico, sistema de trava, com lâmina de 8 mm, em aço; com tratamento galvanizado e encaixe por pressão.	150	100	1,36
33	Etiqueta branca - Auto-adesiva, tipo uso impressora jet / laser / copiadoras med: 44,4 mm 12,7 mm; embalagem: com 100 folhas n.80.	40	0	34,09
34	Extrator de grampos - tipo espátula, em aço cromado, medindo: 15,00cm. Embalagem: cada caixa contendo 12 unidades.	10	0	19,54
35	Fita adesiva - transparente, medindo aproximadamente 12mmx50m	15	10	10,95
36	Fita adesiva - transparente, medindo no mínimo 45mmx45m embalagem com 05 unidades.	80	0	8,98
37	Grampeador - de mesa, em metal, utiliza grampos 26/6	250	50	13,42
38	Grampo 23/6 - galvanizado fabricado com arame de aço c/ tratamento antiferrugem; embalagem: caixa com 5.000 unidades.	15	10	5,79
39	Grampo - 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço c/ tratamento antiferrugem. Embalagem: caixa com 5000 unidades.	100	0	4,09
40	Grampo - galvanizado, 9/10, para grampeador com capacidade de 100 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades.	20	20	5,54
41	Grampo - trilho, medindo 80 mm para pastas, fabricadas com chapa de aço com tratamento antiferrugem; embalagem: caixa com 50 unidades.	15	5	9,40
42	Grampo 23/24 - galvanizado fabricado com arame de aço c/ tratamento antiferrugem; embalagem: caixa com 5.000 unidades.	15	0	15,59
43	Lápis - Preto; nº 2; sextavado; caixa com 72 unidades.	12	0	18,35
44	Lápis com borracha apagadora - Preto; nº 2; sextavado; caixa com 72 unidades.	12	0	42,52
45	Livro ata - para registro de ata, capa em papelão 1000g/m²	250	100	5,10
46	Livro de protocolo - para correspondência ¼, com 100 folhas, capa papelão	10	0	5,67

47	Marcador de paginas - adesivo reposicionável e resistente; formato em setas, bloco com 96 folhas.	150	50	5,20
48	Molha-dedo - creme especial para manuseio de dinheiro, papéis, caixa, contendo 12 unidades (estojo).	7	0	20,94
49	Pasta de polipropileno - Com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor cristal.	300	100	1,50
50	Pasta de polipropileno - Com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor fume.	300	100	1,50
51	Pasta de polipropileno - Com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor verde.	300	150	1,50
52	Pasta de polipropileno - Com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor azul.	300	100	1,50
53	Pasta - de polipropileno, com trilho dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor verde.	300	150	1,23
54	Pasta - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor azul.	300	150	1,23
55	Pasta - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor cristal.	300	150	1,23
56	Pasta - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0 cm na cor fumê.	300	100	1,23
57	Pasta - dobrada em papelão plastificado, cor azul, com grampo e trilho em metal, medindo aproximadamente 34 x 23 cm.	100	0	1,14
58	Pasta - dobrada em papelão plastificado, cor preto, com grampo e trilho em metal, medindo aproximadamente 34 x 23 cm.	60	60	1,14
59	Pasta - dobrada em papelão plastificado, cor verde, com grampo e trilho em metal, medindo aproximadamente 34 x 23 cm.	60	60	1,14
60	Pasta - dobrada em papelão plastificado, cor laranjado, com grampo e trilho em metal, medindo aproximadamente 34 x 23 cm.	40	40	1,14
61	Pasta - dobrada em papelão plastificado, cor vermelha, com grampo e trilho em metal, medindo aproximadamente 34 x 23 cm.	40	0	1,14
62	Pasta - em L, a4 0,20mm, transparente na cor cristal, medindo aproximadamente 220x310mm.	100	100	0,64
63	Pasta - em L, a4 0,20mm, transparente na cor verde, medindo aproximadamente 220x310mm	100	100	0,64
64	Pasta - em papelão, plastificada, cor verde, com 3 abas internas e elástico nas extremidades	60	0	1,22
65	Pasta - em papelão, plastificada, cor vermelho, com 3 abas internas e elástico nas extremidades; medindo aproximadamente 34 x 23.	60	0	1,22
66	Pasta - em papelão, plastificada, cor azul, com 3 abas internas e elástico nas extremidades.	100	0	1,22
67	Pasta suspensa - em material plástico, cores diversas, com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica, medindo aproximadamente 37cm x 24cm.	300	0	1,99
68	Pasta AZ - ofício, usual cartão com espessura 293mm	500	0	5,77
69	Pasta polionda - Larga, medindo: 5,5 cm; na cor preta.	200	100	3,19
70	Pasta polionda - Larga, medindo: 5,5 cm; na cor vermelha.	200	100	3,19
71	Pen Drive 8GB - SUB 2.0	70	0	13,46
72	Perfurador - fabricado em aço, capacidade 35 folhas de papel sulfite - 75g/m2.	200	150	18,18
73	Pincel atômico 1100p - Escrita grossa; recarregável; tinta a base de álcool; na cor preta; caixa com 12 unidades.	2	0	22,29
74	Pincel atômico 1100p - Escrita grossa; recarregável; tinta a base de álcool; na cor vermelha; caixa com 12 unidades.	2	0	22,29
75	Porta clips - em acrílico, redondo ou quadrado, com imã na tampa, medindo no mínimo 7,0cm, diâmetro aproximado de 4,5cm.	150	80	2,80
76	Porta lápis - lembrete e clips, capacidade para 200 folhas de lembrete, medindo no mínimo 2cm.	150	50	7,54

77	Prancheta - portátil em acrílico, tamanho ofício na cor fumê, com prendedor de metal e cantos arredondados.	100	50	7,54
78	Régua - em plástico cristal, medindo 30,0cm, detalhada em centímetros e milímetros, material rígido e transparente	300	100	1,37
79	Tesoura - medindo aproximadamente 21cm.	100	0	6,64
80	Wire-o - Confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 5/16"; passo 3x1; 34 anéis; para encadernação com até 50 folhas; cor: prata; caixa com 100 unidades.	20	10	77,33
81	Wire-o - Confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 9/16"; passo 3x1; 34 anéis; para encadernação com até 110 folhas; cor: prata; caixa com 100 unidades.	20	10	66,95
82	Wire-o - Confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 3/4"; passo 2x1; 23 anéis; para encadernação com até 140 folhas; cor: prata; caixa com 50 unidades.	20	10	101,56
83	Wire-o - Confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 7/8"; passo 2x1; 23 anéis; para encadernação com até 180 folhas; cor: prata; caixa com 50 unidades.	20	10	117,24
LOTE 2: S.A.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP				
1	Barbante - 100% algodão cru, n.º8, com fio trançado, rolo com 250gr aproximadamente 140 metros.	50	30	2,78
2	Caixa arquivo morto - Medindo: (CXLXA) 360x135x250; pacote com 25 unidades.	25	0	31,19
LOTE 3: S.A.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP				
1	Grampeador - Semi-Industrial todo em aço	40	30	71,00
2	Perfurador Semi-Industrial - Em ferro fundido	15	0	45,99
LOTE 4: S.A.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP				
1	Cesto para papéis - De fibra; com bordas, capacidade: aproximadamente de 11 litros, com aproximadamente 25 cm de altura, 23 cm de diâmetro inferior e 26 cm de diâmetro superior, cor preto.	150	100	20,53
LOTE 5: D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA - ME				
1	Bateria 9v - Para uso em microfones.	80	0	3,50
2	Pilha alcalina AA - Embalagem com 2 unidades	150	0	3,50
LOTE 6: S.A.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP				
1	Quadro branco - Confeccionado em laminado melamínico branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Medindo: 1,20 x 0,90 cm, garantia mínima de 12 meses.	20	10	103,32
2	Quadro de aviso (mural) - Medindo: 0,90 x 1,20 cm, moldura em alumínio	20	10	100,70

Campo Grande, 08 de julho de 2016.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E PREÇO REGISTRADO

PROCESSO n. 33/007.039/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 004/DPGE/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 004/DPGE/2016

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 004/DPGE/2016, para eventual contratação de empresas, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços gráficos, obtido através do Pregão Presencial n. 004/DPGE/2016, Processo Administrativo n. 33/007.039/2016, sendo que o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

EMPRESAS VENCEDORAS: Para o **Lote 01** a vencedora foi a empresa **COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, para os **Lote 02 e 04** a vencedora foi a empresa **RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME** e para o **Lote 03** a vencedora foi a empresa **RESENE & DINIZ NETO LTDA - ME**.

LOTE 1 - EMPRESA VENCEDORA: COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP				
ITEM	QUANT ESTIMADA	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT.
01	Cartilha A - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 24 páginas, impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	5.000	0	0,97

02	Cartilha B - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 24 páginas, impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	5.000	5.000	0,97	09	Cartilha I - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 12 páginas, impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	2.000	0,94
03	Cartilha C - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 24 páginas, impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	2.000	1,31	10	Cartilha J - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 12 páginas, impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	2.000	0,93
04	Cartilha D - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 24 páginas, impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	2.000	1,31	11	Folder A - que se refere ao Congresso de Defensores Públicos: Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	1.000	1.000	0,41
					12	Folder B - Violência Sexual; Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	2.000	0,30
05	Cartilha E - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 24 páginas, impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	2.000	1,31	13	Folder C - Violência Psicológica: Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	2.000	0,30
					14	Folder D - Vingança Pornográfica: Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	2.000	0,30
06	Cartilha F - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 24 páginas, impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	2.000	1,31	15	Folder E - Violência Obstétrica; Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0	0,30
					16	Folder F - Direito da Infância e da Juventude (Área Cível): Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	2.000	0,30
					17	Folder G - Direito da Infância e da Juventude (Área Infracional); Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	2.000	0,30
07	Cartilha G - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 32 páginas, impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	2.000	1,69	18	Folder H - Direito Do Consumidor: Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	2.000	0,30
					19	Folder I - Direito à Moradia: Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0	0,36
08	Cartilha H - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 18 páginas, impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	2.000	1,11	20	Folder J - Acessibilidade: Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	2.000	0,30
					21	Folder K - Autismo; Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0	0,30
					22	Folder L - Tema a decidir: Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	5.000	5.000	0,22
					23	Folder M - Tema a decidir: Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	5.000	5.000	0,22

24	Folder N – Tema a decidir: Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	500	500	0,75
25	Folder O – Tema a decidir: Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	500	500	0,75
LOTE 2 – EMPRESA VENCEDORA: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME				
ITEM	QUANT ESTIMADA	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT.
01	Pastas com arte: Diálogos Interdisciplinares. Papel Triplex 250 gramas. Formato: Aberto: 46cm de largura por 31cm de altura; Fechado: 23cm de largura por 31 de altura. Bolso interno, à direita, para encaixe de folhas, conforme arte. Acabamento: dobrado ao meio, embalados.	10.000	0	058
02	Pastas com arte: Escola Superior da Defensoria Pública. Papel Triplex 250 gramas. Formato: Aberto: 46cm de largura por 31cm de altura; Fechado: 23cm de largura por 31 de altura. Bolso interno, à direita, para encaixe de folhas, conforme arte. Acabamento: dobrado ao meio, embalados.	10.000	10.000	0,57
LOTE 3 – EMPRESA VENCEDORA: RESENDE & DINIZ NETO LTDA – ME				
ITEM	QUANT ESTIMADA	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT.
01	Caneta – Confeção de caneta esferográfica metálica com logomarca da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, gravação a laser, peso 18g, cor da tinta da caneta: preta.	10.000	10.000	3,95
LOTE 4 – EMPRESA VENCEDORA: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME				
ITEM	QUANT ESTIMADA	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT.
01	Bloco de Rascunho - Impressão e acabamento de blocos de rascunho, tamanho: 15cm x 21cm, com 20 páginas em cada um, arte com logomarca da Escola Superior, posicionada no canto superior esquerdo das páginas, impressão 4 cores, formato 1/2 A4, em papel Offset 75 gramas. Acabamento: colados e embalados.	10.000	10.000	0,62
02	Bloco de Rascunho - Impressão e acabamento de blocos de rascunho, tamanho: 15cm x 21cm, com 25 páginas em cada um, arte com logomarca da Escola Superior, posicionada no canto superior esquerdo das páginas, impressão 4 cores, formato 1/2 A4, em papel Offset 75 gramas. Acabamento: colados e embalados.	10.000	10.000	0,71
03	Bloco de Rascunho - Impressão e acabamento de blocos de rascunho, tamanho: 15cm x 21cm, com 50 páginas em cada um, arte com logomarca da Escola Superior, posicionada no canto superior esquerdo das páginas, impressão 4 cores, formato 1/2 A4, em papel Offset 75 gramas. Acabamento: colados e embalados.	10.000	10.000	1,30
04	Papel couchê brilhoso, 115 gramas, tamanho A4. Acabamento: cortado e embalados em pacote com 100 unidades cada.	60	60	6,15
05	Papel couchê brilhoso, 210 gramas, tamanho A4. Acabamento: cortado e embalados em pacote com 100 unidades cada.	100	100	9,43
06	Papel couchê brilhoso, 250 gramas, tamanho A4. Acabamento: cortado e embalados em pacote com 100 unidades cada.	50	50	16,16
07	Papel couchê brilhoso, 90gramas, tamanho A4. Acabamento: cortado e embalados pacote com 100 unidades cada.	100	100	5,30

Campo Grande, 08 de julho de 2016.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E PREÇO REGISTRADO

PROCESSO n. 33/007.078/2015

PREGÃO PRESENCIAL n. 026/DPGE/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2016

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2016, para eventual aquisição de material para manutenção predial como: FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRÁULICO entre outros, obtido através do Pregão Presencial n. 026/DPGE/2015, Processo Administrativo n.

33/007.078/2015, sendo que o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

EMPRESA VENCEDORA: A vencedora para os **Lotes 2, 3, 4 e 5**, foi a empresa J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME, com os valores abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT.
LOTE - 02				
1	Extensão 10m - Plug Macho	20	20	22,09
2	Extensão 5m - Plug Macho	30	30	14,87
3	Extensão 3m - Plug	50	50	11,52
4	Lâmpada Fluorescente Compacta 25w Branca	300	300	8,31
5	Lâmpada Fluorescente Tubular 20w - 127 Volts	200	50	4,8
6	Lâmpada Fluorescente Tubular 32w - 127 Volts	300	300	3,72
7	Lâmpada Fluorescente Tubular 40w - 127 Volts	1.000	650	5,74
8	Reator Eletrônico - 2x20w	500	425	16,72
9	Reator Eletrônico - 2x40w	500	350	19,77
10	Régua P/ Tomadas - Filtro De Linha	100	0	27,77
LOTE - 03				
1	Martelete	3	0	420,47
2	Parafusadeira / Furadeira a Bateria Íon de Lítio	5	2	514,24
3	Serra de Esquadria	3	0	1.055,79
LOTE - 04				
1	Abraçadeiras de Nylon 3.6mm X 300mm	100	0	12,4
2	Alicate de Crimpagem Profissional P/ Rj45e	5	2	230,01
3	Anéis para Torneira e Registro, Diâmetro 1/2"	100	0	10,19
4	Caixa de Cabo de Rede Utp Cat 5e	10	3	358,85
5	Caixa de Sobrepor com Conector Rj45 Cat5e Duplo	1000	700	12,67
6	Caixa com Sobrepor com Conector Rj45e Simples	1000	700	21,21
7	Caixa de Sobrepor com Tomada Elétrica Dupla	300	200	18,25
8	Caixa de Sobrepor com Tomada Elétrica Simples	300	200	15,19
9	Canaleta Pvc Branca - Medida: 50x20mm - 2 Metros	500	300	21,74
10	Conector Rj45 Cat 5e	1500	1000	1,41
11	Fita Dupla Face de Massa Crítica Transparente de 19mm X 5m	100	0	19,86
12	Fita Isolante 19 X 20m	100	100	3,8
13	Kit Localizador de Cabos de Rede+Testador Completo	5	2	129,93
14	Parafusos com Buchas Medida 10mm, - Primeira Linha e Qualidade.	1000	900	0,66
15	Parafusos com Buchas Medida 4mm, - Primeira Linha e Qualidade.	1000	900	0,85
16	Parafusos Com Buchas Medida 6mm, - Primeira Linha E Qualidade.	1000	900	0,39
17	Parafusos Sextavados com Arruelas e Buchas Medida Nº 8	1000	800	3,58
18	Rolo Fio 2.5mm de 100m, Cor Vermelha	20	10	80,61
19	Rolo Fio 2.5mm de 100, Cor Verde	20	10	80,61
20	Rolo Fio 2.5mm de 100, Cor Preta	20	10	80,61
21	Sifão Para Pia de Banheiro, Sanfonado, com Entrada para Válvula de Pia e Saída para Tubos e Conexões.	50	40	5,8
22	Torneira P/ Jardim 3/4 - Cromada - Primeira Linha e Qualidade.	100	90	30,23
23	Torneira P/ Pia Metal 3/4 Cromada, - Primeira Linha e Qualidade.	100	90	39,84
24	Torneira Para Pia de Cozinha, Modelo Bico De Pato Cromada 3/4, - Primeira Linha E Qualidade.	50	40	69,88
25	Torneira Pia Banheiro, Altura 9cm, Bitola / Diâmetro 1/2", Material: Metal Cromado	100	80	36,19

26	Vedante Para Flexível de Torneira em Geral, Material Plástico Poliacetal, Diâmetro 1/2"	50	0	7,23
LOTE - 05				
1	Alicate Amperímetro Digital	10	5	95,55
2	Broca Chata para Madeira 16 X 1 Polegadas	20	10	22,58
3	Broca para Concreto SDS Plus - Com 5 Peças	20	0	31,25
4	Broca Para Construção Civil com Encaixe Sds - Plus De 300 Mm X 14 Mm	20	10	30,97
5	Broca Para Construção Civil com Encaixe Sds Plus De 300 Mm X 10,0 Mm	20	10	25,82
6	Broca para Construção Civil SDS Plus 300 Mm X 25,0 Mm	20	15	142,01
7	Broca para Construção Civil SDS Plus 300mm X 19,0mm	20	15	72,12
8	Caixa de Ferramentas Sanfonada 7 Gavetas	5	3	65,84
9	Disco de Serra Circular Multi Material - Compatível Com A Serra De Esquadria	5	0	92,28
10	Escada Multifuncional 4 X 4 Com 16 Degraus de Alumínio	3	1	508,25
11	Esquadro com Base Metálico Profissional 10 Pol	5	2	16,88
12	Estanho em Fio Tubinho para Solda 1mm 25g	20	0	5,95
13	Estilete Auto-Retrátil com Cartucho de 6 Lâminas de Aço 18mm	10	0	11,41
14	Ferro de Solda 70w 110v	20	0	41
15	Haste Adaptadora com Parafuso 1/2 Polegada	20	0	8,33
16	Haste SDS Plus para Serra Copo Diamantada 300mm	20	0	42,82
17	Jogo de Alicates 3 Peças	3	0	67,61
18	Jogo de Broca para Metal com 5 Peças	10	5	19,13
19	Jogo de Chave de Fenda e Phillips com 37 Peças	3	0	150,3
20	Jogo de Chaves Allen em Milímetros e Polegadas com 30 Peças	3	0	32,05
21	Jogo de Chaves Torx Tipo Canivete	3	0	38,28
22	Jogo de Soquetes de 1/2 Polegadas com 22 Peças	3	0	165,19
23	Mandril com Chave e Rosca ee 1/2 Polegada	3	0	18,31
24	Martelo com Cabo de Fibras 27mm	5	2	26,38
25	Nível Profissional de Alta Precisão com Base Magnética 500 Mm	5	2	241,28
26	Ponteiro SDS Plus 20 X 250mm	3	0	12,96
27	Serra Copo 38mm - 1.1/2	3	0	40,07
28	Serra Copo 48mm	3	0	43,59
29	Serra Copo Diamantada 35mm	3	0	53,03
30	Serra Copo Diamantada 45mm	3	0	77,01
31	Serra Copo Diamantada 75mm	3	0	168,54
32	Spray para Eliminar Rangidos de 300ml (Para Limpeza De Furadeiras E Serra)	20	0	8,79
33	Suporte para Serra Copo	3	0	42,79
34	Talhadeira SDS Plus 20 X 250mm	3	0	12,88

Campo Grande, 08 de julho de 2016.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, o ATO/CGDP n. 009/2016, de 08 de julho de 2016, publicado no D.O.E. n. 9.202, de 11 de julho de 2016, página 38:

ATO/CGDP n. 009/2016, de 08 de julho de 2016.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014,

de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
18 de julho de 2016	08h às 11h30	2ª Defensoria Pública de Maracaju	Thales Chalub Cerqueira	Rua Luiz Porto Soares, n. 390 - Fórum - Maracaju/MS.
19 de julho de 2016	08h às 11h30	2ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	Rafael Ribas Biziak	Avenida Presidente Vargas, n. 1.850 - Vila Luiz Curvo - Ponta Porã/MS.
19 de julho de 2016	08h às 11h30	2ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã	Patrícia Feitosa de Lima	Av. Presidente Vargas, n. 1.850 - Vila Luiz Curvo - Ponta Porã/MS.
19 de julho de 2016	14h às 17h30	Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Dourados	Inês Batisti Dantas Vieira	Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1.709 - Centro - Dourados/MS.
19 de julho de 2016	14h às 17h30	1ª Defensoria Pública da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	Cícero Feitosa de Lima	Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1.709 - Centro - Dourados/MS.
20 de julho de 2016	08h às 11h30	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Dourados	Ligiane Cristina Motoki	Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1.709 - Centro - Dourados/MS.
20 de julho de 2016	08h às 11h30	4ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	Samuel Sebastião Magalhães	Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1.709 - Centro - Dourados/MS.
20 de julho de 2016	14h às 17h30	2ª Defensoria Pública Cível de Dourados	Maria Arnar Ribeiro	Rua Presidente Vargas, n. 177 - Jardim América - Dourados/MS.
20 de julho de 2016	14h às 17h30	4ª Defensoria Pública Cível de Dourados	Júlio César Ocampos Gonçalves	Rua Presidente Vargas, n. 177 - Jardim América - Dourados/MS.
21 de julho de 2016	08h às 11h30	5ª Defensoria Pública Cível de Dourados	Oswaldo Vieira de Oliveira	Rua Presidente Vargas, n. 177 - Jardim América - Dourados/MS.
21 de julho de 2016	08h às 11h30	6ª Defensoria Pública Cível de Dourados	Aléscio Artiole	Rua Presidente Vargas, n. 177 - Jardim América - Dourados/MS.
21 de julho de 2016	14h às 17h30	7ª Defensoria Pública Cível de Dourados	Santina Domingues de Oliveira	Rua Presidente Vargas, n. 177 - Jardim América - Dourados/MS.
21 de julho de 2016	14h às 17h30	Defensoria Pública de Defesa da Cidadania de Dourados	Reginaldo Marinho da Silva	Rua Presidente Vargas, n. 177 - Jardim América - Dourados/MS.

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2016.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2016

O **MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO/MS**, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 03/2016, para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 038, de 16 de julho de 2009. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **28 de julho de 2016, às 10h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonio João/MS. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antonio João/MS, sito a Rua Vitorio Penzo, 347, Centro, Setor de Licitação e Contratos.

Antonio João/MS, 11 de Julho de 2016.

Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

O Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares em diversas ruas da cidade, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo, tendo como vencedor a empresa PACTUAL Construções Ltda – CNPJ/MF nº 01.108.185/0001-15, no valor de R\$ 12.666.094,40 (doze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Aquidauana/MS, 08 de julho de 2016.

EDY SOUZA VIEIRA
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 089/2016, Pregão Presencial nº 067/16, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (Cardadeira elétrica para lâ de carneiro) e material de consumo (Lã cardada branca, Lã cardada escura, Fio de lâ com alma e Fio de seda natural), para aprimorar a estrutura produtiva do Centro de Desenvolvimento de Artesanato de Caarapó (CEDAC), destinado à produção de acolchoados de lâ e outros artesanatos, no âmbito do Convênio nº 25016/2015 e Processo nº 65/000897/2015 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas: a)-ROCHA & ZUBIOLI LTDA – ME CNPJ Nº 08.263.921/0001-59, com sede na Rua Gertrude Heck Fritzen, nº 5588, Bairro Conj. João de Barro 1, na Cidade de Maringá – PR, CEP: 87.060-465, para fornecer o item 03, conforme descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e b)-SOUZA COSTA & COSTA NETO LTDA – ME CNPJ Nº 08.929.875/0001-84, com sede na Rua Perciliana Barbosa Ferreira, nº 391, Bairro Jardim Paulo Coelho Machado, na cidade de Campo Grande- MS, para fornecer os itens 01, 04 e 05, conforme descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$ 12.115,00 (doze mil cento e quinze reais). Totalizando o valor global de R\$ 16.615,00 (dezesseis mil seiscentos e quinze reais). Observando que o item 02 foi declarado deserto porque nenhuma empresa participante cotou este item, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 11 de julho de 2016.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para conclusão da construção de Quadra Coberta com vestiário, modelo padrão FNDE, na Aldeia Indígena Te'YiKuê, no âmbito do Termo de Compromisso PAC209169/2014, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a participante: CONSTRUTORA SANTOS BUENO LTDA-EPP, CNPJ nº 07.863.532/0001-00, com sede à Av. Dr. Coutinho, nº 1516, Bairro Polo Têxtil, na cidade de Caarapó-MS - CEP79940-000, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e item 01 do Anexo I do Edital, no valor total global de R\$ 415.366,99 (quatrocentos e quinze mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Caarapó-MS, 11 de julho de 2016.

Mário Valério

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 088/2016, Tomada de Preços nº 005/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para conclusão da construção de Quadra Coberta com vestiário, modelo padrão FNDE, na Aldeia Indígena Te'YiKuê, no âmbito do Termo de Compromisso PAC209169/2014, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que foi ADJUDICADO à participante CONSTRUTORA

SANTOS BUENO LTDA-EPP, CNPJ nº 07.863.532/0001-00, com sede à Av. Dr. Coutinho, nº 1516, Bairro Polo Têxtil, na cidade de Caarapó-MS - CEP79940-000, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e item 01 do Anexo I do Edital, no valor total global de R\$ 415.366,99 (quatrocentos e quinze mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Caarapó-MS, 11 de julho de 2016.

Lucelena Galbim

Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fins de elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para a recuperação da barragem do balneário municipal Ayrton Senna da Silva, em conformidade com as normas técnicas e diretrizes da Prefeitura Municipal de Caarapó – MS, conforme anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Obras. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a participante: DELGADO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ nº12.819.797/0001-32, com sede à Rua Duque de Caxias nº985, Casa - Bairro Centro, na cidade de Amambai-MS, CEP:79990-000, que apresentou proposta para executar os serviços especificados no Memorial Descritivo e item 01 do Anexo I do Edital, no valor total global de R\$99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 11 de julho de 2016.

Mário Valério

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 087/2016, Tomada de Preços nº 004/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fins de elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para a recuperação da barragem do balneário municipal Ayrton Senna da Silva, em conformidade com as normas técnicas e diretrizes da Prefeitura Municipal de Caarapó – MS, conforme anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que foi ADJUDICADO à participante DELGADO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ nº12.819.797/0001-32, com sede à Rua Duque de Caxias nº985, Casa - Bairro Centro, na cidade de Amambai-MS, CEP:79990-000, que apresentou proposta para executar os serviços especificados no Memorial Descritivo e item 01 do Anexo I do Edital, no valor total global de R\$99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 11 de julho de 2016.

Lucelena Galbim

Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO Nº AO 01 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 108/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46847/2016-26 e 48600/2016-44.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados a ocorrência de alterações no edital do Pregão Presencial em epígrafe.

Do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES"**.

Fica suprimido do item **6.1.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do edital o seguinte subitem: **6.1.4.2. Cópia dos documentos de propriedade das máquinas, veículos e equipamentos. Na hipótese de não ser a proprietária das máquinas, veículos e equipamentos, a CONTRATADA deverá apresentar a documentação que comprove o vínculo formal da CONTRATADA com o proprietário, de modo a demonstrar a disponibilidade dos veículos e máquinas.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 11 de Julho de 2016.

Glislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenador Geral Da CECOM

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

AVISO

ADENDO N. 01 A CONCORRÊNCIA N. 014/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47.641/2016-96

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, ENTRE A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS E RUA DR EULLER DE AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, fica prorrogada para o dia **15 de agosto de 2016, às 08h**.

Informamos que fica retificado o Edital em tela sendo que as empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br, para retirar o mesmo devidamente corrigido. Campo Grande, MS, 11 de julho de 2016.

Glislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Presidente da CPL

AVISO

ADENDO N. 01 A CONCORRÊNCIA N. 015/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47.652/2016-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A**

REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA AVENIDA ERNESTO GEISEL, ENTRE A AVENIDA SALGADO FILHO E MASCARENHAS DE MORAES, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL, comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, fica prorrogada para o dia **15 de agosto de 2016, às 14h.**

Informamos que fica retificado o Edital em tela sendo que as empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br, para retirar o mesmo devidamente corrigido. Campo Grande, MS, 11 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Patrícia da Silva Ferreira**
Coordenadora-Geral da CECOM Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 39.282/2016-30**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS, INSUMOS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS ESCOLAS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ENTIDADES CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS"**.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DATA: 22/07/2016

HORÁRIO: 08h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTEÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Patrícia da Silva Ferreira**
Coordenadora Geral - CECOM Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.20/2016

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.404/2012, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/06/2016 a 30/06/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2016.

Diretor-Presidente.
Elídio Pinheiro Filho

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
ACW7638	MS1953046	54790	17/06/2016	04	181 X
ANB4121	MS2058494	73662	14/06/2016	04	252 VI
AUU5577	MS2008250	60501	07/06/2016	07	208
CTA0266	MS2059813	55500	15/06/2016	04	181 XVII
DSU2391	MS2060101	55416	22/06/2016	03	181 XVII
HRD9290	MS2010908	51851	24/06/2016	05	167
HRI8078	RE0259335	74630	17/06/2016	05	218 II
HRI8078	RE0259341	74630	17/06/2016	05	218 II
HRK2596	MS2083542	60501	03/06/2016	07	208
HRU6629	RE0259289	74550	16/06/2016	04	218 I
HRZ2452	RE0259112	74550	15/06/2016	04	218 I
HTA7184	RE0259230	74630	16/06/2016	05	218 II
HSC1217	MS2061967	54522	22/06/2016	05	181 VIII
HSI5822	MS2060614	54950	08/06/2016	05	181 XII
HSI9568	RE0259212	74550	16/06/2016	04	218 I
HSJ0763	LE0298159	74550	20/06/2016	04	218 I
HSO3925	RE0259287	74630	16/06/2016	05	218 II
HSP5083	RE0259360	74550	18/06/2016	04	218 I
HSS9243	LE0297889	74710	14/06/2016	07	218 III
HSV5263	LE0297996	74710	17/06/2016	07	218 III
HSV9669	RE0259166	74550	15/06/2016	04	218 I
HSX2820	LE0297986	74550	16/06/2016	04	218 I
HTA0380	MS2083665	60501	10/06/2016	07	208
HTA1912	RE0259071	74630	14/06/2016	05	218 II
HTA5158	RE0258950	74550	13/06/2016	04	218 I
HTF7222	LE0297856	74550	13/06/2016	04	218 I
HTF7222	LE0297858	74550	13/06/2016	04	218 I
HTN1078	MS2083666	54521	06/06/2016	05	181 VIII
HTN7271	MS2062295	73662	20/06/2016	04	252 VI
HTO6262	RE0259235	74550	16/06/2016	04	218 I
HTT5254	LE0298008	74550	17/06/2016	04	218 I
HTV8712	MS1971699	51851	09/06/2016	05	167
JYZ1744	LE0297845	74710	13/06/2016	07	218 III
MHW8973	RE0259129	74550	15/06/2016	04	218 I
MHZ5243	MS1971703	51851	09/06/2016	05	167
MHZ5243	MS1971704	73662	09/06/2016	04	252 VI
NHC1167	MS2052691	60501	23/06/2016	07	208
NJL4957	MS2060625	55680	08/06/2016	05	181 XIX
NRJ3673	MS2080449	54870	02/06/2016	05	181 XI
NRJ5658	RE0259211	74550	16/06/2016	04	218 I
NRL6112	MS2060645	55411	09/06/2016	03	181 XVII
NRM0390	RE0259263	74550	16/06/2016	04	218 I

NRP9516	MS2058327	73662	17/06/2016	04	252 VI
NRS6484	MS1959705	55500	24/06/2016	04	181 XVII
NRU5470	RE0258963	74550	13/06/2016	04	218 I
NSC2319	RE0258998	74550	13/06/2016	04	218 I
NSC3684	RE0259152	74550	15/06/2016	04	218 I
NSD0142	RE0259222	74550	16/06/2016	04	218 I
OB07491	MS2052317	73662	17/06/2016	04	252 VI
OOG0682	MS2080372	55413	10/06/2016	03	181 XVII
OOG9297	RE0259065	74550	14/06/2016	04	218 I
OOH1885	MS1971711	51930	27/05/2016	07	168
OOH3302	MS1970168	51852	18/06/2016	05	167
OOJ8146	MS2050619	55411	16/06/2016	03	181 XVII
OOJ9504	RE0259180	74630	15/06/2016	05	218 II
OON9066	MS2051180	61220	14/06/2016	07	214 I
OOS9855	MS2108002	55411	19/06/2016	03	181 XVII
OWL1747	RE0259063	74550	14/06/2016	04	218 I
QBZ9405	MS2083684	55680	06/06/2016	05	181 XIX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.20/2016

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.404/2012, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/06/2016 a 30/06/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2016.

Diretor-Presidente
Elídio Pinheiro Filho

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AVL6037	MS2052156	55412	19/04/2016	03	127,69	181 XVII
BGT0029	MS2056931	60501	06/05/2016	07	191,53	208
CDB8365	MS1913237	55411	12/05/2016	03	127,69	181 XVII
CWV5252	MS2053632	51851	12/05/2016	05	127,69	167
DCW7818	MS2057975	60501	26/04/2016	07	191,53	208
DRD3785	MS2026112	54870	05/05/2016	05	127,69	181 XI
EV06003	MS2056972	54790	11/05/2016	04	85,12	181 X
HQL3602	MS2057941	55500	05/05/2016	04	85,12	181 XVII
HRM5326	MS2057375	60501	29/04/2016	07	191,53	208
HRO6907	MS2056962	55416	09/05/2016	03	127,69	181 XVII
HRR0206	MS2052159	55412	19/04/2016	03	127,69	181 XVII
HSA9081	MS2003932	55415	09/05/2016	03	127,69	181 XVII
HSC2870	MS2053641	51851	12/05/2016	05	127,69	167
HSD6700	MS2080573	54870	05/05/2016	05	127,69	181 XI
HSE3972	MS2060844	51851	12/05/2016	05	127,69	167
HSL8041	TE16003043	60501	05/05/2016	07	191,53	208
HSX9914	MS2053633	51851	12/05/2016	05	127,69	167
HTA5704	MS1970834	55412	05/05/2016	03	127,69	181 XVII
HTA8238	MS2006343	54600	11/05/2016	04	85,12	181 IX
HTE9835	MS2080590	54870	06/05/2016	05	127,69	181 XI
HTH7600	MS2080584	60501	05/05/2016	07	191,53	208
HTJ0780	MS2058035	60501	02/05/2016	07	191,53	208
HTJ9412	MS2054406	73662	06/05/2016	04	85,12	252 VI
HTL2248	MS2011731	55500	08/05/2016	04	85,12	181 XVII
HTP1463	MS2060816	60501	11/05/2016	07	191,53	208
HTT1455	NMS1609694	50020	29/06/2016	00	85,12	257 § 8
HTT2914	MS1913245	73662	29/04/2016	04	85,12	252 VI
HTT5117	MS2059215	73662	09/05/2016	04	85,12	252 VI
HTT7848	MS2059310	55412	06/05/2016	03	127,69	181 XVII
HVE6092	TE16003386	70640	15/05/2016	07	191,53	244 IV
IAO4468	TE16003235	60501	11/05/2016	07	191,53	208
ITO1312	MS2050675	55500	10/05/2016	04	85,12	181 XVII
JNL1427	MS2053638	51851	12/05/2016	05	127,69	167
KAE5074	MS2026115	55680	05/05/2016	05	127,69	181 XIX
KNH9733	MS2052170	55412	19/04/2016	03	127,69	181 XVII
MUN9363	MS2058399	55412	11/05/2016	03	127,69	181 XVII
NCB9110	MS2052185	55412	19/04/2016	03	127,69	181 XVII
NCM4789	MS2057358	54521	27/04/2016	05	127,69	181 VIII
NCM4789	NMS1609560	50020	24/06/2016	00	255,38	257 § 8
NJB9444	MS2026121	60501	05/05/2016	07	191,53	208
NR8663	MS2057637	55413	06/05/2016	03	127,69	181 XVII
NR0172	MS2051585	55412	09/05/2016	03	127,69	181 XVII
NRM5318	MS2003920	55412	09/05/2016	03	127,69	181 XVII
NRP4954	TE16003233	60501	11/05/2016	07	191,53	208
NRV1173	MS1876176	73662	11/05/2016	04	85,12	252 VI
NRV4908	NMS1609734	50020	29/06/2016	00	574,61	257 § 8
NRV8670	MS2057356	54600	06/05/2016	04	85,12	181 IX
NSA3057	NMS1609742	50020	29/06/2016	00	170,24	257 § 8
NSA3525	MS2058112	55412	06/05/2016	03	127,69	181 XVII
NSA4624	MS2056979	73662	12/05/2016	04	85,12	252 VI
NSB3514	MS2060838	51852	12/05/2016	05	127,69	167
NSB4159	NMS1609746	50020	29/06/2016	00	85,12	257 § 8
NSB5713	MS2053650	51851	12/05/2016	05	127,69	167
NSB5713	NMS1609748	50020	29/06/2016	00	127,69	257 § 8
NSB6958	NMS1609498	50020	21/06/2016	00	127,69	257 § 8
OBJ5962	MS2007781	55680	03/05/2016	05	127,69	181 XIX
OMA5809	MS2058400	55412	11/05/2016	03	127,69	181 XVII
OOG1842	MS2003946	73662	11/05/2016	04	85,12	252 VI
OOH1059	MS2054422	59591	12/05/2016	07	957,65	203 IV
OOH4329	NMS1609507	50020	21/06/2016	00	127,69	257 § 8
OOI4105	TE16003044	59910	05/05/2016	07	191,53	206 I
OOJ4226	MS1638829	55500	13/05/2016	04	85,12	181 XVII
OOK5695	MS1968245	55412	06/05/2016	03	127,69	181 XVII
OOK5868	MS1638806	60501	07/05/2016	07	191,53	208
OOL1402	MS2056952	55412	09/05/2016	03	127,69	181 XVII
OOO0514	MS2059208	58194	08/05/2016	07	574,61	193
OOO7961	MS2052168	55412	19/04/2016	03	127,69	181 XVII
OOO8344	NMS1968222	55412	27/04/2016	03	127,69	181 XVII
OPN9453	MS1910690	51930	08/05/2016	07	191,53	168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016**

O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a **Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução 019/SES/MS de 24 de junho de 2016 Processo Nº 27/2091/2016**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25/07/2016, às 10:00(dozes horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol / MS.

Retirada do Edital: **O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem Reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado**, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol / MS, Em 11 de julho de 2016.

**LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
PREGOEIRO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016**

O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a **Aquisição de Aparelho de Triagem Auditiva Neonatal/Otoemissoes Portátil para a Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução 019/SES/MS de 24 de junho de 2016 Processo Nº 27/2011/2016**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25/07/2016, às 09:00(nove horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol / MS.

Retirada do Edital: **O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem Reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado**, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol / MS, Em 11 de julho de 2016.

**LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
PREGOEIRO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

► **Processo Administrativo: 055/2016. ► Tomada de Preço: 002/2016. ► Objeto:** Contratação de empresa especializada para a implantação/construção da Academia da Saúde - Programa: Atenção Básica - saúde mais perto de você, através da proposta: 1401698000113001 - firmado com o Fundo Nacional de Saúde - FNS e o Município de Corguinho/Fundo Municipal de Saúde de Corguinho/MS. ► **Vencedor: REVISAR CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.252.170/0001-02, vencedora do certame, totalizando o valor global do contrato em R\$ 92.575,42 (Noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). **Corguinho-MS, 08 de Julho de 2016. Celia Gomes Farias-Presidente da CPL.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

► **Processo Administrativo: 058/2016. ► Tomada de Preço: 003/2016. ► Objeto:** Contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade de Saúde da Família de Corguinho, visando cumprir o objeto firmado na proposta fundo a fundo nº 14016.980001/14-002 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Corguinho e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde - FNS. ► **Vencedor: REVISAR CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.252.170/0001-02, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em R\$ 198.541,38 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). **Corguinho-MS, 08 de Julho de 2016. Celia Gomes Farias-Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 011/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de procedimento hospitalar (abaixador de língua, água destilada 5 litros, agulha descartável, álcool 70% frasco, algodão hidrófilo, almofada de plástico, ataduras, cânula de traqueostomia, cateter intravenoso, colar cervical c/ apoio mentonianio plástico/espuma, clorexidina tópica, fio de nylon, seringa descartável, solução de manitol, scalp, kit teste de gravidez, sonda nasogastrica, cinta elástica com velcro e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 011/2016 - Processo Administrativo nº 50.203/2014 em favor da(s) empresa(s): 1) DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, 2) DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 3) INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.309.302/0001-99, 4) SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.065.614/0001-38, 5) PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.200.303/0001-22, 06) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, 07) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.202.744/0001-92, 08) MB TEXTIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.894.372/0001-09, 09) CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, 10) RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, 11) HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.712.351/0001-13, 12) MISSNER & MISSNER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.225.411/0001-73, 13) FUJIFILM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/

MF sob nº 60.397.874/0001-56, 14) MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.870.007/0001-34, 15) FRESENIUS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0001-04, 16) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, 17) OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.973.242/0001-85, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.118 de 04/03/2016 pág. 29, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 888 de 04/03/2016 pág. 01/02, Diário Oficial da União -Ed.nº 43 de 04/03/2016 pág. 205/206 e Jornal Correio do Estado do dia 04/03/2016 pág.4.

Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 11 de Julho de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 054/2016

ORGÃO: Fundação de Esportes de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e van, motorista e combustível para atender as equipes esportivas da FUNEC. A Fundação de Esportes de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 054/2016 - Processo Administrativo nº 2.506/2016 em favor da empresa: POSTO PAULISTA PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.383.858/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.199 de 06/07/2016 pág.91/92 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 970 de 06/07/2016 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Elvécio Zequetto - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Corumbá-MS, 11 de Julho de 2016.

Extrato do Contrato Administrativo nº 16/2016- Aquisição de sacolão de alimentos para atender ao Programa Social Povo das Águas- edição 2016 - PROCESSO Nº 10.958/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016.

Partes: Município de Corumbá/MS e SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA- ME inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: Aquisição de sacolão de alimentos para atender o Programa Social Povo das Águas- edição 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)

Vigência: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 -Secretaria Municipal de Governo

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

27.10.08.244.0103.4029-PROCIDADÃO - Corumbá Povo das Águas

33.90.32.00- Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Marcio Aparecido Cavasana da Silva- Secretário Municipal de Governo e Daruichi Castro Ibrahim - SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA- ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2016

PROCESSO Nº: 028/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, que serão adquiridos com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Contrapartida deste Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2016.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.402.2.038.115051.3.3.90.30.00.000

A retirada do Edital poderá ser realizada na Prefeitura Municipal - Sala do Departamento de Licitação e Contratos das 08:00hr às 11:00hr.

Eldorado/MS, 11 de julho de 2016

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 135/2016

Processo nº 095/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AUTO POSTO JACARÉ LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis (óleo diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I.

Dotação Orçamentária: 1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.27-000

Valor: R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil e cento e noventa reais)

Vigência: 27/06/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 27/06/2016

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde.,, Oficial contratante e Eder Roberto Peviani, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO: Registro de Preços** para a eventual locação de Máquinas Pá Carregadeira, Trator Esteira, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica e Caminhão

Caçamba Truck Basculante, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Julho de 2016 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 11 de Julho de 2016. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

ADENDO Nº. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREGÃO DE N. 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 089/2016.

O Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que fica alterada a redação do subitem 7.14 do Edital em tela, que passará a seguinte redação: Onde se lê: " Se a oferta não for aceitável, se as amostras apresentadas forem reprovadas ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias..."

Leia-se: " Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias..."

As demais condições permanecem inalteradas. Data: 11/07/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2016

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO DO SUL, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da lei nº 8666/1993 e **legislação correlata**. **PROCESSO Nº 121/2016. OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o Processo 65/000772/2015, Convênio 24997/2015, celebrado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Jardim - MS. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2016. **LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS. O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim - MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacao@jardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim - MS ou que atenderem o edital. Jardim, MS 11 de julho de 2016. **DrErney Cunha Bazzano Barbosa. PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2016

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO DO SUL, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da lei nº 8666/1993 e **legislação correlata**. **PROCESSO Nº 119/2016. OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 27 de julho de 2016. **LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS. O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim - MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacao@jardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim - MS ou que atenderem o edital. Jardim, MS 11 de julho de 2016. **DrErney Cunha Bazzano Barbosa. PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016 – REPUBLICA-SE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 22/07/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí - MS, 11 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016

DAS PARTES

O Município de Nova Andradina e a empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME. OBJETO**

O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da revitalização da Praça Brasil 2ª etapa, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 025/2016 - SGI/COVEN nº 25.649/2016, através da C.I. nº 099/2016/SEMINFRA/DGOP e solicitação 542/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo, projetos, planilhas de composição de preços unitários e condições previstas neste instrumento e no edital.

VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.520.429,42 (hum milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO

O prazo para início dos trabalhos fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 1044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas, Elemento de despesas: 4.4.90.51.01.0.1.0023 - Obras e Instalações, constante do orçamento de 2016.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

23/06/2016

ASSINARAM

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Ordenadora de despesas

Contratante

QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME

Paulo Sergio de Queiroz

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 36/2016, cujo objeto é a Aquisição de ventiladores e aparelhos de ar condicionado para atender as Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil no município de Santa Rita do Pardo - MS, Termo de Compromisso PAR n 201303033/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação. Data de Abertura: 25/07/2016 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@spr@santaritadopardo.ms.gov.br. Santa Rita do Pardo-MS, 08 de Julho de 2016.

ADEMIR BEZERRA DA SILVA

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 072/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 072/2016, que tem por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Aquisição de uniformes para o setor operacional e administrativo, em atendimento ao SAAE, sagrou-se vencedoras a empresa: **Severo e Franco Importação Ltda EPP**, nos itens 1 a 9, com o valor total de R\$ 22.737,70 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

São Gabriel do Oeste - MS, 11 de julho de 2016.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Replicação Por Incorreção

Modalidade Pregão Presencial nº 056/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 056/2016, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se vencedoras as empresas:

Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda	Itens: 2, 89, 90, 101, 105, 107, 122, 128, 129, 138 e 149.	R\$ 8.814,05
Mary Carla Jacob - ME	Item: 30	R\$ 7,00
C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli	Itens: 4, 9, 10, 14, 19, 26, 27, 34, 41, 48, 54, 55, 70, 102, 103, 114 e 125.	R\$ 66.578,40
MS Limp Com. Var. de Prod. De Hig. E Limpeza Ltda	Itens: 3, 15, 36, 42, 81 e 96.	R\$ 39.036,63
Comercial K & D Ltda EPP	Itens: 6, 8, 21, 22, 82, 87, 117, 134, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 150 ao 155 e 159.	R\$ 10.461,20
RR Nogueira Comércio e Representações Ltda ME	Itens: 11, 13, 24, 32, 40, 58, 60 ao 65, 69, 72, 83, 93, 104, 108, 110, 111, 112, 119, 123, 124 e 126.	R\$ 23.269,43
Sempre Fértil Produtos e Serviços Eireli ME	Itens: 7, 16, 17, 18, 25, 28, 29, 31, 37, 38, 49, 50, 51, 74, 76, 77, 91, 97, 98, 99, 120, 121, 130, 145, 161, 170, 175 e 176.	R\$ 29.205,70
Denis Garcia Alves ME	Itens: 66, 67 e 86.	R\$ 815,39
Potencial Comércio e Serviços EPP	Itens: 1, 5, 12, 20, 23, 33, 35, 39, 43 ao 47, 52, 53, 56, 57, 59, 68, 71, 73, 75, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 92, 94, 95, 100, 113, 115, 118, 127, 132, 133, 139, 148, 158, 160, 162 ao 168.	R\$ 96.742,04

São Gabriel do Oeste - MS, 11 de Julho de 2016.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação
 PROCESSO Nº. 2809/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
 EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: SANTOS & CIA LTDA – VALOR R\$ 241.400,00 (Duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).
 Três Lagoas/MS, 07 de Julho de 2016.

MÁRCIA MOURA
 Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
 PROCESSO Nº. 2727/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, em atendimento a

Secretaria Municipal de Trânsito.
 EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: BRENO R. RODRIGUES CONFECÇÕES E COMÉRVIO-ME – VALOR R\$ 30.654,65 (Trinta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
 Três Lagoas/MS, 01 de Julho de 2016.

MÁRCIA MOURA
 Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/15.

Onde se Le: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015.
Leia-se: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015.

Taquarussu-MS, 27 de junho de 2016.

Sandro Felix Melo
 Presidente Câmara Mun. Taquarussu - MS

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Extravio

JAIR DA SILVA, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF nº 688.469.088-72, proprietário da fazenda Barro Branco, com Inscrição Estadual nº 28.646.067-0, comunica o extravio da 4ª. (quarta) via de cor (verde), da nota fiscal de produtor rural nº (11500754).

EDITAL

SAYURI AHAGON BAEZ - EPP, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de "Arte Gráfica e Material Publicitário" localizada na Avenida Filinto Muller, nº3021, Jardim Novo Aeroporto, Três Lagoas – MS.

REQUERIMENTO

Thais da Silva e Silva - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de Serralheria localizada na rua Doutor Orestes Prata Tibery, numero 3557 Bairro Jardim Alvorada ,município de Três Lagoas – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA, Presidente do Conselho Curador da FUNLEC, com base na Letra "c" do Inciso I do Art. 12 do Estatuto Social da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC convoca todos os membros do Conselho Curador para Reunião Ordinária a ser realizada na Grande Loja, situada à Rua do Sucre, 275, Vila Frederico Portinho Pacheco, nesta Capital, **no dia 22/07/2016** com início às 17:00 horas, em primeira convocação, com presença mínima de 1/3 de seus Membros ou às 17:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **Análise e votação das Demonstrações Contábeis da FUNLEC referente ao ano 2015.**

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2016.

SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA
 Presidente do Conselho Curador da FUNLEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL através de sua pregoeira e equipe de apoio, comunica Resultado de LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **002/2016** – **FAPEMS** PROCESSO Nº - **002/2016**
OBJETO: LOTE 1: 2 un. Microscópio estereoscópio binocular com zoom; 3 un. Microscópio biológico binocular; **LOTE 2:** 2 un. balança de precisão - capacidade de 0,1 mg - capacidade: 3.000g; 1 un. balança analítica de precisão - capacidade de 0,1 mg - 220g. (Com capela); **LOTE 3:** 1 un. Bomba centrífuga/ elétrica. Capacidade de 10 CV. Bomba Centrífuga de aplicação múltipla; **LOTE 4:** 1 un. Refrigerador 239 Litros 1Porta 110 v; **LOTE 5:** 1 un. Câmara de Germinação de Plantas e sementes germinação de Plantas e sementes com fotoperíodo. **LOTE 6:** 1 un. Secador de ar comprimido 40 com filtro; **LOTE 7:** 2 un. Ar Split 9000 btus - 200 v Frio; Convênio Nº 18.464/2011 – AGRAER/FAPEMS.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **WEBLABOR SP MAT. DIDÁTICOS LTDA EPP**, para o **LOTE 1** com o valor de **R\$ 7.510,00** (Sete mil, quinhentos e dez reais); **MARTE CIENTÍFICA E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, para o **LOTE 2** com o valor de **R\$ 5.989,51** (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos); **HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI**, para o **LOTE 3** com o valor de **R\$ 4.245,53** (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); **BICHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, para o **LOTE 4** com o valor de **R\$ 1.222,00** (Um mil, duzentos e vinte e dois reais) e para o **LOTE 7** com o valor de **R\$ 2.506,00** (Dois mil, quinhentos e seis reais); **VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO EIRELI - ME**, para o **LOTE 5** com valor de **R\$ 4.162,00** (Quatro mil, cento e sessenta e dois reais) e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** para o **LOTE 6** com o valor de **R\$ 5.509,32** (Cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos).
 Dourados, 11 de julho de 2016.
 Camila Santos Ferreira – Pregoeira/FAPEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº **002/2016**, executada pela equipe de Pregão da FAPEMS, Processo nº 002/2016, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO: LOTE 1:** 2 un. Microscópio estereoscópio binocular com zoom; 3 un. Microscópio biológico binocular; **LOTE 2:** 2 un. balança de precisão - capacidade de 0,1 mg - capacidade: 3.000g; 1 un. balança analítica de precisão - capacidade de 0,1 mg - 220g. (Com capela); **LOTE 3:** 1 un. Bomba centrífuga/ elétrica. Capacidade de 10 CV. Bomba Centrífuga de aplicação múltipla; **LOTE 4:** 1 un. Refrigerador 239 Litros 1Porta 110 v; **LOTE 5:** 1 un. Câmara de Germinação de Plantas e sementes germinação de Plantas e sementes com fotoperíodo. **LOTE 6:** 1 un. Secador de ar comprimido 40 com filtro; **LOTE 7:** 2 un. Ar Split 9000 btus - 200 v Frio; Convênio Nº 18.464/2011 – AGRAER/FAPEMS. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **WEBLABOR SP MAT. DIDÁTICOS LTDA EPP**, para o **LOTE 1** com o valor de **R\$ 7.510,00** (Sete mil, quinhentos e dez reais); **MARTE CIENTÍFICA E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, para o **LOTE 2** com o valor de **R\$ 5.989,51** (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos); **HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI**, para o **LOTE 3** com o valor de **R\$ 4.245,53** (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); **BICHARA COMERCIO E**

SERVIÇOS LTDA - EPP, para o **LOTE 4** com o valor de **R\$ 1.222,00** (Um mil, duzentos e vinte e dois reais) e para o **LOTE 7** com o valor de **R\$ 2.506,00** (Dois mil, quinhentos e seis reais); **VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO EIRELI - ME**, para o **LOTE 5** com valor de **R\$ 4.162,00** (Quatro mil, cento e sessenta e dois reais) e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** para o **LOTE 6** com o valor de **R\$ 5.509,32** (Cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos).
 Data da Homologação: 11 de julho de 2016.

ALEXANDER GONÇALVES DE ALMEIDA - Gerente Administrativo/FAPEMS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 dias.

Alessandro Carlo Meliso Rodrigues, Juiz de Direito em Substituição Legal da Vara Única, da Comarca de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma da Lei etc.
 Faz saber aos eventuais interessados que, neste Juízo e Cartório da Vara Única, situado na Rua Waldemar Francisco da Silva, 1017, Nossa Senhora da Conceição I - CEP 79180-000, Fone: (67) 3238-1242, Ribas do Rio Pardo-MS - E-mail: rrp-1v@tjms.jus.br, tramitam os autos de Interdito Proibitório, autuados sob o nº 0800236-24.2016.8.12.0041, que Lago do Mimoso Agropecuária e Construção Ltda. move contra Douglas Elias, Maria Aparecida Cristaldo Soares e Movimento Sem Terra Brasileiro. Assim, ficam os eventuais interessados citados, de todo o teor da inicial, Síntese da inicial "Lago do Mimoso Agropecuária e Construção Ltda, sociedade empresária com sede na rua Dr. Francisco de Aguiar Ribeiro, nº 85, bairro Jardim Nova Yorque, em Aragatuba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 66.793.670/0001-10, representada pelo seu sócio administrador, Ricardo Koenigkan Marques, RG nº 15.827.344 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 041.154.878-60, residente na rua Tabajara, nº 500, centro, em Aragatuba/SP, com fundamento no art. 5º, LIV, da Constituição Federal, art. 1210 do Código Civil Brasileiro e artigos 554, 567 e 568 do Código de Processo Civil, propôs ação de Interdito Proibitório c/c Pedido Mandado Liminar em face do Movimento Sem Terra Brasileiro MSTB de qualificação e sede ignorada; Maria (ou Marilene) Aparecida Cristaldo Soares, coordenadora do MSTB; Douglas Elias, supostamente Presidente do MSTB, ambos de qualificação ignorada e de todos os acampados na entrada da Fazenda Andorfato, neste Município, alegando que detêm a posse e o domínio da Fazenda Andorfato, situada neste Município, desde 12 de setembro de 1.991 conforme consta da matrícula nº 4.208, R/4 com área de 9.988,1644 hectares de terras rurais, tratando-se de uma grande propriedade produtiva, conforme o CCIR, que possui inscrição no CCE Cadastro de Contribuinte Estadual - desde 07/12/1992, atualizado em 15/03/2016. Por outro lado, o Sr. Douglas Elias, que se diz Presidente do MSTB, assim como a Sra. Maria (ou Marilene) Aparecida Cristaldo Soares, acompanhados de centenas de associados, estavam acampados às margens da estrada que demanda desta cidade para a Usina Mimoso, em frente a propriedade do Sr. Ananias José do Nascimento, Fazenda Carolina, desde o dia 19/01/2016, sendo que, posteriormente, no dia 21 de março do corrente ano, parte deles invadiu aquele imóvel, posteriormente rumaram para a entrada da Fazenda Andorfato, de posse da Autora, onde montaram acampamento, construindo barracos ao longo da estrada que corta a Fazenda, com única e exclusiva intenção de invadir o imóvel, esbulhando a posse, já que nas proximidades não existem outras propriedades rurais. A turbacão no presente caso resta patente pelo fato de montarem acampamento em frente a porteira do curral e da sede do imóvel de posse da Autora, levando à caracterização do ilícito, tendo em vista que a estão impedindo, a si ou seus prepostos, de se utilizarem da porteira do caminho de ingresso no seu imóvel. O esbulho iminente também resta caracterizado ante a manifesta intenção dos sem terraem invadir o imóvel, mediante o concurso de pessoas, o que caracteriza violência presumida, fato que é público e notório. Desta forma, demonstrado que há turbacão e receio, justo, provocando moléstia à posse da Autora, que está na iminência de ser esbulhada, a medida que se impõe é a concessão liminar de mandado proibitório, com cominação de pena pecuniária, para que seja assegurada da violência iminente, razão pela qual requer a concessão liminar de mandado inibitório, sem ouvir a parte contrária, para o fim de que os réus liberem e/ou não montem acampamento nos 1.000 metros próximos das porteiras de entrada da Fazenda Andorfato, de posse da Autora; e que se abstenham de invadir a referida área sob pena de caracterizar o esbulho, impondo-lhes multa diária a ser fixada, seja expedido mandado de constatação do acampamento, e da invasão se houver, identificando todos que ali se encontrarem, com nomes completos e demais dados que os individualizem, para que figurem no polo passivo da ação; sejam citados o MSTB, o Sr. Douglas Elias e a Sra. Maria (ou Marilene) Aparecida Cristaldo Soares, assim como as demais pessoas que se encontrarem acampadas nos limites da Fazenda Andorfato, neste Município, a fim de que, querendo, possam apresentar contestação, no prazo legal; sejam intimados os representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública para, querendo, se manifestarem; seja a ação julgada procedente ao final, confirmando a liminar, deferindo-se os pedidos e condenando-se os réus ao pagamento de perdas e danos, da custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, protesta pela produção de todas as provas em direito admitidas, inclusive perícias e depoimentos pessoais dos réus e testemunhas, dispensar a realização de audiência de conciliação ou mediação, prevista no inc. VII, do art. 319, do CPC, dá-se à causa o valor de R\$ 50.000,00 para efeitos de alçada..." e, querendo, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste Edital, conteste a presente ação (artigo 564 no Novo CPC). E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado no átrio do Fórum e, na forma da Lei, publicado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ribas do Rio Pardo (MS), aos 06 de julho de 2016. Eu, Marzia Almeida Samha Santos, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Selma Maria de Moraes Rodrigues, Diretora de Cartório, conferi-o e o subscrevi. (a) Alessandro Carlo Meliso Rodrigues, Juiz de Direito em Substituição Legal da Vara Única.

OUTBRAS OUSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A					
C.N.P.J. 01.129.962/0001-08					
Av. 14 de Março, 1700 (Anexo) - Fone: (67) 3226-1010					
Ladário- Mato Grosso do Sul - Brasil					
BALANÇO PATRIMONIAL					
POSIÇÃO EM 31/12/2015					
A T I V O		P A S S I V O			
2015		2014		2015	
R\$		R\$		R\$	
CIRCULANTE	27.973.182,28	6.920.690,87	CIRCULANTE	28.763.493,93	6.867.908,81
Caixa e Bancos	27.628.084,25	6.867.511,20	Fornecedores	4.383,00	0,00
Créditos Fiscais	327.211,43	36.473,07	Impostos e Taxas	0,00	0,00
Outras Créditos	17.886,60	16.706,60	Outras Obrigações	397,61	397,61
Créditos com Sociedades do Grupo	0,00	0,00	Dívidas com Sociedade do Grupo	28.758.713,32	6.867.511,20
NÃO CIRCULANTE	6.501.553,95	6.413.229,40	NÃO CIRCULANTE	4.547.024,00	4.288.103,02
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.165.559,06	5.077.234,51	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.547.024,00	4.288.103,02
Créditos Com Coligadas e Controladas	5.165.559,06	5.077.234,51	Adto p/ Futuro Aumento de Capital	3.368.919,49	3.293.865,49
			Outras Obrigações	1.178.104,51	994.237,53
PERMANENTE	1.335.994,89	1.335.994,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.164.218,30	2.177.908,44
Investimentos:	1.335.994,89	1.335.994,89	Capital Social	8.449.897,30	8.449.897,30
Participações Societárias	1.335.994,89	1.335.994,89	Prejuízos Acumulados	-7.285.679,00	-6.271.988,86
Imobilizado:	0,00	0,00			
Veículos	11.000,00	11.000,00			
(-) Depreciação Veículos	-11.000,00	-11.000,00			
TOTAL DO ATIVO	34.474.736,23	13.333.920,27	TOTAL DO PASSIVO	34.474.736,23	13.333.920,27

OUTBRAS OUSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A					
C.N.P.J. 01.129.962/0001-08					
AV. 14 DE MARÇO 1.700 (PARTE) - FONE (67) 3226-1010					
LADÁRIO - MS - BRASIL					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015					
DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Saldo em 31 Dezembro de 2014 (R\$)	8.449.897,30	0,00	-6.271.988,86	2.177.908,44	
Integralização do Capital					
Resultado do Exercício			-1.013.690,14	-1.013.690,14	
Aumento do Capital Social					
Ajuste Resultado Exercícios Anteriores					
Saldo em 31 Dezembro de 2015 (R\$)	8.449.897,30	0,00	-7.285.679,00	1.164.218,30	

OUTBRAS OUSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A				
C.N.P.J. 01.129.962/0001-08				
Av. 14 de Março, 1700 (Anexo) - Fone: (67) 3226-1010				
Ladário- Mato Grosso do Sul - Brasil				
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA				
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015				
DISCRIMINAÇÃO	2015		2014	
	R\$		R\$	
Saldo Inicial	6.867.511,20		0,00	
Geração Interna de Caixa	-1.013.690,14		-631.713,24	
Fluxo da Atividade Principal	-1.013.690,14		-631.713,24	
Lucro Líquido	-1.013.690,14	-631.713,24		
Geração Operacional de Caixa	21.603.666,76		8.446.854,65	
Variações do Ativo Cíclico	-291.918,36		3.862.075,36	
Impostos a Recuperar	-290.738,36	-1.242,94		
Contas Correntes - Empresas do Grupo	0,00	1.871.096,72		
Outros Créditos	-1.180,00	1.992.221,58		
Variações do Passivo Cíclico	21.895.585,12		4.584.779,29	
Fornecedores	4.383,00	-100,00		
Contribuições e Impostos a Recolher	0,00	-33.879,35		
Contas Correntes - Empresas do Grupo	21.891.202,12	4.983.287,50		
Provisão para Contingências	0,00	-364.528,86		
Geração Não Operacional de Caixa	170.596,43		-947.630,21	
Fluxo das Atividades de Investimento	95.542,43		-4.082.996,98	
Investimentos Societários	-88.324,55	-5.077.234,51		
Perdas em Investimentos Societários	183.866,98	994.237,53		
Fluxo das Atividades de Financiamento	75.054,00		3.135.366,77	
Aportes de Capital	75.054,00	3.135.366,77		
Saldo Final	27.628.084,25		6.867.511,20	

OUTBRAS OUSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A		
C.N.P.J. 01.129.962/0001-08		
Av. 14 de Março, 1700 (Anexo) - Fone: (67) 3226-1010		
Ladário- Mato Grosso do Sul - Brasil		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015		
DISCRIMINAÇÃO	2015	2014
	R\$	R\$
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS	0,00	0,00
Impostos e Taxas	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
Transporte em Equipamentos de Terceiros	0,00	0,00
Custos Portuarios	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	-1.161.496,77	-41.168,17
Utilidades e Serviços	-954.874,84	-1.100,00
Impostos e Taxas	-97.077,23	-36.419,37
Outras Despesas	-109.544,70	-3.648,80
RESULTADO FINANCEIRO	331.673,61	38.765,99
Receitas Financeiras	331.673,61	40.116,77
Despesas Financeiras	0,00	-1.350,78
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	-829.823,16	-2.402,18
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-183.866,98	-629.311,06
Receitas não Operacionais	0,00	0,00
Despesas Não Operacionais	-183.866,98	-629.311,06
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR/CSLL	0,00	0,00
Provisão para IRPJ	0,00	0,00
Provisão para CSLL	0,00	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	-1.013.690,14	-631.713,24

OUTBRAS OUSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A	
C.N.P.J. 01.129.962/0001-08	
Av. 14 de Março, 1700 (Anexo) - Fone: (67) 3226-1010	
Ladário- Mato Grosso do Sul - Brasil	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015	
Nota 1: Da Sociedade e seu Objeto	A OUTBRAS Outstanding do Brasil Administrações e Participações S/A, sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Ladário, tem objetivo social, a administração de instituições não-financeiras.
Nota 2: Declaração de Conformidade	As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
Nota 3: Caixa e Equivalentes de Caixa	Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento.
Nota 4: Aplicações Financeiras	A OUTBRAS mantém em conta bancária de Aplicação Financeira, recurso financeiro recebido de terceiros com o objetivo de administrar o valor recebido. Esta transação está amparada por Contrato de Mútuo celebrado entre a empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A "SNBP" denominada Mutuante e OUTBRAS denominada Mutuário. O contrato de mútuo tem a anuência e concordância da controladora de ambas as partes, CINCO - Cia Interamericana de Navegação e Comercio. No contrato está previsto a remuneração da Mutuante pela rentabilidade auferida pela Mutuária mensalmente.
Nota 5: Principais Práticas Contábeis	a) O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, incluindo dessa forma, as receitas auferidas no período e os correspondentes custos, encargos e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento; b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no período de até 360 dias são classificados no Circulante.
Nota 6: Capital	O Capital Social é de R\$ 8.449.897,30 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) representados por 6.369.246 (Seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,326672. A companhia tem como acionista majoritária a empresa CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio que detem 100% da ações.
Nota 7: Eventos subsequentes	Entre 31 de dezembro de 2015 e a presente data (24 de maio de 2016) não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações financeiras.